

343-39-0.2

02

Club de Engenharia
Av. Rio Branco n. 124

D.F.

A-3-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937. artigo 19)

N 235

Segunda-feira, 9 de outubro de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No Interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No Interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) em fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente nos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 235

Tribunal de Contas

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 3 de outubro de 1939

No Gabinete do Prefeito:

Offício n. 1.028, da Diretoria de Segurança (G. P. 11.319). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Do dia 6 de outubro de 1939

No Gabinete do Prefeito:

Offício n. 566, da Diretoria de Turismo e Propaganda (G. P. 12.139). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais; Levi Gasparian (11.777). — O assunto está esclarecido pelo parecer do senhor Secretário Geral de Finanças, em 24-8-39. Tendo em vista a necessidade da transferência das máquinas e providências que amparem o operariado que trabalha na Fábrica, concedo o prazo até 31 de dezembro do corrente ano.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Offício n. 1.493, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (G. P. 12.336). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Despachos do dia 7 de outubro de 1939

No Gabinete do Prefeito:

Offício n. 559, da Diretoria de Turismo e Propaganda (G. P. 12.119). — Autorizo e empenho as verbas, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais. Quanto à despesa, autorizo, apenas, por enquanto, a de colocação de cadeiras e painéis.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Do dia 6 de outubro de 1939 — Boletim n. 85

Férias:

Foram concedidos 15 dias de férias do corrente exercício ao trabalhador do Gabinete do Prefeito (portaria) João de Ávila Goulart.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Do dia 6 de outubro de 1939

João de Ávila Goulart (11.737). — Deferido, de acordo com a lei.

Jacob Francisco dos Reis (4.396). — Arquivo-se, por não ter o requerente obtido média suficiente para ingressar na Polícia Municipal.

PROTOCOLO

Cipriana Amélia de Freitas (12.349), Júlio Rodrigues dos Santos (12.348), América Felipa Jacob (12.347) e Aniceto Martins Ramos (5.415). — Compareçam.

Circular n. 40 — Gabinete — Em 7 de outubro de 1939

Senhores Secretários Gerais:

Solicito a gentileza das providências de V. Ex. para que seja remetida à Contadoria Geral da Secretaria Geral de Finanças, junto com a 4ª via do empenho, a cópia da folha de pagamento referente a alugueis de prédios, sempre que o referido empenho for extraído, englobando diversos imóveis.

Atenciosas saudações. — Henrique Dodswort

Diretoria de Segurança

Em 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Henrique da Costa Guimarães (804/39), Gilberto Drumond Goulart (807/39) e Guilherme Molinari (805/39). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal

BOLETIM N. 43, DE 7 de OUTUBRO DE 1939

EXIGÊNCIA DO DR. SECRETÁRIO DA PROCURADORIA

Olinda Madalena dos Santos. — Compareça para explicações.

ATA DA 186ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1939

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO, CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Senhores Ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Atila Soares e Procuradores Fiscais, Doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta e nove, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. Presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte processo: — Proc. n. 11.375/39 — Offício n. 3.371 ao Gabinete do Prefeito, solicitando registro para o adiantamento de 1.093.600\$00, ao Sr. Pedro Soares de Meireles, por conta da Verba 2 — Cod. 11-7000.1: — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro do adiantamento.

Relator-Ministro Tavares Bastos:

Proc. n. 11.183/39 — Offício n. 3.332 de 27 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento na importância de réis 12.606\$00, a favor da Paróquia N. S. Aparecida do Meier, por conta da Verba 2 — Cod. 11-4.500.3.

Proc. n. 10.416/39 — Offício n. 1.171 de 31 de agosto de 1939, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 11:565\$00, a favor de Motores Marelli S. A., por conta da Verba 19 — Cod. 61-2.420.0.

Proc. n. 9.463/39 — Offício n. 1.012 de 17 de agosto de 1939, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 13:626\$00, expedida a favor de J. G. Moraes, por conta da Verba 19 — Cod. 61-2.280.0.

Proc. n. 10.876/39 — Offício n. 661-CC de 16 do mês passado, da Sec. Geral de Educação e Cultura, ordem de pagamento de réis 11:390\$00, a favor de J. G. Moraes, por conta da Verba 16 — Cod. 52-3.190.0. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro das despesas.

Proc. n. 11.119/39 — Offício n. 2.680 de 25 do mês passado, da Secretaria Geral de Finanças, encaminhando a cópia da distribuição de verbas n. 3 de 1939, alterando a distribuição, na Consignação 5 — Serviços Adjudicados — Classificação 5.400.0 da verba 6 — código 40 — Sub-consignação 4 — Trabalhos Técnicos e Administrativos do orçamento em vigor. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro da nova distribuição de verbas, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 888/39 — Offício n. 746/C de 18 do mês passado, da Sec. Geral de Educação e Cultura, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 15:000\$00, recebido por Sílvia de Oliveira Barbosa, por conta da Verba 14 — Código n. 50-4.900.0. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Proc. n. 10.045/39 — Offício n. 2.441 de 28 de agosto de 1939, da Sec. Geral de Finanças, aposentadoria de Dêa Simões Mendes. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto anexo do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

É o seguinte o relatório e voto a que se refere o despacho supra:

Relatório

Dêa Simões Mendes, professora de Educação Física da Escola Secundária do Instituto de Educação, tendo sido aposentada, por Decreto de 16 de novembro de 1938, de acordo com o art. 177 da Constituição, requereu se processasse o ato nos termos do art. 11 do Decreto legislativo n. 181, de 12 de fevereiro de 1937, segundo o qual os professores daquela disciplina, que contarem 20 anos de serviço e se invalidarem, serão jubilados com os vencimentos integrais do cargo.

Entendeu a Diretoria da Despesa que, não se tratando de jubilação por invalidez, mas de aposentadoria administrativa, o cálculo da respectiva importância deveria ser feito segundo a regra geral isto é, tomado por base o tempo de 30 anos do serviço.

A Comissão Revisora achou que, tratando-se de um membro de magistério, a base do cálculo deveria ser de 21/25 e não de 21/30, levantou, ainda, a questão de saber se, faltando três dias para completar a requerente o interstício de seis meses a que se refere o art. 2º do Decreto n. 4.056, de 11 de novembro de 1932, poderia ser desprezada essa diferença para se tomar em consideração o último vencimento percebido ao invés do que vigorava antes do aumento fixado pelo Decreto n. 6.215, de 21 de maio de 1938, em seu art. 65, parágrafo único.

Em brilhante parecer de fls., o Secretário Geral de Finanças responde com vantagem às objeções formuladas quanto à inexistência da prova de invalidez e quanto à existência do interstício. No tocante à primeira, esclarece de modo irrefutável: "Nada importa, no caso que não tenha sido comprovada a invalidez. Tendo sido decretada a aposentadoria por força do artigo 177 da Constituição, a inva-

lidez deixou de ser condição, visto que ela é condição para a própria aposentadoria e o art. 177, como medida de ordem excepcional, abriu mão de tal exigência". No tocante à segunda, que julga por igual improcedente, observa com razão: "O interstício exigido por lei 4 para que o funcionário aposentado perceba os vencimentos do cargo que exerça há mais de seis meses. Refere-se, evidentemente, à hipótese de promoções e não à de aumento de vencimentos. Isso se deduz do próprio texto da lei".

Com efeito, a exigência do prazo, mesmo no caso de aumento de vencimentos, só fora expressa num decreto municipal de vigência transitória, o de n. 4.634, de 11 de janeiro de 1934, aplicável apenas aos funcionários aposentados, nos termos do Decreto n. 4.622, de 3 do mesmo mês e ano, por contarem mais de 25 anos de serviço ou mais de 60 de idade. Expressa igualmente na lei federal n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 121, letra "c", última parte, aboliu-se de vez o art. 5º do Decreto Legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928.

Mas, o próprio Sr. Secretário Geral de Finanças levanta outra dúvida que também satisfatoriamente resolve: é a de que o quadro de professores da Escola Secundária do Instituto de Educação se constitui da categoria única de professores, não existindo designação específica das disciplinas por eles professadas. Assim é, fato, — concorda —, e o próprio título último da requerente (imediatamente anterior à aposentadoria) lhe dá, em anotação de 7 de dezembro de 1933, a denominação de *professora*, nos termos do art. 4 do Decreto n. 4.489, de 11 de novembro desse mesmo ano. "Mas, continua, a disposição de lei que assegurou aos professores de educação física a aposentadoria com 20 anos de serviço e vencimentos integrais é posterior a tudo isso (art. 11 do Decreto n. 181, de 12 de fevereiro de 1937). Será inoponente essa disposição, por já não existirem "professores" de educação física? Não me parece. Si bem que a categoria de todos os professores, seja uma só, a disciplina de que se ocupa cada um deles os distingue uns dos outros. São todos *professores*, mas cada um deles ensina a sua disciplina. Omisso a lei se referiu aos *professores de educação física*, quiz referir-se, evidentemente, aos *professores que professam essa disciplina*".

Por fim, considerando que a Constituição admite, embora excepcionalmente, a redução do prazo para a concessão da aposentadoria ou reforma com vencimentos integrais, nos casos que a lei determinar, considerando mais que a lei municipal *diminuiu para 20 anos o prazo normal de 30*, quando a aposentadoria for de professor de educação física, e o fez tendo em vista a natureza especial de suas funções, que exigem esforço físico, além de conhecimentos especializados da matéria; "conclui o ilustre Secretário Geral opinando pelo deferimento do requerido, com a fixação dos proventos de inatividade da requerente em 24.600\$0 anuais, ou sejam os vencimentos integrais do cargo".

Subindo o processo a despacho do Sr. Prefeito, resolveu S. Excia. ouvir a respeito a Procuradoria da Fazenda. Distribuído ao Dr. 5º Procurador, solicitou este esclarecimentos ao Secretário Geral do Departamento de Educação, visto ter verificado que algumas das dúvidas constantes do processo já haviam sido ali estudadas e resolvidas. A informação desse alto funcionário concorda em tudo com os pontos de vista sustentados pelo Secretário Geral de Finanças, menos quanto à aplicação do Decreto n. 181, de 1937, o qual, consoante afirma, "foi sempre considerado pela administração nulo de pleno direito, por infringir o disposto no § 1º do art. 52 da Lei Orgânica então em vigor", acrescentando: "Todos os pedidos de funcionários interessados, baseados no referido decreto, e que por aqui transitaram, foram sempre indeferidos pela alta administração municipal". Lembra, em seguida, para encarecer esse procedimento administrativo, que, na exposição de motivos que justificaram a intervenção no Distrito Federal, figura o Decreto n. 181 como uma "das resoluções locais em conflito com a lei federal".

Devolvido o processo à Procuradoria, avocou-o o ilustre Dr. Procurador Geral que, também de perfeito acordo, em todos os pontos, com o brilhante parecer do Sr. Secretário Geral das Finanças, e achando mesmo que nada impedia votasse a Câmara Municipal uma lei reduzindo de 25 para 20 anos o prazo para jubilação dos professores de educação física, ressalva, entretanto, a questão suscitada na informação do Secretário Geral do Departamento de Educação para concluir igualmente que "a regra que há de prevalecer para o cálculo dos vencimentos de aposentadoria de D. Déa Simões Mendes é a do art. 47 § 1º, da Lei Orgânica, que fixa em 25 anos o prazo para os membros do magistério".

Gente desse parecer, requereu a interessada o andamento do processo, juntando, "a título esclarecedor, dois pareceres firmados pelos reputados juristas Drs. Filadelfo de Azevedo e Astolfo de Rezende e dos quais se conclue que aquele Decreto (n. 181, de 1937) se acha em pleno vigor".

Concordes, rebatem ambos a inepação de nulidade feita ao Decreto n. 181 por violação do art. 2, § 1º, da antiga Lei Orgânica, opinando em resumo, — que, ainda inconstitucional ou nulo fosse o art. 11 do aludido decreto, essa sua alegada nulidade sómente pelo Poder Judiciário pode ser declarada, e mesmo assim em processo regular; não competindo, pois, às autoridades administrativas deixar de aplicar leis ou regulamentos, sob fundamento de inconstitucionalidade.

A vista dos pareceres, resolveu o Sr. Prefeito que se processasse a aposentadoria nos termos do que foi subscrito e sustentado pelo Dr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

"Nada a opor", é também o parecer do ilustrado Procurador Fiscal Dr. Carneiro da Cunha.

É este o relatório:

Voto

Tendo ainda dúvidas sobre a faculdade reconhecida, à Câmara Municipal, pelo eminente Dr. Sabóia de Medeiros, de reduzir ainda mais o prazo de 25 anos, fixado indistintamente, para todos os membros do magistério, pelo art. 47, § 1º, última parte, da Lei Orgânica de 1936, de conformidade com o disposto no art. 170, 5º, letra "e", última parte, da Constituição de 1937, opino se converta o julgamento em diligência afim de que se manifeste a Procuradoria Fiscal, sobre se: 1º — na expressão "membros do magistério" se incluem ou não, os professores de educação física da Escola Secundária do Instituto de Educação? e 2º — na hipótese afirmativa, podia a Câmara Municipal, distinguindo onde a lei não distingue, alterar aquele prazo em benefício de determinada classe de professores? — *C. Tavares Bastos*".

Relator Ministro Pedro Firmeza:

Relator-Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 9.688/39 — Ofício n. 1.059 de 22 de agosto de 1939, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 64.133\$0, a favor de The Caloric Company, por conta da Verba 19 — Cod. 61-2.160.0:

Proc. n. 10.287/39 — Ofício n. 887 de 28 de agosto de 1939, da Diretoria de Despesa, registro da importância de 113.800\$0, resgate de títulos, por conta da Verba 8 — Cod. 42-6.400.3.

Proc. n. 11.470/39 — Ofício n. 984 de 27 do mês passado, da Diretoria de Despesa, registro da importância de 30.200\$0, resgate de títulos, por conta da Verba 8 — Cod. 42-6.400.3. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro das despesas.

Proc. n. 291/39 — Ofício n. 3.211 de 21 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 100.000\$0, recebido por Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo, por conta da Verba 2 — Código n. 11-4.700.1. — O Tribunal resolveu, conceder vista do presente ao Sr. Ministro Presidente, a pedido de S. Excia.

Proc. n. 10.894/39 — Ofício n. 5.677 de 22 do mês passado, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, encaminhando o processo em nome da firma A. Barbosa & Comp. — O Tribunal resolveu, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator, deixar de tomar conhecimento do presente, nos termos dos pareceres.

Relator-Ministro Sales Filho:

Processo n. 10.950/39 — Ofício n. 3.041 de 19 do mês passado, da Sec. Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de pagamento de 21.200\$0, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 25 — Cod. 74-4.500.1.

Proc. n. 11.180/39 — Ofício n. 3.329 de 27 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 12.000\$0, a favor do Asilo Isabel, por conta da Verba 2 — Código n. 11-4.500.3.

Proc. n. 11.233/39 — Ofício n. 5.853 de 28 do mês passado, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 15.153\$3, a favor de Diversos, por conta da Verba 18 — Cod. 60-1.952.0. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro das despesas.

Proc. n. 292-39 — Ofício n. 3.097-A, de 22 do mês passado, da Sec. Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de 15.000\$0, recebido por Flávio Cardoso da Veiga, por conta da verba 26 — Cod. 75-499.3: — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Proc. n. 9.764/39 — Ofício n. 2.359 de 21 de agosto de 1939, da Sec. Geral de Finanças, jubilação de Ricardina de Matos Lobo. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro da jubilação com os vencimentos anuais de réis 14.250\$0, e o da respectiva despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Proc. n. 10.896/39 — Ofício n. 2.643 de 22 do mês passado, da Sec. Geral de Finanças, contrato n. 110, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e os Srs. Manuel Ferreira da Silva e Floriano Ferreira da Silva. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro do contrato.

Proc. n. 10.896/39 — Ofício n. 2.643 de 22 do mês passado, da Sec. Geral de Finanças, contrato n. 110, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e os Srs. Manuel Ferreira da Silva e Floriano Ferreira da Silva. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relator-Ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 11.295/39 — Offício n. 2.746 de 23 do mês passado, da Sec. Geral de Finanças, ordem de pagamento de 12:230\$0, a favor de Serviços Hollerith S/A., por conta da Verba 8 — Cod. 42-4.320.0.

Proc. n. 11.039/39 — Offício n. 2.669 de 23 do mês passado, da Sec. Geral de Finanças, ordem de pagamento na importância de 11:105\$0, a favor de Serviço Hollerith S/A., por conta da Verba 10 — Cod. 44-4.320.0.

Proc. n. 11.181/39 — Offício n. 3.330 de 27 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 10:600\$0, a favor do Instituto das Damas do Coração Eucarístico, por conta da Verba 2 — Cod. 11-4.500.3.

Proc. 2.462-39 — Offício n. 1.044, de 17 de agosto de 1939, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 26:047\$7, a favor de J. G. Moraes, por conta da Verba 19 — Cod. 61-2.430.0. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro das despesas.

Proc. n. 11.013/39 — Offício n. 3.109 de 23 do mês passado, da Sec. Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando o processo em nome da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente a restituição de caução. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Relator Ministro Atila Soares:

Proc. n. 11.182/39 — Offício n. 3.331 de 27 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 20:000\$0, a favor da Associação Asilo São Luiz, por conta da Verba 2 — Cod. 11-4.500.3.

Proc. n. 10.830/39 — Offício n. 955 de 19 do mês passado, da Diretoria de Despesa, registro da importância de 23:200\$0, resgate de títulos, por conta da Verba 8 — Código n. 42-6.400.3.

Proc. n. 9.179/39 — Offício n. 999 de 9 de agosto de 1939, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 20:44\$2, a favor de The Caloric Company, por conta da Verba 19 — Cod. 61-2.430.0.

Proc. n. 11.099/39 — Offício n. 1.289 de 25 do mês passado, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 10:200\$0, a favor de Fred Figner, por conta da Verba 19 — Cod. 61-2.430.0. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro das despesas.

Proc. n. 11.036/39 — Offício n. 5.692 de 23 do mês passado, da Sec. Geral de Saúde e Assistência Pública, contrato n. 39, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Armando Busseli & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o registro do contrato.

É nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e vinte e cinco minutos: pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como Secretário, para constar, lavrei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, secretário interino. — Olympio de Mello, presidente.

Expediente despachado no dia 5 de outubro de 1939

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 425-CC, de 25 de julho de 1938, registro da ordem de pagamento de 8:943\$0, a favor de Alberto de Luca, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.298 de 29 de setembro de 1938 — artigo único § 2.º Empenho n. 77. — Registre-se.

Offício n. 429-CC de 25 de julho de 1939, registro da ordem de pagamento de Rs. 9:000\$0, a favor da firma Aires & Canongia Ltda., por conta da Verba 15 — Consignação — Serviços adjudicados — Sub-consignação — Reparções e instalações. Empenho n. 180 sa. — Registre-se.

Offício n. 428-CC de 25 de julho de 1939, registro da ordem de pagamento de 4:000\$0, a favor da firma Aires & Canongia, Ltda., por conta da Verba 15 — Consignação — Serviços adjudicados — Sub-consignação — Reparções e instalações. Pedido n. 178 sa. — Registre-se.

Expediente despachado no dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.602, de 17 de agosto de 1939, registro de pagamento de 345\$0, a favor da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens — Schuckert S. A., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4.ª. — Permanente. Pedido n. 951. — Registre-se.

OP-2.659 de 19 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 4:750\$0, a favor da Máquinas para Escritório Mercedes do Brasil Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4.ª. Permanente. Pedido n. 1.433. — Registre-se.

OP-2.873 de 8 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 590\$0, a favor de Mecânica Paulista Ltda., por conta da

Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4.ª. — Permanente. Empenho n. 531. — Registre-se.

OP-2.907 de 8 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 2:970\$, a favor de John Roger, por conta da Verba 22 — Consignação — Material — Sub-consignação 4.ª. — Permanente número 1.446. — Registre-se.

OP-2.952 de 9 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 2.430\$0, a favor de Roberto Krinig & Comp. Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4.ª. — Permanente. Empenho n. 1.232. — Registre-se.

OP-3.046 de 21 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 4:847\$7, a favor da Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 25 — Consignação 4.ª — Encargos correntes — Sub-consignação 2.ª. — Consumo de eletricidade e gás. Empenho global n. 15. — Registre-se.

OP-3.057 de 21 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 6.647\$6, a favor da Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 25 — Consignação 4.ª — Encargos correntes — Sub-consignação 2.ª. — Empenho global n. 15. — Registre-se.

OP-3.084 de 21 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 650\$0, a favor de João José Batista, por conta da Verba 22 — Consignação 4.ª — Encargos correntes — Sub-consignação 3.ª. — Locação de imóveis e equipamento — Empenho n. 48. — Registre-se.

OP-3.091 de 22 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 5:850\$0, a favor de Dias Garcia & Comp. Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4.ª. — Permanente. Pedido n. 1.421. — Registre-se.

OP-3.095 de 22 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 127\$0, a favor de Willmann, Xavier & Comp. Ltda., por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3.ª. — Semi-permanente — Diversos. — Pedido n. 1.855. — Registre-se.

OP-3.104 de 22 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 1:016\$6, a favor da Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 3.ª. — Locação de imóveis e equipamento. Empenho n. 17. — Registre-se.

OP-3.131 de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 2:500\$0, a favor de Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda., por conta da Verba 21 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 3.ª. — Locação de imóveis e equipamento. Empenho n. 243. — Registre-se.

OP-3.158 de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 168\$700, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 1.ª. — Transportes e comunicações. Empenho global n. 13. — Registre-se.

OP-3.161 de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 400\$0, a favor da Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 1.ª. — Transportes e comunicações. Empenho global n. 13. — Registre-se.

OP-3.163 de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 95\$0, a favor da Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 1.ª. — Transportes e comunicações. Empenho global n. 13. — Registre-se.

OP-3.166 de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 871\$8 a favor da Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 1.ª. — Transportes e comunicações. — Empenho global n. 13. — Registre-se.

OP-3.170 de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 206\$0, a favor da Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 1.ª. — Transportes e comunicações. Empenho global n. 13. — Registre-se.

OP-3.185 de 29 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 6:443\$2, a favor da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, por conta da Verba 22 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Sub-consignação 7.ª — Empenho n. 52. — Registre-se.

OP-3.191 de 29 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 650\$0, a favor de João José Batista, por conta da Verba 22 — Consignação e equipamento — Aluguel de prédios. Empenho n. 20. — Registre-se.

OP-3.195 de 29 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 5:400\$0, a favor de Iria Ferreira Cardoso, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 2.ª. — Locação de imóveis e equipamento. — Empenho n. 331. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 2.723 de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 6:045\$4, a favor do Instituto Técnico de organização e Controle, Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5. — Empenho n. 2. — Registre-se.

Offício n. 2.725 de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 4.326\$6, a favor do Instituto Técnico de Orga-

nização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5 — Empenho n. 1. — Registre-se.

Ofício n. 2.788 de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 600\$0, a favor de Nair Adália de Figueiredo e Melo, por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 6.512 de 19 de agosto de 1939. — Empenho n. 27. — Registre-se.

Ofício n. 2.789 de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 214\$9, a favor de Rui Carneiro da Cunha, por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 6.512, de 19 de agosto de 1939. — Empenho n. 50. — Registre-se.

Ofício n. 2.861 de 2 de outubro de 1939, registro da importância de 265\$1, a favor de João Rodrigues Pinto, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Ofício n. 2.807 de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 265\$1, a favor de Joaquim Moreira Agra, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Ofício n. 2.868 de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 265\$1, a favor de Júlio Teixeira da Silva, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Ofício n. 2.869 de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 265\$1, a favor de José Augusto Pinto, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Ofício n. 2.811 de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 90\$0, a favor de Guiomar França e Leite, por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 6.512 de 19 de agosto de 1939. — Empenho n. 16. — Registre-se.

Ofício n. 2.813 de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 5:695\$5, a favor de Agliberto Xavier, por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 6.512 de 19 de agosto de 1939. — Empenho n. 5. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1 345 de 28 de setembro de 1939, registro da importância de 138\$0, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 6.294. — Registre-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — Arthur Hissello Correia de Mello, 3º oficial — encarregado da Publicação.

Expediente despachado no dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 2.712, de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 504\$0, a favor de Ferreira Passarelo & Comp. Limitada, por conta da Verba 9 — Consignação 2 — Material de consumo — Pedido n. 112. — Registre-se.

Ofício n. 2.723, de 27 de setembro de 1939, registro da ordem de pagamento de 6:922\$5, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith, S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5 — Empenho n. 3. — Registre-se.

Ofício n. 2.788, de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 7:502\$8, a favor de diversos, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 6.512, de 19 de agosto de 1939 — Empenho n. 22. — Registre-se.

Ofício n. 2.789, de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 1:348\$8, a favor de Amaro Peixoto, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 6.512, de 19 de agosto de 1939 — Empenho n. 5. — Registre-se.

Ofício n. 2.810, de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 263\$3, a favor de Alfredo Nunes Barbosa, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 6.512, de 19 de agosto de 1939 — Empenho n. 7. — Registre-se.

Ofício n. 2.814, de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 553\$7, a favor de Antenor da Silveira Peixoto, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 6.512, de 19 de agosto de 1939 — Empenho n. 6. — Registre-se.

Ofício n. 2.815, de 2 de outubro de 1939, registro da ordem de pagamento de 1:987\$0, a favor de Moisés de Brito, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 6.512, de 19 de agosto de 1939 — Empenho n. 24. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Pela portaria n. 292ª de 5 de outubro de 1939, foram concedidos três meses de licença, a partir de 7 de agosto do corrente ano, nos termos do art. 2.º do Decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, à au-

xiliar de Anais, adida, da extinta Secretaria da Câmara Municipal Josélia Clapp.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 10.222 — Josélia Clapp. — Deferido.

N. 9.167 — João de Freitas Filho. — Restitua-se.

N. 7.573 — Alfredo Ferreira da Rocha. — Fixo em 5:400\$0 os proventos anuais de inatividade do auxiliar de serviço de salvamento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Alfredo Ferreira da Rocha.

N. 8.063 — Maria Luiza Duque Estrada. — Fixo em 18:450\$0 os proventos anuais de inatividade da professora diretora de escola Maria Luiza Duque Estrada.

N. 10.283 — Minervino Rocha de Sousa. — Fixo em 4:200\$0 os proventos anuais de inatividade do trabalhador da Diretoria de Limpeza Pública e Particular Minervino Rocha de Sousa.

N. 10.307 — Marina Emilia de Melo. — Fixo em 12:672\$0 os proventos anuais de inatividade da professora primária do Departamento de Educação Marina Emilia de Melo.

N. 10.305 — Bank of London & South America Limited. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. diretor de Despesa.

N. 7.281 — Joaquim Assis de Barros e outros. — Aguarde-se o reajustamento dos quadros do pessoal.

N. 4.155 — José Liparoti. — Indeferido. O requerente já gozou as férias escolares relativas a 1938.

N. 10.309 — Deolinda de Almeida Martins. — Fixo em 15:000\$0 os proventos anuais de inatividade da professora diretora de escola do Departamento de Educação Deolinda de Almeida Martins.

N. 10.308 — Hermengarda Isabel Barbosa. — Fixo em 16:740\$0 os proventos anuais de inatividade da professora diretora de escola do Departamento de Educação Hermengarda Isabel Barbosa.

Departamento das Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 6.992 — Rua D. Bosco, lote n. 53, quadra 3. — Cobre-se sobre 10:200\$0.

N. 7.049 — Rua Ubiratan, lote n. 1.117. — Cobre-se sobre 13:000\$0.

N. 7.115 — Rua Adriano n. 101, casas I a IV. — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 7.364 — Rua Caruarú n. 130, casa IV. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 7.371 — Travessa Barros Sobrinho n. 3. — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 7.378 — Travessa Dias Pereira n. 24. — Cobre-se sobre réis 15:000\$0.

N. 7.533 — Rua México n. 90. — Cobre-se sobre 300:000\$0.

N. 7.603 — Rua Artur Menezes n. 26. — Cobre-se sobre 64:000\$0.

N. 7.633 — Rua Teodoro da Silva, lote n. 1. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 7.635 — Avenida Calógeras. — Cobre-se sobre 1:630:000\$0.

N. 7.742 — Rua Dias da Cruz, lote n. 659. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 7.859 — Rua Dezesseis, lote n. 10, quadra 5. — Cobre-se sobre 3:450\$0.

N. 7.946 — Rua B n. 123. — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 8.014 — Rua Primeiro de Março n. 71. — Cobre-se sobre 563:250\$0.

N. 8.085 — Rua Lins de Vasconcelos n. 120. — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 8.099 — Rua Uranos, lotes ns. 1/2, quadra 3. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 8.152 — Rua Araújo Gondin, lote n. 3. — Cobre-se sobre 77:000\$0.

N. 8.171 — Rua Jaraguá n. 82. — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 8.195 — Rua Angelo Bittencourt n. 97. — Cobre-se sobre 42:500\$0.

N. 8.220 — Estrada de Guaratiba. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 8.229 — Rua Luiz Delfino n. 23. — Cobre-se sobre 13:000\$0.

N. 8.241 — Rua Magalhães Couto n. 112. — Cobre-se sobre 55:000\$0.

N. 8.243 — Rua Coirana n. 17. — Cobre-se sobre 23:000\$0.

N. 8.270 — Rua Bernardo n. 247. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 8.273 — Travessa Ida n. 22. — Cobre-se sobre 58:000\$0.

N. 8.313 — Rua Teófilo Dias, lote n. 21, quadra 1. — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 8.324 — Rua Manuel Miranda. — Cobre-se sobre 7:000\$0.

N. 8.344 — Rua Getúlio das Neves, lote n. 2. — Cobre-se sobre 45:600\$0.

N. 8.394 — Rua Moraes Pinheiro n. 25. — Cobre-se sobre réis 40:000\$0.

N. 8.335 — Rua Vitor Meireles n. 118. — Cobre-se sobre réis 35:000\$0 e 30:000\$0.

N. 8.464 — Rua Paraíba n. 28. — Cobre-se sobre 45:000\$0.
 N. 8.468 — Rua Paraíba n. 30. — Cobre-se sobre 45:000\$0.
 N. 8.476 — Rua Canindé n. 9. — Cobre-se sobre 45:000\$0.
 N. 8.529 — Rua André Cavalcanti n. 111. — Cobre-se sobre 65:000\$0.
 N. 8.606 — Rua Grajaú n. 191. — Cobre-se sobre 66:000\$0.
 N. 8.618 — Rua Porto Carrero, lote n. 44 — Cobre-se sobre 1:560\$0.
 N. 8.620 — Rua Pedro Rufino, lote sem número. — Cobre-se sobre 1:600\$0.

Exigências:

N. 7.524 — 7.^a Pretoria — Adquirente, Emílio Soares. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 8.251 — 22.^o Ofício — Adquirente, Paulo Antunes. — Compareça afim de prestar esclarecimentos

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Moreira de Oliveira — Rua Araújo Leitão n. 18, lote, junto e antes do n. 82. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa para 12:000\$0, em face da escritura apresentada.
 Milton Cony Lucas, Edgar Ferreira Nunes, Eduardo Epiller Júnior — Rua da Alfândega n. 139; Pedro Serrado Filho — Estrada Braz de Pina entre os ns. 1.692 e 1.744. — Certifique-se.

SEÇÃO FISCAL

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Crescência Alves dos Santos — Rua Mariz e Barros n. 300. — Retifique-se em 1940 para 20:400\$0, de acordo com a informação.
 Vasco de Araújo Gama — Rua Jacinto Alcides n. 44. — Retifique-se em 1940 para 1:800\$0, de acordo com a informação.
 Manuel Teixeira Pires — Avenida Maracanã n. 14. — Prove ter obtido o "habite-se".
 Maria Adélia Cabral Ribeiro Couto — Rua São Francisco Xavier n. 878. — Satisfaga a exigência.
 Júlio da Silveira — Rua Felipe Camarão n. 95. — Retifique-se em 1940 para 3:600\$0, cobrando-se a diferença de imposto nos termos da informação.
 Vicente José de Carvalho Filho — Rua Benjamin Constant n. 119. — Retifique-se em 1940 para 6:000\$0, de acordo com a informação.
 Davi Rosenblit — Rua Mariz e Barros n. 173, apartamentos 101 e 104. — Inclua-se com o valor de 63:900\$0.
 Pedro Laurentino Chaves — Rua do Matoso n. 39. — Apresente ficha de inscrição territorial.
 Otto Paase — Travessa Cassiano n. 27. — Apresente ficha de inscrição territorial.
 Isabel Jane Andrews — Estrada da Caixinha n. 37. — Prove ter obtido o "habite-se".
 Francisco Alamino Busto — Estrada do Porto Velho n. 341. — Prove o pagamento do imposto referente ao exercício de 1938.
 C. C. C. Pessoal do Ministério da Marinha — Rua José dos Reis n. 421. — Transfira-se e cancele-se a inscrição territorial.
 Maria Elisa Pinto — Rua Fortaleza n. 33. — Satisfaga a exigência de 10 de agosto de 1939, da Inspeção de Fazenda.
 Orlando C. Guimarães e outros — Rua Campos da Paz n. 140. — Cumpra o despacho de 15 de fevereiro de 1938.
 C.C.C. Pessoal do Ministério da Guerra, rua Alvaro Ramos n. 75. — Pague o imposto predial referente a dois meses do 2.^o semestre de 1936 e as taxas remunerativas do referido semestre, bem como, as correspondentes aos exercícios de 1937 e 1938.
 Inst. Nac. de Prov. e Assist. dos Servidores do Estado, rua Isidro de Figueiredo n. 46. — Transfira-se verificada a quitação de exercício de 1937.
 Jacinto das Neves, Estrada do Colégio n. 1. — Transfira-se verificado o pagamento do exercício de 1938.
 Anita Cox Chuback, avenida São Sebastião n. 117; Joaquim dos Santos, rua Costa Rica lote 13 quadro 11; Vicente Lopes Pereira, rua Capitão Vicente n. 82; Aurélio Ribeiro da Silva, Estrada do Itararé n. 449; Antônio de Barros Aleucar, rua Guaba lote 45 q. 14; Manuel Ribeiro, rua Arnaldo Quintela n. 43; Aristoteles Sousa Dantas, rua Barão de Vassouras n. 213-A e Elias Rodrigues Diegues, rua Marechal Foch, lote 18 q. 3. — Transfira-se.
 Antônio Pacheco Tavares, rua Particular projetada s/n. — Junto a escritura do terreno.
 Lídia Servente e outros, rua Hilário de Gouveia n. 19. — Pague o débito de 1937, 2.^o semestre.
 João Ives de Carvalho, rua Engenho Novo n. 114; Ana Maria, rua Hilário Ribeiro n. 32 c. 1; Eduardo de Abreu Martins, rua Pontes Correia n. 48; Silvino da Silva Campos, rua Piranga n. 30; Albino da Rocha, rua Proclamação lote 92; Antonieta Moreira Ublor, rua Marques de São Vicente n. 317; Comp. Imobiliária Fluminense S. A., rua Moura Brasil n. 84 e Pedro Augusto Marques, avenida João Ribeiro n. 76. — Transfiram-se verificada a quitação de 1938.

Comp. Progresso Industrial do Brasil, rua Engenho ns. 68 e 78. — Satisfaga as exigências.
 Alessandro Berté, rua Eleone de Almeida n. 58. — Pague uma averbação.
 Nair Pragana e outro, rua Bom Pastor n. 14. — Paguem duas averbações.
 Arminda de Oliveira Santos, rua Santana ns. 98/100 e outros. — Pague cinco averbações.
 João Fernandes Cascaia, rua Benedito Hipólito n. 91. — Satisfaga a exigência.
 Domingos Teixeira, rua Teixeira Ribeiro lote 61-A. — Junto a 3.^a via da coileta.
 Antônio Fernandes Bicho, rua Teixeira Ribeiro lote 61-B. — Satisfaga a exigência.
 Geraldo Martins Ourívio, rua Francisco Otaviano lotes 15 e 16. — Prove a quitação do exercício de 1938.
 Maria Hilda Correia de Azevedo, avenida 28 de setembro n. 297. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
 Emelinda Pacheco Braga, rua Nabuco de Freitas n. 154. — Retifique-se a inscrição.
 Beatriz da Rocha Miranda Figueiredo, rua Otto Simon n. 196. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
 Lione Pazilo, rua Porto Alegre n. 45 e Otelo Correia de Melo e Oliveira, rua Macedo Braga ns. 12-12-A es. 1 e 2. — Transfiram-se verificada a quitação de 1938.
 Luiz Soares, rua Almirante Cochrane n. 100; Cristovam de Oliveira Moraes Pinto, rua 24 de Maio n. 105; Paulo de Paula Barbosa, rua Bernardino de Campos junto e antes do n. 79; Matias do Rego Barros, rua Visconde de Santa Cruz n. 75; Iza Medina Lagden, rua Marechal Pilsudsky; Rogêlio Gomes Ferreira, rua Grajaú n. 259; Germano Vieira, rua Guilherme Frota n. 36; e Antônio Lopes de Araújo, Estrada Marechal Malet. — Transfiram-se.
 Luiz Pinto da Câmara, rua Jacaré n. 45. — Prove quitação de 1938, referente ao prédio.
 Antônio Pereira Lima, rua Flack entre os prédios ns. 152 e 160. — Transfira-se verificado o pagamento referente ao exercício de 1938.
 Luiz da Costa, rua Sarandi n. 38. — Inclua-se, no corrente ano, para o pagamento de seis meses, com o valor de 3:240\$0.
 Joaquim de Oliveira Silva, rua Vieira Couto n. 106. — Prove o "habite-se".
 Antônio José Martins Tindro, rua Barbosa da Silva n. 50, es. V, VI e VII. — Prove o "habite-se".
 Clemente Martins da Silva, estrada Otaviano n. 55. — Localize o imóvel.
 Juvenal Carlos Pinto, beco Sérgio Figueiredo n. 7. — Junto a licença de construção.
 José da Silva Gomes, rua Joviano junto e depois do n. 148. — Preste esclarecimentos.
 Otília Cabral, beco João Pereira n. 479. — Localize o imóvel.
 Paulino Corrêa de Lima, travessa Direc n. 8. — Indeferido para o corrente exercício, por premissa, prossiga-se para 1940.
 Elísio Tavares Medas, rua Conselheiro Paulino lote n. 161. — Transfira-se, cancelando-se em seguida a inscrição territorial.
 Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, avenida Graça Aranha n. 39. — Não há direito a exoneração visto não ter sido comunicado o início das obras como determina a lei.
 Igreja Cristã Presbiteriana Santa Cruz, rua Olavo n. 7. — Prove a posse do imóvel.
 Lino Dias de Araújo, avenida da Tijuca ns. 31/31-A e 31-B. — Inclua-se, com valor de 21:000\$0.
 Isolina Tavares, rua Rocha Miranda n. 78. — Inclua-se com o valor de 4:800\$0, de acordo com a informação.
 Nilton Duarte Dutra, avenida Antenor Navarro ns. 162/162-A. — Inclua-se com o valor de 7:287\$400, de acordo com a informação.
 Renato de Paula, rua Abira Brandão n. 80. — Retifique-se, em 1940, com o valor de 5:100\$0, de acordo com a informação.
 Carlota Tavares de Carvalho, rua Ferreira de Almeida n. 73. — Inclua-se, com o valor de 2:160\$0, de acordo com a informação.
 Antônio Cabral, rua Piratã n. 43. — Inclua-se, com o valor de 1:800\$0, de acordo com a informação.
 Companhia Imobiliária Cosmos, rua Patú lote 69. — Prove ter obtido o "habite-se".
 Manoel Francisco dos Santos, avenida Antenor Navarro ns. 150, 150-A e 150-B. — Retifique-se em 1940 para 11:661\$0.
 José Botelho, rua Oliveira Álvares n. 415; Antônio da Sá Moreira, rua Silva Pinto n. 172; Clara de Jesus Marques, rua Padre Nóbrega n. 698; Amândio Martins, rua Newton Prado n. 49, casa 3; Ernani Abrantes, rua Redentor, sem número; Marcos Antônio Marques, rua Almeida Ries n. 437; Célia Delima, travessa Pinto Teles n. 117. — Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.
 Angelo Ferrari, rua Dezoito de Outubro n. 68, casas 1, 3 e 9. — Retifique-se em 1940 para 5:886\$0, 5:640\$0 e 5:760\$0, respectivamente, de acordo com a informação.
 João Daylongue, rua Bom Pastor. — Retifique-se em 1940, para 11:040\$0, de acordo com a informação.
 Ricardo Wittine, rua da Candeia n. 67. — Inclua-se com o valor de 2:160\$0, de acordo com a informação.
 Hans Schomer, rua Dr. Catrambi n. 116. — Satisfaga a exigência.
 Oscar Pereira Batista, rua Conselheira Zenha n. 25. — Inclua-se com o valor de 6:600\$0, de acordo com a informação.

Gaspar de Andrade Silva Bastos, rua General Padilha n. 5. — Apresente F. I. territorial.
 Germano Fernandes de Oliveira, rua Uassarí n. 12 apartamentos 101, 201, 301. — Inclua-se nos termos da informação.
 Berthe Grunback, rua Silva Guimarães n. 1. — Retifique-se em 1940, para 5:400\$, de acordo com a informação.
 Espólio de Alfredo de Carvalho Pinto Osório, rua Angelo Agostini n. 40. — Retifique-se em 1940 para 13:800\$, de acordo com a informação.

Paulo de Sousa Torres Filho, rua Eduardo Xavier n. 31. — Inclua-se com o valor de 7:800\$, de acordo com a informação.
 José de Amorim Pereira, beco dos Araújos n. 12. — Satisfaga a exigência.

Ivone Carvalho Bandeira, rua Moura Brito n. 24. — Retifique-se em 1940 para 6:600\$, de acordo com a informação.
 Rosa Vieira Castro, rua Visconde de Figueiredo n. 22. — Retifique-se em 1940, para 8:700\$, de acordo com a informação.

Ady Pinheiro Andrade, rua Rêgo Lopes n. 49. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$, de acordo com a informação.
 Antônio Elias de Sousa, rua projetada, sem número; Justino dos Santos, rua projetada, sem número; Alexandreino Massance, bairro da Cascata, lote n. 9. — Compareçam, para esclarecimentos.

Horácio Esteves de Almeida, rua Constant Ramos n. 109. — Inclua-se com o valor de 49:980\$, de acordo com a informação.

Dr. Alfredo Pinto Vieira da Melo Filho, rua Martins Ferreira n. 57. — Retifique-se para 10:600\$, no corrente exercício, nos termos da informação.

João Batista Gonçalves, rua Barão de Jaguaribe n. 25. — Retifique-se em 1940, para 9:840\$, de acordo com a informação.

Gergina de Assunção Meira, rua General Polidoro n. 304. — Inclua-se de acordo com a informação, com o valor de 4:800\$.

Mannel Antônio Ferreira, rua Marquês de São Vicente n. 69, apartamentos 201 e 202, e ns. 69-A e 69-B. — Inclua-se com o valor de 16:800\$, de acordo com a informação.

Anibal Mendes Pires Júnior, rua Flávia Farnese, lote 100. — Satisfaga a exigência.

Carlos Augusto Rodrigues, estrada Braz de Pina n. 1.071. — Indique a metragem do lote em que foi construído o prédio.

Manuel Alves Martins, rua Paulo Barreto n. 35. — Satisfaga a exigência.

Sociedade Anônima "Redentora", estrada Intendente Magalhães número 387. — Indeferido. As alegações não são verdadeiras, em face do que foi apurado no local.

Mannel Antônio Gonçalves, rua Vinte e Seis n. 14. — Junte a guia recebida.

Rosa e Ely Herkenhoff, estrada Santa Marinha, lote 22. — Prove quitação referente aos exercícios de 1937 e 1938.

Luciano Le Gindice e outros, estrada do Engenho da Pedra. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Gregório Machado Mendes Filho, rua Lisboa n. 193. — Prove quitação no exercício de 1938 do terreno sob o n. 16, constante do documento anexo.

Cacique Pinto de Almeida Franco, rua Taquari n. 45. — Promova o pagamento do imposto territorial até 1937.

Maria Rosa Mendes e outra, rua de São Pedro n. 211; Zulmira de Barros Vieira do Couto, rua Bom Pastor n. 60; Agapito dos Santos Graça, rua Bonfim n. 352; Luiz Ribeiro Pinto, avenida Epitácio Pessoa, junto e antes do n. 890; Cecília Rodrigues da Cruz, rua Toriba, lote 772; Maria José Or-Meyll Álvares Dias, rua São Francisco Xavier n. 671, apartamento 3. — Transfiram-se, verificada a quotação no exercício de 1938.

Frederico Rodrigues Machado, estrada da Gávea e outros. — Junte a 3ª via da coleta territorial, afim de se verificar a divergência das metragens do terreno.

Alfredo Carneiro Cabral e outros, rua Ituverava, lado ímpar; Getúlio Alves de Almeida, rua Mafra n. 51 e outras; Tibúrcio Valeriano Peçigueiro do Amaral, rua Bocaina n. 21; Elisabete Heydenreich e outros, praça Marechal Floriano n. 23. — Transfiram-se.

Sociedade Anônima Cortume Carioca, rua Panamá n. 249. — Transfira-se.

Antônio Pires, rua do Governo, sem número. — Junte o talão do 1º lançamento predial.

Alexandre José Pacheco, rua Bento Gonçalves ns. 29 e 25. — Pague duas averbações.

Laurentina Moraes e outros, rua Ferreira Borges n. 16; Oto Soares e outros, rua Costa Lobo n. 43; Agostinho da Silva, rua Figueira de Melo n. 152. — Paguem uma averbação.

Otoni Soares de Freitas, rua Fonte da Saudade n. 15; Romão de Almeida Lamego, rua Marechal Foch n. 122; Aniceto Fernandez, rua Capitão Macieira n. 50. — Transfiram-se, verificada a quitação de 1939.

Alfredo Meurer Dutra da Silva, rua Luiz de Brito n. 127, apartamentos 101 e 201 — Provem ter obtido o "habite-se".

Ana Devorak, rua Domingos de Magalhães n. 338 — Idem, idem.

Oldemar Pedroso de Moraes, rua Veríssimo Machado n. 89. — Idem, idem.

Vitor Cardoso Pereira — Rua Ananí n. 90 — Inclua-se com o valor de 1:560\$, de acordo com a informação.

José dos Anjos — Rua Cisne de Faria n. 8 — Retifique-se em 1940, para 2:400\$, de acordo com a informação.

Dário Conde Barrajo — Rua Domingos Magalhães n. 268 — Inclua-se com o valor de 3:360\$, de acordo com a informação.

Jaime Duarte — Travessa Brito de Lima n. 70 — Inclua-se com o valor de 2:280\$, de acordo com a informação.

José Soares Dias — Rua Conde de Azambuja n. 1 — Inclua-se com o valor de 2:400\$, de acordo com a informação.

Humberto Manzani — Rua Almirante Gomes Pereira n. 119 — Não ha direito a exoneração, em face da informação.

Elisa Lamberti de Oliveira e outra — Rua Muniz Barreto n. 44 — Proceda-se de acordo com a informação.

Artur Ferreira Maia — Rua Itapirú ns. 83 e 83-A, apartamentos 201 e 202. — Provem ter obtido o "habite-se".

Domingos Alves Correia, rua do Bispo n. 173, casas XXV e XIX. — Idem, idem.

Américo Antônio Lopes — Avenida Paulo de Frontin ns. 321 e 325 — Inclua-se nos termos da informação.

Assistência F. P. e Civil — Rua Teixeira Junior n. 31 — Não ha direito à vacância porque o prédio não está totalmente vago.

Idalina da Cunha Vaz Saleiros — Rua Alvaro Ramos n. 9 casa VIII, fundos. — O prédio não está totalmente vago. Assim, não procede a comunicação de vacância.

Adalberto Dias da Conceição — Rua Major Rego — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

Severino de Sousa — Rua Vaz Lobo n. 597 — Prove quitação referente ao exercício de 1937.

Departamento da Renda Imobiliária

SEÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Sociedade Imobiliária Avaf Ltda. — Rua Augusto de Vasconcelos — Apresente a planta geral do loteamento.

Avelino Lopes da Silva — Estrada da Mendanha. — Compareça para esclarecimentos.

Irmãdade do Senhor Jesus do Bonfim, e N. S. do Paraíso. — Praia de São Cristóvão — Apresente escritura.

Luiz Soares Machado. — Rua Alcobaca. — Apresente escritura.

Erolilde Gomes Montzume — Rua Ereal Graça — Apresente escritura.

Francisco de Paula Ribeiro Muniz — Rua Borja Reis. — Apresente escritura.

Cândido Pereira Sales — Estrada Jacarépaguá — Apresente escritura.

José Ventura de Lima — Rua Rego Monteiro — Apresente escritura.

Francisco Paulo — Rua Fausto Cardoso. — Apresente escritura.

Luiz Pereira — Estrada do Rio das Pedras — Apresente escritura.

Departamento do Imposto de Licenças

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 9.026 — Martins & Cia. — Indeferido. Ao requerente não poderá ser expedido alvará, enquanto houver débito do antecessor. Na responsabilidade quanto a esse débito está definida no art. 38 do decreto-lei n. 251, de 4-2-938. Assim, não lhe será permitido manter o negócio que adquiriu, sem estar perfeitamente legalizada a sua situação. Legalize-a, sob pena de interdição.

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

N. 9.314 — Jorge Esperidião — Em face da cláusula 2ª do contrato social da firma Esperidião & Filho e da cláusula 2ª do contrato social da firma requerente, paguem uma taxa de perempção e preencham dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º, relativo à transferência de Esperidião & Filho, para Divo Esperidião Habib, e o 2º, que irá vigorar, referente à constituição da sociedade Jorge Esperidião & Cia.

N. 9.323 — José Habib Kabaz — Junte prova de registro de firma e documento de aquisição.

N. 9.264 — Comp. de Armazens Gerais da Produção de Minas.

N. 9.265 — Comp. de Armazem Gerais da Produção de Minas. — Juntem contrato social, digo faça prova de sua existência legal.

N. 9.285 — Nicolau Mel. da Silva.

N. 9.307 — J. V. Andrade.

N. 9.308 — Manuel Martins Fernandes.

N. 9.311 — Adriano Gonçalves Teixeira.

N. 9.326 — Salom Hissa.

N. 9.328 — Armando Rodrigues Pereira.

N. 7.797 — A. S. Lobo & Companhia Limitada. — Juntem prova de registro de firma.

- N. 9.286 — Noêmia Marques Xavier.
 N. 9.287 — R. Altemberg & Comp. Ltda.
 N. 9.296 — Dr. Enéas Lintz.
 N. 9.307 — José Rodrigues de Miranda
 N. 9.192 — João Lopes.
 N. 6.177 — Gomes & Muniz Ltda.
 N. 9.070 — Guilherme Freitas.
 N. 8.550 — Francisco Gualberto.
 N. 8.279 — Alvaro Rodrigues.
 — Preencham requerimento de alvará.
 N. 9.325 — Silva & Romar. — Junte contrato social.
 N. 9.288 — Geraldo da Silva Mendes. — Junte prova de registro de firma e autorização da firma licenciada no local.
 N. 9.131 — Pague a taxa de perempção, junte prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.
 N. 9.165 S. Abraham & Companhia. — Compareçam part. esclarecimentos.
 N. 9.-09 — Antônio & Carvalho.
 N. 9.108 — Augusto da Cunha & Comp.
 — Paguem a taxa de perempção.
 N. 9.283 — José Gomes. — Junte prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.
 N. 9.302 — Laboratório Lisarb Ltda. — Junte contrato social e "habite-se" da Saúde Pública.
 N. 9.278 — Joaquim Ferreira dos Santos.
 N. 9.297 — Francisco Santos Lourenço.
 N. 9.298 — Guilherme Frade.
 N. 9.309 — Raul Reis Rodrigues.
 N. 9.313 — Aristotelina Sertório.
 N. 9.318 — Vergílio Rodrigues Bezerra.
 N. 9.138 — Manuel Ernandes Granha.
 N. 9.151 — M. S. Adonias.
 N. 9.175 — Felício Joaquim.
 N. 9.140 — Rodoval Ruffo Luchesi.
 N. 9.148 — C. R. Borges.
 N. 9.166 — Quiterman Izrael.
 N. 8.140 — Paula Antunes Ribeiro.
 N. 8.438 — Bento Fernandez.
 N. 9.125 — Avelino dos Santos.
 — Preencham requerimentos do alvará em substituição

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

- N. 9.075 — Ernesto Santos. — Junte o alvará pago.
 N. 4.062 — Comp. Nacional de Máquinas Comerciais S. A. — Pague os emolumentos do alvará.
 N. 4.231 — Antônio Caputo. — Pague os emolumentos do alvará da inscrição 22.977.
 N. 7.108 — Celso Porto.
 N. 8.705 — Simão Wisz.
 N. 7.694 — Maer Beznes.
 N. 6.352 — M. Assunção Costa.
 N. 8.934 — G. K. Kisdman & Comp.
 N. 8.665 — Gabriel Borichevitz.
 N. 9.177 — International Business Machines Company Of Delaware.
 N. 9.121 — Oscar George Oliveira.
 — Paguem o débito.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Gualter José Ferreira (16.367). — Certifique-se, em termos.
 Lura Porto (16.733). Alves & Correia (16.444). Alberto de Almeida (16.439). Adelino Fernandes Martins (16.438). Júlio de Moura Monteiro (16.437). Elio e Levi (16.440) e Vitorino Fraga (16.410). — Levanto a perempção. Prosiga-se.
 Antônio Alves da Silva Mendes, Marmetal S. A., Corção, Cardim S. A. — Aceite-se.

Pagamentos para o dia 9 de outubro de 1939

Na 1ª Secção, das 11,15 às 14,30 horas — 8º dia útil):

- Livro n. 50 — Guichet n. 5.
 Livro n. 51 — Guichet n. 6.
 Livro n. 52 — Guichet n. 7.
 Livro n. 53 — Guichet n. 8.
 Livro n. 54 — Guichet n. 9.
 Livro n. 55 — Guichet n. 10.
 Livro n. 56 — Guichet n. 4.

Na 2ª Secção, das 11,15 às 14,30 horas — (8º dia útil):

- Livro n. 233 — No local.
 Livro n. 235 — No local.

- Livro n. 273 — Guichet n. 2.
 Livro n. 274 — Guichet n. 3.
 Livro n. 275 — Guichet n. 4.
 Livro n. 276 — Guichet n. 5.
 Livro n. 277 — Guichet n. 6.
 Livro n. 278 — Guichet n. 7.
 Livro n. 279 — Guichet n. 8.

Pagamentos para o dia 10 de outubro de 1939

Na 1ª Secção, das 11,15 às 14,30 horas — (9º dia útil):

- Livro n. 57 — Guichet n. 2.
 Livro n. 58 — Guichet n. 3.
 Livro n. 59 — Guichet n. 4.
 Livro n. 60 — Guichet n. 5.
 Livro n. 61 — Guichet n. 6.
 Livro n. 62 — Guichet n. 7.
 Livro n. 63 — Guichet n. 8.

Folha de pagamento do mês de setembro:

- Luiz Gonzaga Valença — Livro n. 50.
 Pedro José Petrocinio de Oliveira — Livro n. 60.
 Folha de gratificação do mês de agosto:
 Alvaro Palmeira — Livro n. 27.
 José Dias da Cruz — Livro n. 28.
 Processo n. 10.738 — Rosa Sofia Noronha Growmell.

Na 2ª Secção, das 11,15 às 14,30 horas — (9º dia útil):

- Livro n. 233 — No local.
 Livro n. 234 — No local.
 Livro n. 280 — Guichet n. 2.
 Livro n. 281 — Guichet n. 3.
 Livro n. 282 — Guichet n. 4.
 Livro n. 283 — Guichet n. 5.
 Livro n. 284 — Guichet n. 6.
 Livro n. 285 — Guichet n. 7.
 Livro n. 286 — Guichet n. 8.

TERCEIRA SECÇÃO DE DESPESA

Será pago, no dia 10, terça-feira, das 11,30 às 14,30 horas, o seguinte:

Internamento de menores:

- Colégio Cardenal Leme.
 Colégio Emulação.
 Colégio Americano.
 Curso Azevedo Lima.
 Escola Moreira.
 Escola Maria Rayth.
 Escola Serviço de Obras Sociais
 Escola Brasileira de Paquetá.
 Instituto Edison.
 Instituto Martins Pinheiro
 Lar da Criança.
 Orfanato Santa Rita de Cássia.

Adiantamentos:

- Carlos Moutinho dos Reis.
 Djalma Landim.
 Manuel dos Santos Dias.
 Ministério da Educação.
 Nelson Nunes da Costa.
 Oscar de Aguiar Moreira.
 Sílvia Bruge Botelho.

Aleguel de prédio:

- Berta Belmar da Costa.
 Esmerino de Moraes.
 Iria Ferreira Cardoso.
 S. A. Estabelecimentos Mestre Blatgé.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

- Reinaldo da Silva Pascoal (guia de trans. 8.418). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.
 Ernesto Migliano (guia de trans. 8.477). — Idem.
 Adolfo Sá (guia de trans. 8.395). — Idem.

Delegacias Fiscais

2ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Foram multados em consequência de autos de infrante e de constatação lavrados oportunamente:

- Auto 438 — S. A. Cassino da Urca, por seu representante Dr. Evaristo da Freitas Castro, avenida João Luiz Alves n. 14, 500\$0.
 Auto 439 — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais, rua 1º de Março n. 15, 200\$0.
 Auto 440 — L. Maia, avenida Rio Branco n. 111, 5º andar (sala 510), 100\$0.

Auto 441 — Academia de Comércio do Rio de Janeiro, por seu diretor, Candido Mendes de Almeida, praça 15 de Novembro n. 101, 200\$0.

Auto 442 — Monte Pacheco & Comp., rua 1.º de Março n. 40, 200\$0.

Auto 443 — José Gomes de Oliveira Segunda, avenida Rio Branco n. 143, porta, 200\$0.

Auto 444 — Carlos V. da Silva, lado externo do Mercado D. Manoel ns. 75/79, 200\$0.

Auto 445 — Pousa & Vicente, rua do Carmo n. 79, 100\$0.

Auto 446 — Alfonso Gomes, rua XVI ns. 62/64, Mercado D. Manoel, 500\$0.

Auto 447 — Davi & Carvalho, rua XIII ns. 64/66, Mercado D. Manoel, 500\$0.

Auto 448 — Odete Portugal, avenida Rio Branco n. 445, réis 200\$0.

Auto 449 — Francisco Filardi, avenida Rio Branco 147, 1.º, réis 200\$0.

Auto 450 — José Ettore Della Cella, avenida Rio Branco n. 445, 2.º andar, 100\$0.

Auto 451 — G. Waldeck Pinto, travessa do Ouvidor n. 7, réis 500\$0.

Auto 452 — Oscar Muniz, rua Sete de Setembro n. 51, 500\$0.

Auto 453 — Banco de Crédito Mercantil, rua da Quitanda números 71/73, 100\$0.

Auto 454 — Nogueira & Comp., rua X ns. 26/28, Mercado D. Manoel, 100\$0.

Auto 455 — Agência de Automóveis Neves Ltda., avenida Rio Branco n. 253, fundos, 200\$0.

Auto 456 — Dr. Antônio Emanuel Guerreiro de Faria, rua Sete de Setembro n. 65, 3.º (sala 31), 500\$0.

Auto 457 — Antônio Rodrigues Figueiredo, travessa Costa Velha n. 12, 500\$0.

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Exigências e despachos:

M. M. Rêgo & Comp., avenida Marechal Floriano n. 451 — Prec. n. 32.727. — Paguem os emolumentos.

Eufrásia Rodrigues dos Santos, rua Senador Pompeu n. 37 — Prec. n. 790. — Cobre-se.

Eryheffer & Almeida, avenida Rio Branco ns. 8/12 — Prec. 791. — Cobre-se.

Autos de flagrante:

Alfonso Correia Mariz, rua Senador Pompeu n. 169, sob. — Atenuado por ter colocado um letreiro luminoso, no prédio do local acima, em desacordo com a licença concedida.

J. D. Riedel E. Haen Ltda., travessa Santa Rita ns. 22/24. — Atenuado por terem em uso no estabelecimento comercial três balanças sem estarem devidamente aferidas.

Auto de constatação:

Alberto de Araújo & Comp., avenida Marechal Floriano n. 100. — Atenuado por terem demolido uma parede divisória, sem licença.

Editais:

Alfonso Correia Mariz, rua Senador Pompeu n. 169, sob. — Intimado a legalizar a colocação do letreiro, sob pena de nova multa de quinhentos mil réis.

Alberto de Araújo & Comp., avenida Marechal Floriano número 100. — Intimados ao embargo imediato das obras até sua legalização, sob pena de nova multa de quinhentos mil réis.

Empresa Mercantil de Produtos Nacionais Ltda., rua Visconde de Inhaúma n. 115, 1.º andar, sala 2. — Intimado ao fechamento do seu estabelecimento comercial, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

11.ª CIRCUNSCRIÇÃO — GAVEA

Exigências e despachos:

J. Gonçalves & Irmão, rua Voluntários da Pátria n. 481. — Certifique-se o que consta.

Autos de multas:

D. Hermínia Vitorino da Costa, rua Toneleiros n. 44. — Tendo infringido o disposto no art. 518, do Dec. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de const. n. 14, multa de 1.000\$0.

D. Hermínia Vitorino da Costa, rua Toneleiros n. 44. — Infração do art. 592, do Dec. 6.000, de 1-7-37, conforme art. de const. n. 13, Multa de 500\$0.

Companhia Predial, praça Floriano ns. 31/9. — Infração do art. 497, do Dec. 6.000, conforme consta do art. de const. n. 8. Multa de 200\$0.

Companhia Terrenos Leblom Ltda., rua do Rosário n. 102. — Infração do art. 477, do Dec. 6.000, conforme auto de const. n. 6. Multa de 200\$0.

17.ª CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO VELHO

Editais:

Ordenando o embargo imediato do funcionamento do gerador colocado sem licença no prédio da rua Gonçalves Crespo n. 143 e em nome de Jorge da Silva Tavares.

DÉCIMA NONA CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Intimações:

Antônio Neves — Pagar 70\$0 emolumentos de obras — 5 dias.

Olimpia de Miranda Pinto Moreira — Idem 557\$6 — 5 dias.

Mário Silva — Idem 70\$0 — 5 dias.

J. Cardoso & Cia. — Pagar 60\$5 de diferença de imposto — 5 dias.

Américo Ferreira Marti — demolir as obras executadas sem li-

Autos de flagrante:

Bento Anbrósio — Por não ter dado cumprimento ao edital de cega, sob pena de vitória administrativa — 5 dias, 7-8-39 que ordenava a legalização das obras.

Autos de constatação:

Francisco Mizael e outros — Por estarem executando obras de construção e reconstrução sem licença — 500\$0.

Autos de multa:

Natan Kaufman e outros — 500\$0.

Altino de Azevedo — 500\$0.

Henrique Martins Domingues — 500\$0.

Henrique Martins Domingues — 500\$0.

Júlio Xavier do Couto — 500\$0.

Maria Rosa Magalhães — 500\$0.

Alzira de Assunção Martinho — 500\$0.

Alzira de Assunção Martinho — 500\$0.

Editais:

Francisco Mizael e outros. — Embargo das obras até sua legalização ou demolição imediata.

Maria Brandão — Ordenando o fechamento do negócio, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

Proprietário do terreno sito a rua 24 de Outubro junto e depois do número 49. — Passeio, 20 dias. Idem muro, 20 dias.

VIGÉSIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO NOVO

Auto de constatação de infração:

Irmandade São João Batista e Divino Espírito Santo do Engenho Novo, representada por seu provedor José Cota Vieira. — Atenuada em 300\$0 por estar construindo uma casa de estuque sem licença, contra o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Irmandade São João Batista e Divino Espírito Santo do Engenho Novo, representada por seu provedor José Cota Vieira. — Idem, idem.

Editais:

Irmandade São João Batista e Divino Espírito Santo do Engenho Novo, representada por seu procurador José Cota Vieira. — Ordena o pagamento da multa imposta e a legalização das obras que estão sendo executadas sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$0 (por desrespeito ao presente edital).

Manuel Pinto Ramalho, avenida Suburbana n. 54. — Ordena o pagamento da multa imposta e a demolição das obras feitas sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

VIGÉSIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

Exigências e despachos:

Luiz de Vasconcelos Angelino, rua Dionísio n. 25. — Cobre-se.

Autos de constatação:

Henrique Vicente, rua Maria do Carmo n. 102. — Visto ter feito nos fundos do seu prédio à rua acima o número uma muralha de sustentação sem licença.

Antônio Fernandes Ribeiro, rua Uranos, 815. Ter soalhado um cômodo e estar fazendo pinturas sem licença no prédio de sua propriedade no local acima.

Antônio Maria de Pinho, rua Inácio Acioli n. 63. — Ter assombrado dois cômodos no prédio de sua propriedade no local acima, sem licença.

Auto da constatação:

José Vieira, rua Conselheiro Paulino n. 144. — Ter feito pinturas gerais no prédio de sua propriedade, no local acima sem ter para isso, feito a devida comunicação.

Editais:

José Vieira, rua Conselheiro Paulino n. 144. — Ordena que as referidas pinturas sejam legalizadas sob pena de nova multa de réis 500\$0.

Editais:

Henrique Vicente, rua Maria do Carmo n. 102. — Ordena a legalização da obra feita sem licença sob pena de nova multa de 500\$0.

Antônio Fernandes Ribeiro, rua Uranos n. 815. — Ordena o embargo da obra, até sua legalização sob pena de nova multa de 500\$0.

Antônio Maria de Pinho, rua Inácio Acioli n. 63. — Ordena a legalização da obra feita sem licença sob pena de nova multa de réis 500\$0.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1939

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

Processos:

- N. 51-G-938 — Ieda Luz — Passe-se a carta.
 N. 47-B-938 — Benedito Caldeira Janot. — Idem.
 N. 10-W-939 — William Harjes. — Deferido.
 N. 70-L-939 — Leven Vampire. — Idem.
 N. 89-Mel-939 — Manuel Malheiro. — Idem.
 N. 562-D-939 — David Luiz Moreira. — Idem.

N. 103-João-939 — João José Araújo Gomes. — Deferido de acordo com a informação da 1ª Secção à vista das informações da Diretoria de Obras Públicas obedecendo as prescrições da portaria 9 desta Diretoria.

EXIGÊNCIAS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 47-Joaquim-939 — Joaquim Correia Marques. — Como requer. Não pode ser atendido.
 N. 786-A-939 — Alberto José da Silva Medros. — Promova a retificação de acordo com a lei.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECÇÃO

- N. 132-L-Luiza de Macedo Costa. — Pague os emolumentos legais já calculados.
 N. 113-Mel-939 — Manuel Lourenço Renha. — Idem.
 N. 447-M-939 — Marcos Américo Costa. — Idem.
 N. 133-G-939 — Gerson Estelino Correia de Carvalho e outra. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 120-Mel-939 — Manuel Amaro Rodrigues. — Cumpra a exigência.
 N. 341-A-939 — Augusto Rosa de Sousa Pereira e outra. — Idem.
 N. 114-R-939 — Rosa Dias Cardoso. — Requeira carta de transpasse e aforamento ou apostila, caso em que juntara o traslado do inventariado.
 N. 112-E-938 — Jeanne Marie Coutella. — Compareça para andamento do processado.
 N. 382-E-923 — Emilia Di Nigro. — Compareça para explicações.
 N. 52-V-939 — Vasco Lagoa e outros. — Idem.
 N. 443-A-939 — Augusto Avaros de Azevedo Lemos. — Prove o signatário poderes para requerer.
 N. 423-M-939 — Maria Clara Nogueira e outros. — Paguem os emolumentos na forma calculada.
 N. 124-L-939 — Laudelino Benigno e outros. — À vista do despachado, requeiram o devido laudêmio.
 N. 270-A-939 — Alice Cesar Santos. — Retire o traslado da carta de aforamento.
 N. 158-A-935 — Aurea Bebiano Costa. — Idem.
 N. 19-E-939 — Elisia Ferreira Afonso. — Idem.
 N. 202-C-937 — Ernani Correia. — Idem.
 N. 128-José-939 — José Teixeira Alves. — Idem.
 N. 55-L-939 — Lucas Fernandes. — Idem.
 N. 74-L-Ligia Zarilla Sampaio. — Idem.
 N. 79-E-939 — Manuel Pereira Neto. — Idem.
 N. 280-M-939 — Mário de Lourdes Calmon Viana de Aragão. — Idem.
 N. 286-M-939 — Maria Rosa da Costa Lima. — Idem.
 N. 116-C-936 — Miguella Teixeira Lopes de Araújo. — Idem.
 N. 39-Francisco-939 — Pedro de Moraes Branco. — Idem.
 N. 71-R-939 — Regina Veiga Viana e outra. — Idem.
 N. 23-S-938 — Santos Pereira & Comp. — Idem.
 N. 76-E-936 — Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências. — Idem.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA 3ª SECÇÃO

- N. 567-D-939 — Antônio da Silva. — Compareça para firmar o laudo de avaliação. Outrossim, junte o título de propriedade com o respectivo registro.
 N. 103-Antônio-939 — Antônio Correia dos Santos Novais. — Idem.
 N. 504-D-939 — Hilário Nascimento de Matos. — Complete a exigência de 26-9-939, juntando certidão do registro do imóvel.
 N. 384-D-939 — Julio Maria Zeize de Oliveira e José Fernando Zeize de Oliveira. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 434-D-939 — Maria da Silva Reis. — Cumpra a exigência de 5-8-939.
 N. 20-Z-939 — Zeferino José da Costa. — Declarem por escrito com firma reconhecida se concordam com os laudos de avaliação.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 238

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Sélio de Menezes Santos. — Conceda-se um ano de prazo para tratamento de saúde em vista do laudo médico.
 Mercedes Soares Peres de Castro. — Em vista do laudo médico, conceda-se um ano de prazo para tratamento de saúde.
 Jairo Moraes e outros. — Aguardem oportunidade, em vista das informações.
 Livraria Civilização Brasileira. — Indeferido.

TRABALHO DA COMISSÃO DE LIVROS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO

- Obras julgadas — So.
 Relação das obras julgadas pela Comissão de Livros de acordo com as Instruções do Sr. secretário geral de Educação e Cultura.
 Autor — Obra — Editor — Data
 Alda Pereira da Fonseca — Ler e aprender — J. R. Oliveira & Comp. — 1937.
 Antonieta Pantoja M. Moraes — Minha Infância, 2º ano — Freco. Alves — 1939.
 Ariosto Espinheira — Ciências sociais 1º vol. — J. R. de Oliveira & Cia. — 1939.
 Ariosto Espinheira — Ciências sociais 2º vol. — J. R. de Oliveira & Cia. — 1939.
 Ariosto Espinheira — Ciências sociais 3º vol. — J. R. Oliveira & Cia. — 1939.
 Ariosto Espinheira — Ciências sociais 4º vol. — J. R. de Oliveira & Cia. — 1939.
 Ariosto Espinheira — Ciências sociais 5º vol. — J. R. de Oliveira & Cia. — 1939.
 Augusto Magne — Literatura, princípios — Cia. Editora Nacional — 1935.
 Carneiro Leão — Introdução à administração escolar — Cia. Editora Nacional — 1933.
 Costa Neves — Infâncias prodigiosas — Casa Mandarin — s/d.
 Carmem D'Ávila — Boas maneiras — Civilis, Brasileira S. A. — 1939.
 Carlos Costa — História Natural, 3 série — Cia. Editora Nac. — 1939.
 Delgado Carvalho — Geografia Humana — Cia. Editora Nac. — 1939.
 Edição Popular — Preparatórios ao alcance de todos — Cia. Editora Nac. — 1939.
 Eduardo Carlos Pereira — Gramática expositiva (curso superior) — Cia. Editora Nac. — s/d.
 Estevão Cruz — Vocabulário Ortográfico — Livraria do Globo — 1939.
 F. Neréo Sampaio — O desenho ao alcance de todos — Cia. Editora Nac. — 1938.
 Felício Rodrigues Fernandes — Ciências naturais e fis. (curso elementar). — Francisco Alves — 1936.
 Felício Rodrigues Fernandes — Ciências naturais e fis. (curso superior) — Francisco Alves — 1936.
 Francisco Yonancio Filho e Sussekind de Mendonça — Ciências fis. e naturais — Cia. Editora Nac. — 1937.
 George Kerschenstein — El alma del educador — Editorial Labor S. A. — 1928.
 George Sommer e R. Rodrigues — Química prática — Freitas Bastos — 1939.
 G. N. Melo e Cunha — Desenho geométrico elementar — Livraria Educadora Braga e alverde — 1935.
 Isaías Alves — Os testes e a organização escolar — Francisco Alves — 1934.
 João do Norte — Quando N. Senhor andou no mundo — Francisco Alves — 1936.
 João Lúcio — O livro de Ildeu — Francisco Alves — 1939.
 Johanna Spyri — Heidi — Livraria do Globo — 1934.
 Leôncio Correia-Júlio Andréa — Dominó Corográfico Brasil — sem editor — Sem data.
 Lewis Carroll — Alice no país das maravilhas — Cia. Editora Nac. — 1933.
 Monteiro Lobato — Alice no país do espenho — Cia. Editora Nac. — 1933.
 Monteiro Lobato — Novas reinações de Narizinho — Cia. Editora Nac. — 1933.
 Maria dos Reis Campos — Vida na cidade — Francisco Alves — 1939.
 Nelson Costa — Leituras Brasileiras 2º liv. — Francisco Alves — 1939.
 Nelson Costa — Leituras Brasileiras 3º liv. — Francisco Alves — 1939.
 Nelson Costa — Leituras e exercícios — Francisco Alves — 1939.
 Nuno S. Vasconcelos — English Intuitive Method — Cia. Editora Nac. — 1939.
 Pinto e Silva — Meus Deveres — Cia. Editora Nac. — 1938.

Pepita Leão — Conta uma história — Livraria do Globo — 1937.
 Renato Kehl — Cartilha da Higiene — Francisco Alves — s/d.
 Renato Kehl — A fada Hígia — Francisco Alves — sem data.
 Rangel Pestana — Leituras instrutivas 1º liv. — Francisco Alves — 1939.
 Rangel Pestana — Leituras instrutivas 2º liv. — Francisco Alves — 1939.
 Roberto Assunção de Araújo — O cinema senôro e a educação
 Sebastião Lobo — Introdução à química 3º vol. — J. R. Oliveira — 1939.
 Sebastião Lobo — Introdução à química 4º vol. — J. R. Oliveira — 1939.
 Sousa da Silveira — Seleta-Trechos seletos — Cia. Editora Nac. — s/d.
 Sousa da Silveira — Lições de Português — Civilização Bras. — 1937.
 Viriato Correia-João do Rio — Era uma vez — Frec. Alves — 1936.
 Viriato Correia — História do Brasil para crianças — Cia. Editora Nac. — 1939.
 Valdemar de Oliveira — História Natural — Cia. Editora Nac. — 1939.
 Valfredo Arantes Caldas — Horas felizes — s/c.
 Yantock — Pólidês infantil — J. R. Oliveira — s/d.

Relação dos livros aprovados com restrições:

Ariosto Espinheira — Matemática 1º volume — J. R. Oliveira — 1937.
 Ariosto Espinheira — Matemática 2º volume — J. R. Oliveira — 1937.
 Ariosto Espinheira — Matemática 3º volume — J. R. Oliveira — 1937.
 Charles Kingsley — Nenens água — Livraria do Globo — 1933.
 Carlos de F. Paula — Aritmética comercial — Cia. Editora Nac. — 1938.
 Fabio Luz Filho — Apanhados e fatos históricos — Francisco Alves — 1938.
 J. R. Monteiro e F. de Oliveira — Novo Atlas de Geografia.
 João Kopke — Fábulas — Frec. Alves — 1912.
 Medeiros de Albuquerque — Testes — Frec. Alves — 1937.
 Nômia Carneiro — Revoadas — Frec. Alves — 1934.
 Paula Gustavo — História de um pintinho maluco — Frec. Alves — 1938.
 Renato Senecca Fleury — Leituras intermediárias.
 Ricardo Munoz Boye — Cartilha para dultos — S/e — 1939.
 Vilhena de Moraes e Orlando Fonseca — Gramática — exercícios e vocabulários — Cia. Editora Nac. — s/d.
 Viriato Correia — No país da bicharada — Cia. Editora Nac. — 1937.
 W. Busch — Juca e Chico — Frec. Alves — s/d.
 Livros impugnados — 19.
 Em 6 de outubro de 1939. — A comissão — Dr. José Pio Borges, presidente. — Dr. Gastão Cruls, vice-presidente. — Oseary de Melo e Sousa. — Celina Airlie Nina. — Eurialo Canabrava. — Virgílio Brígido Filho. — Jairo Moraes. — Geisa Leitão Salaza, secretária.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês de outubro:

No dia 6 — a professora primária Nícia Palmer Barros e as serventes de segunda classe, Edgar de Almeida Goulart e Mário Pinheiro Magalhães;

No dia 7 — a professora primária Alzira Edite Meireles Garcia; a dentista Aracê Moreira Sena e o mecânico da Divisão de Prédios e Aparentamentos Escolares, Manuel Ramos.

Seção de Protocolo e Arquivo

Compareçam:

José Joaquim Moreira Rabelo e Hilda Moreira da Rocha.

Retirem certidões:

Luiza de Oliveira Ribeiro Lavinias, Fileto de Medeiros e Cenir Gomes de Melo Bittencourt.

Retirem documentos:

Belarmina de Paula Marinho Peres, Ester Neri Gomes, Avila Fízel e Léa Costa Vafa de Abreu.

Segunda chamada

Cumpram exigência:

Amélia Barroso Cores e Marília Hasselmann Rosa e Silva.

Retirem certidões:

Anita Ester Coutinho, Lígia Magalhães, Otília Cardoso Cascao, Ramiro Diniz, Sílvia Campos Cabral, Sebastião Domingues Pain e Aelandia dos Reis Guerra.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 212

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designações:

Da professora primária Nícia Palmer Barros — C. R. 29.226 para a Sexta Circunscrição de Educação Elementar. — (Mm. 3.704, da S. C.).

Do servente de segunda classe Mário Pinheiro de Magalhães — C. R. — 28.665 — para a Sétima Circunscrição de Ensino Particular — (Mm. 3.705, da S. C.).

2 — Dispensa:

Da professora primária Carmélia Sapienza Copolillo do encargo de subdiretora da escola 3-8 "Vicente Lucínio Cardoso". — (Of. 102, da 3ª C. E. E.).

3 — Transferência por permuta:

Das professoras primárias Isabel Cabral Guimarães da Sétima para a Terceira Circunscrição de Educação Elementar e Rosa Valim de Carvalho da Terceira para a Sétima Circunscrição de Educação Elementar. — (Requerimento n. 8.497, de 22-9-39).

4 — Ato aprovado:

Da Superintendência da Quinta Circunscrição de Educação Elementar:

Designação das professoras primárias Marina de Medeiros Kasestli e Giselda Camilo da Fonseca, para as escolas 5-13 "Cruzeiro" e 5-7 "Afranio Peixoto", respectivamente — (Of. 102, da 5ª C. E. E.).

Dispensa:

Foi dispensada a professora primária Nazir Cardoso da Fonseca, de responder pelo expediente da escola 10-19 "Mato Grosso".

Designações:

Foi designada a diretora de escola, em comissão, Iracema Luz, para dirigir a escola 10-19 "Mato Grosso".

Foi designada a diretora de escola, Márcia Lindemberg Rocha, para dirigir a escola 8-10 "Tobias Barreto".

Foi designada a diretora de escola, em comissão, Nair Ramos de Almeida, para dirigir a escola 12-13 "Nicaragua".

Foi designado o preparador de E. T. S. contratado, Celso de Sousa Santos Lisboa, para ter exercício, cumulativamente, nas E. T. S. "Paulo de Frontin" e "Rivadavia Correia". — (Of. 627, da S. E. S. G. T.).

Foi designada a inspetora de alunos, de E. T. S., contratada, Argemira de Barros Coimbra, para ter exercício na Escola Pre-Vocacional "Ferreira Viana". — (Of. 627, da S. E. S. G. T.).

Foi designado o professor do E. T. S. Salvador Duque Estrada Batalha, para ter exercício na E. T. S. "Bento Ribeiro", sem prejuízo de suas funções na E. T. S. "Amaro Cavalcanti". — (Of. 627, da S. E. S. G. T.).

Foi designada a professora do E. T. S. Jeanne Lardy, para ter exercício na E. T. S. "Paulo de Frontin", sem prejuízo de suas funções na E. T. S. "Amaro Cavalcanti". — (Of. 627, da S. E. S. G. T.).

Foi designada a professora do E. T. S. Amélia Maria de Aboim Honold, para ter exercício na E. T. S. "Rivadavia Correia", sem prejuízo de suas funções na E. T. S. "Amaro Cavalcanti". — (Of. 627, da S. E. S. G. T.).

Foi designada a orientadora de educação elementar, substituta, Geralda do Vale Novais, para ter exercício na Sexta Circunscrição de Educação Elementar.

Foi designado o auxiliar administrativo de E. T. S., contratado, Fernando Carlos de Almeida Cunha Medeiros, para ter exercício na E. T. S. "Visconde de Cairú". — (Of. 628, da S. E. S. G. T.).

Foi designada a professora primária Margarida Hermenegildo da Silva, para superintendente de turno da Escola Pre-Vocacional "Ferreira Viana", de acordo com o disposto no art. 114, das Instruções n. 3, de 5-4-1939. — (Of. 637, da S. E. S. G. T.).

Foi designada a inspetora de alunos do E. T. S., contratada, Dealdina Borges, para ter exercício na Escola Pre-Vocacional "Ferreira Viana". — (Of. 630, da S. E. S. G. T.).

Foi designado o servente de segunda classe, substituto, Evilásio Santana Daniel, para ter exercício na E. T. S. "Visconde de Mauá". — (Of. 630, da S. E. S. G. T.).

Foi designada a orientadora de educação elementar, Haydée de Menezes Sanches, para, sem prejuízo de suas funções na Sexta Circunscrição de Educação Elementar, e de acordo com o item n. 4, do

art. 5º das Instruções n. 10, do corrente ano, auxiliar a Superintendência de Educação Secundária e Técnica, na realização na Escola Pre-Vocacional "Ferreira Viana", do disposto no item 4 do referido artigo daquelas instruções.

Transferências:

Foi transferida a professora primária Hilda Guimarães da Fonseca, de responder pelo expediente da escola 8-10 "Tobias Barreto", para responder pelo expediente da escola 5-7 "Afranio Peixoto".

Foi transferido o inspetor de alunos de E. T. S. Aimoré Ramos, da E. T. S. "Santa Cruz" para a E. T. S. "João Alfredo". — (Of. 627, da S. E. S. G. T.).

Foi transferida a inspetora de alunos de E. T. S., contratada, Iolanda de Paiva, da E. P. V. "Ferreira Viana" para a E. T. S. "Bento Ribeiro". — (Of. 627 da S. E. S. G. T.).

Foi transferida a guardiã de ensino elementar, Eugênia Innes, da E. T. S. "Bento Ribeiro" para a E. T. S. "Santa Cruz". J (Of. 636, da S. E. S. G. T.).

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

João Carlos de Sousa, Maria Roxo Fleuss. — Registre-se provisoriamente.

Eyandro Ramos. — Deferido, quanto à apostila do certificado de registro do estabelecimento de ensino.

Margarida Rodrigues Fonseca, Carmen Landeira, Maria Silveiras Sertã. — Deferido.

Vanda Neri, Valtter Augusto Neri, Zoé Vasconcelos Monteiro. — Submeta-se a inspeção de saúde a partir de 16 de outubro de 1939.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Eva Castex, Clotilde Cavalcanti, José Seice Junior, José Sanseverino, Rejane de Sá Mota, Olinda Barbosa Lima, Maria José Veiga, Maria de Lourdes Leão Veloso da Rocha, Maria Nagib Nassa, Jandira Fernandes, Jadir Carvalho Caldas, Zilda de Azeredo e Silva, Maria Emília Galvão, Norma Puerta Zangrando, Adília de Araújo Pereira, Francisca Fontoura, Luiz Albano de Burgos Rodrigues, Elita Silva, Maria Soares de Sousa, Olga Vasconcelos, Nadir Leite. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Foram designados os seguintes professores, contratados, dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento:

Elísio Pereira para o C. C. A. "Orsina da Fonseca".
José Brandão Ferreira de Azevedo para o C. C. A. "João Barbalho"; Eduardo Correia da Silva Junior para o C. C. A. "Orsina da Fonseca"; Otávio Maurício e Silva para o C. E. A. 3-7; Zuraide Leite Cerqueira para o C. E. A. 9-2; José Rosa Guilhon para o C. E. A. 8-13; Ivan de Sousa Mendes para o C. E. A. 7-1; Maria Aparecida Rodarte para o C. E. A. 5-8; Roberto Fernandes Mús para o C. C. A. "Gonçalves Dias"; Manuel Miguel da Silva para o C. C. A. "Orsina da Fonseca"; Matilde Gondin Lopes para o C. E. A. 5-14; Licínio Rosa Ribeiro para o C. E. A. 2-9; Hermínio Guimarães para o C. E. A. 10-6; Demóstenes de Oliveira Dias para o C. E. A. 9-2; Enio Veloso de Faria para o C. C. A. "João Barbalho".

Transferências:

C. E. A. 13-9 para o C. C. A. "Bento Ribeiro" a professora, contratada, dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, Déa Garcia Guilhões.

Da Biblioteca Municipal para a Secção de Museus e Rádio-Difusão, o servente de segunda classe Maurício Antônio da Fonseca Lessa.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Almir Maria Teixeira. — Compareça a este Gabinete.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

BOLETIM N. 135

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Autorização para admissão de contratados:

O Sr. Prefeito, em despacho proferido no ofício n. 2.730, de 21 de setembro último, do Departamento Geral de Transporte, autorizou a admissão dos seguintes trabalhadores contratados:

Francisco Augusto Barbosa.
Manuel Francisco do Nascimento.
David Toscano.
Eloi Barros de Figueiredo.
Joaquim Castro Lopes.
Valdemar José Ferreira.

Designação:

Designando para servir na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, o engenheiro-ajudante, interino, Jaques Barbosa Gonçalves Pena.

Dispensa de comissão:

Dispensando da comissão que vinha desempenhando na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, o auxiliar de Fiscalização da D. L. P., Honorio José de Oliveira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

João Rodrigues Coutinho (processo n. 62.344-39), Antônio da Silva Campos (processo n. 47.263-39), José Farinha (processo número 65.791-39), Fernando Rodrigues (processo n. 6.006-39), Manfredo De Lamare (processo n. 67.606-39), Teopompo Duarte Nunes (processo n. 71.961-39), Tavares de Sousa & Comp. Ltd. (processo n. 65.790-39), Henrique Alves da Cunha Magalhães (processo número 62.729-39), Adelino P. R. Santiago (processo n. 68.916-39). — Mantenho os despachos.

Raul Xavier de Gouveia (processo n. 86.765-39), Casemiro Augusto (processo n. 61.212-39), Laurino dos Santos Aguir (processo n. 67.424-39), Julia Herminia Garavaglia Degand (processo número 72.943-39), Flaminio Barbosa de Rezende (processo número 52.880-39), Elza Vanda Musso (processo n. 71.230-39), Nila Fontoura Moreira (processo n. 72.615-39), Sibila Sloper de Araujo (processo n. 72.724-39). — Deferidos.

Joaquim Pereira dos Santos (processo n. 65.934-39), Carlota De Ferrara (processo n. 64.838-39), Vicente Correia (processo número 51.216-39), Alfredo Varela (processo n. 72.728-39), Irmandade da Santa Casa de Misericórdia (processo n. 72.553-39). — Deferidos, de acordo com as informações.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra (processo n. 70.045-39). — Mantenho o despacho.

A. Vieira & Fernandes (processo n. 62.364-39). — Aceitem-se as obras.

Química Industrial Brillex Ltda. (processo n. 69.749-39), Italo Braille França (processo n. 71.426-39), Bento Osvaldo Cruz (processo n. 42.625-39), Silvestre Gomes de Araujo (processo número 64.249-39), João Rodrigues da Silva (processo n. 65.986-39), André Mazai (processo n. 67.883-39), Benedito Ovidi de Faria (processo n. 1.995-39), José da Costa Farias (processo n. 1.708-39), Abrigo Seara dos Pobres (processo n. 61.053-39). — Indeferidos.

Na Diretoria de Obras Públicas:

João Mateus (processo n. 17.490-39), Anibal Ramos da Fonseca (processo n. 19.146-39), Sebastião Leão Pimenta (processo n. 20.424-39), Antônio Amaral Jacomo (processo n. 8.066-39), Onofre Pires de Oliveira (processo n. 24.740-39), Eloi Silva (processo número 20.728-9). — Deferidos, lavram-se os autos.

Na Diretoria de Trabalho, Matos e Jardins:

Hilarião Sêrio de Matos (processo n. 3.967-39). — Deferido, nos termos das informações.

No Departamento Geral de Transportes:

Oscar Crsitino da Costa (processo n. 5.563-39), Antônio José Seixas (processo n. 5.608-39). — Deferidos, nos termos das informações.

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Manuel de Sousa Maia (processo n. 8.779-39). — Deferido, nos termos das informações.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

BOLETIM N. 225

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1939

1 — Licenças:

Transmitindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo Sr. Secretário Geral:

De 260 dias, a partir de 12 de julho da corrente ano, nos termos do artigo 1º do decreto 5.786, de 27 de fevereiro de 1932, com os vencimentos integrais, ao pedreiro contratado de 9DV, Antônio Sebastião Almeida (proc. n. 19.115-39); e

de 180 dias, em prerrogativa, nos termos do artigo 1º, do decreto 5.786, de 27 de fevereiro de 1932, com os vencimentos integrais, ao pedreiro de 2ª classe de 10DV, Manuel Pinheiro de Moraes Junior, (proc. n. 21.678-39).

2 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando, que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por se terem apresentado na Seção Pessoal, por haver expirado o prazo da licença requerida pelo processo n. 13.060-39, o trabalhador de 3DV — João Ramos 2º, e, por término das licenças, em cujo prazo se achavam, o mestre de turma de 3ª classe de 7DV — José Marinho Filho e o trabalhador de 3DV — Antônio Gomes Pimentel Junior.

3 — Contrato de pessoal:

Comunicando que, nesta data, de acordo com a autorização do Sr. prefeito, de 14 de setembro findo, exarada no processo número 21.099-39, foram contratados para exercer as funções de trabalhadores, mediante os vencimentos mensais de 300\$0, os seguintes cidadãos:

Alcindo Ferreira de Melo; e
Carlos Alberto da Silva.

4 — Livros e revistas recebidos pela Biblioteca da Diretoria de Obras Públicas:

Comunicando que foram recebidos os seguintes livros e revistas:

Livros para a sede da Biblioteca:

R. Hanchen — Schweisskonstruktiven (Construções soldadas) Berlin.

H. Stolper — Bauen In Holz (Construções de madeira).

A. Schueck (Janelas).

A. Schueck — Turen (Portas).

Compressed Air Magazine (Revista do Ar Comprimido) Número de agosto de 1939.

Arte e Decoração — Número 6 de 1939.

Siemens Zeitschrift (Revista Siemens) Número de junho.

Der Bauingenieur (O Engenheiro Construtor) N. 21-32 de agosto de 1939.

Acropole — Ns. de maio, novembro e dezembro de 1938 — Janeiro, fevereiro de 1939.

5 — Designações:

Designando os trabalhadores contratados Alcindo Ferreira de Melo e Carlos Alberto da Silva, para terem exercício em 11-DV.

6 — Transferência:

Transferindo de DU para DC, o vigia de 3ª classe da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, servindo em comissão nesta Diretoria, Lambert Reis de Ataíde.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Alfredo de Sousa (proc. n. 25.455-39). — Deferido.

José Diogo (proc. n. 19.164-39, junto ao de n. 10.337-39). — Nada há que deferir.

Primeira Subdiretoria

Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material, e Transporte

SEÇÃO PESSOAL — (S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Cardoso 1º. (proc. n. 9.634-39). — Submete-se a inspeção de saúde.

Martiniano Manuel da Silva, (proc. n. 25.187-39). — Idem.

Arnó Julio da Conceição (proc. n. 25.401-39). — Idem.

José do Amaral (proc. n. 1.108-39). — Idem.

Euzébio José da Glória (proc. n. 24.913-39, junto ao de número 23.033-38). — Idem.

Claudianor Ernesto de Araújo (proc. n. 25.186-39). — Idem.

Manuel Antônio de Oliveira (proc. n. 24.350-39). — Satisfaça a exigência.

José Mariano do Nascimento (proc. n. 18.911-39). — Idem.

João Ramos (proc. n. 13.060-39). — Idem.

Segunda Subdiretoria

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

VIAÇÃO E SANEAMENTO

Gabriel Pereira Junior (proc. n. 25.287-39, junto ao de número 13.367-39). — Concedo noventa dias de prazo da data de 25 de agosto de 1939.

Teófilo da Silva Kuerques e outros (proc. n. 17.359-39). — Aguarde oportunidade.

3ª. DIVISÃO — (3 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ismael Joaquim Nunes, trabalhador, ficha n. 332-39-3DV. — Submete-se à inspeção de saúde.

Aparício Pereira Novais e outro, rua Marechal Joffe junto a depois do n. 55, 20ª. Circunscrição., ficha n. 16.490-39. — Fica aceito o passeio.

E. Benet & irmão, rua do Matoso n. 70, 17ª. Circunscrição., ficha n. 24.402-39. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância total de 110\$0, (cento e dez mil réis).

Francisco Rodrigues de Oliveira, rua Pereira Nunes n. 113, 20ª. Circunscrição., ficha n. 23.809-39. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância total de 66\$0 (sessenta e seis mil réis).

4ª. DIVISÃO — (4 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Adelina dos Santos França, petição sem número, rua Visconde Figueiredo n. 51. — Deferido, devendo a reconstrução do passeio, ser feita em concreto, com uma capa de cimento liso e mantida a declividade de 2%.

7ª. DIVISÃO — (7 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Francisco Joaquim Batista, rua Carolina Machado ns. 342, 344 e 348. — Ficam aceitos os passeios.

Sebastião Martins, estrada Portela n. 45. — Idem, idem.

Antônio Martins, rua Carvalho de Sousa, n. 324. — Idem, idem.

8ª. DIVISÃO — (8 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Empresa Nacional de Petróleo, largo do Campinho sem número (proc. n. 11.416-39). — Compareça o responsável pelo projeto.

DIVISÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO — (D. P. S.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Companhia Progresso Industrial do Brasil (ficha n. 13.171-39) — Apresente projeto de galeria.

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Otávio Rodrigues (processo n. 25.416-39), Otávio Agnese (processo n. 25.302-39 e Aparício Francisco Nova (processo n. 25.601, de 1939). — Deferido.

Manuel Dias de Lima (processo n. 25.097-39). — Restitua-se mediante recibo.

Lauriano Teixeira da Silva (processo n. 19.510-39), Paulo José Viéira (processo n. 19.829-39), Euzébio José da Glória (processo número 21.546-39), Otaviano Antunes de Oliveira (processo n. 23.057 de 1939), Manuel Cabral Soares (processo n. 23.278-39), Francisco Bezerra (processo n. 24.496-39), Philadelfo Sampaio (processo número 24.881-39), Joaquim Gomes da Rocha (processo n. 24.718-39), Felipe Gonçalves dos Santos (processo n. 24.908-39), Francisco José de Sousa (processo n. 19.916-38), Luiz da Silva (processo n. 26.127 de 1937), Manuel Antônio (processo n. 27.563-37), Lino Ferreira da Silva (processo n. 32.370-37) e Samuel Jorge Oliveira (processo número 54.574-37). — Certificuem-se de acordo com a informação do Sr. Chefe da Seção de Arquivo.

SEÇÃO DE ARQUIVO (S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Domingos Barreto (processo n. 24.605-39), José Maria Sales (processo n. 24.884-39) e Francisco Rodrigues Martins (processo n. 25.026-39). — Compareçam para esclarecimentos.

Segunda Subdiretoria**VIACÃO E SANEAMENTO****DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR**

Francisco Paulo de Sales (processo n. 25.165-39). — Deferido. — Miguel Juvenal dos Santos (processo n. 24.924-39) e José Pedro Gomes (processo n. 24.925-39). — Deferido de acordo com a informação. — Manuel Correia da Silva (processo n. 25.545-39). — Deferido, nos termos da informação de S. D. V. — Leonor de Azevedo (processo n. 9.553-39), junto ao de n. 13.018-39, e Josefina Garcia e outro (processo n. 9.556-39, junto ao de n. 13.912-38). — Indeferido.

SEGUNDA DIVISÃO**DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE**

Manil Aboud. Petição n. 564-39 de 2 D. V. Rua da Quilanda números 185 e 185-A. — Deferido. — O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico "tipo português", assente com argamassa unida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

TERCEIRA DIVISÃO**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

José Antônio Pedreira de Magalhães Castro, rua Lino Teixeira, J. d. do 373, 21ª Circ. ficha n. 21.236-39. — Indeferido, à vista das informações. Otavio Fernandes de Sousa Chorem, Avenida 28 de Setembro n. 241, 20ª Circ. ficha n. 20.888-39. — Fica aceito o passeio.

SEXTA DIVISÃO**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Avelino Augusto de Faria, rua Saint-Hilaire n. 420. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo e obedecido o tipo aprovado pelo Decreto n. 6.329, combinado com o artigo n. 495 do Decreto n. 6.000.

Manuel L. Melo, rua Saint-Hilaire n. 79. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, e obedecido o tipo aprovado pelo Decreto n. 6.329, combinado com o artigo n. 495 do Decreto n. 6.000.

Avelino Augusto de Faria, rua Saint-Hilaire n. 422. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, e obedecido o tipo aprovado pelo Decreto n. 6.329, combinado com o artigo n. 495 do Decreto n. 6.000.

Quarta Subdiretoria**TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRAFICO, CADASTRO IMOBILIARIO E URBANISMO****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Tromaz Alexandre de Oliveira Lobo e outro, processo n. 11.496 de 1939. — Indeferido. Tendo em vista que uma parte do terreno pertencente ao imóvel foi objeto de cessão gratuita de conformidade com o termo assinado em 9-5-1917.

Comp. Progresso Industrial do Brasil, processo n. 11.271-39. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Analia de Oliveira Maia, processo n. 18.346-39. — Aprovado. Richard Gonzalez Perez, processo n. 21.178-39. — Aprovado. Matheus Gonçalves da Silva Neto, processo n. 23.705-39. — Aprovado.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

Vicente de Oliveira, processo n. 23.086-39. — Compareça para esclarecimento.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações**Primeira Subdiretoria****Expediente do dia 6 de outubro de 1939**

(4 — DSG — 1 — DEU — 1 — DIM — 1 — SG — E DE 11 A 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 60.420-39 — Antônio de Oliveira Barreto, Estrada da Gávea, 2 e 2-A. — Indeferido quanto ao uso.

N. 60.504-39 — Moisés Bensimama, rua Estácio de Sá. — Indeferido porque as obras são na parte do prédio atingido por projeto de melhoramento.

N. 76.200-39 — José Moreira de Sousa, rua Pontes Correia, n. 173. — Indeferido. O local é quasi atingido por projeto de melhoramento.

N. 76.257-39 — Carolina Krambeck, rua Camaragipe n. 5. — Deferido de acordo com a informação.

N. 75.988-39 — Antônio Ottati Perlingeiro, rua Toneleiros número 78. — Deferido, tendo em vista as informações.

N. 49.319-37 — Roque de Moraes Costa, rua Antunes Maciel, n. 40. — Indeferido a 20% de excesso na taxa de ocupação e o galpão fica 10 do alinhamento.

N. 4.326-39 — M. Nôva, rua S. José, 17. — Mantenho o despacho da Sub-Diretoria.

N. 75.662-39 — Gertrude Lindemann, rua Bulhões de Carvalho n. 151. — Deferido de acordo com as informações e o artigo 50 parágrafo 1º do Decreto n. 6.000.

N. 45.786-38 — Aires Foyar de Vasconcelos, avenida Epitácio Pessoa n. 510. — Mantenho o despacho da Sub-Diretoria.

N. 78.780-38 — Fernando de Quintilha, rua São Clemente número 29. — Indeferido.

N. 74.857-39 — Adriano Pinto de Babo, rua da Passagem número 600. — Indeferido. O prédio é totalmente atingido por projeto de melhoramento.

N. 75.968-39 — Lígia de Castilho, rua Prudente de Moraes, 293. — Deferido de acordo com a informação.

N. 61.220-39 — Fernando de Seguro, rua de Copacabana número 4.418. — Indeferido quanto à altura e à taxa de ocupação.

N. 72.233-39 — Francisco de Moura Brasil, rua Diniz Cordeiro n. 39. — Indeferido em face do excesso de 10% da taxa de ocupação.

N. 69.617-39 — Sebastião Moreira de Azevedo, rua Machado de Assis, n. 6. — Mantenho o despacho da Sub-Diretoria.

N. 58.587-39 — Giuseppe Rosetto, rua Barata Ribeiro 275. — Mantenho o despacho da Sub-Diretoria.

N. 58.263-39 — Infante & Silva, rua Senador Pompeu 238. — Indeferido conforme despacho anterior. As obras foram executadas sem licença depois de negado o pedido e são legalizáveis.

N. 40.442-39 — Joaquim Vieira Soares, rua Haddock Lobo, 355. — Deferido quanto a letra "a" artigo 186 do Decreto número 6.000, em face do disposto no artigo 187 mantida a exigência da letra "d" do artigo 186, 6.000.

N. 75.642-39 — Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Maxwell, 181. — Aceite-se porque a obra não valoriza o prédio.

N. 59.227-39 — Viúva Vitória Calil Elabras, rua Desembargador Isidro, 49/49-A. — Mantenho o despacho da Sub-Diretoria.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 62.859-38 — Manuel Lopes Ribeiro, rua União lote 13. — Prove que pode abrir vãos a menos de 5 da divisa do vizinho.

N. 70.217-39 — Concedo 30 dias a contar da data da réplica.

N. 2.139-39 — J. P. de Carvalho Sá, rua dos Coqueiros 69. — Conceda-se a licença.

N. 75.846-39 — Companhia Antártica Paulista, rua do Riachuelo 92. — Certifique-se.

N. 1.949-39 — Fábrica Maracanã S. A., rua Conde de Bonfim, 289/301. — Promova a demitagem do núcleo industrial.

4 — DIM**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

N. 1.386 — A. Fernandes & Coelho Ltda. — Deferido.

N. 2.109 (76.603) — Elevadores Alfa Ltda. — Concedo.

N. 1.038 — Companhia Lopes Sá. — Fica aceito o elevador.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":
Petições:

N. 2.200 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, 44\$0.

N. 2.162 — Abílio Rodrigues, 44\$0.
Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 7.059 — Edgard Mesquita (exercício de 1938), 48\$4.

N. 7.059 — Edgard Mesquita (exercício de 1939), 58\$5.

N. 8.796 — Companhia Industrial Mercantil Casa Fracalanza (exercício de 1937), 345\$9.

N. 8.796 — Companhia Industrial Mercantil Casa Fracalanza, (exercício de 1938), 242\$0.

N. 8.796 — Companhia Mercantil Casa Fracalanza, (exercício de 1939), 292\$8.

N. 10.020 — D. V. Góvão & Cia. Ltda., 1:850\$1.

N. 6.318 — Isabele Girard de Carvalho e Silva, (exercício de 1937), 175\$7.

N. 6.348 — Isabele Girard de Carvalho e Silva (exercício de 1938), 175\$7.

N. 6.348 — Isabele Girard de Carvalho e Silva (exercício de 1939), 175\$7.

N. 5.056 — J. P. Guedes (exercício de 1935), 65\$5.

N. 5.056 — J. P. Guedes (exercício de 1936), 65\$5.

N. 5.056 — J. P. Guedes (exercício de 1937), 69\$6.

N. 5.056 — J. P. Guedes (exercício de 1938), 48\$1.

N. 5.056 — J. P. Guedes (exercício de 1939), 59\$5.

N. 1.031 — Francisco Nocito (exercício de 1938), gratis.

N. 1.031 — Francisco Nocito (exercício de 1939), gratis.

N. 2.585 — Ordem dos Missionários dos Capuchinhos da Província de Siracusa do Rio de Janeiro (exercício de 1938), Rs. 84\$9.

N. 2.585 — Ordem dos Missionários dos Capuchinhos da Província de Siracusa do Rio de Janeiro (exercício de 1939), Rs. 84\$9.

N. 1.339 — A. G. Pereira, gratis.

11 — D. F.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 73.959-39 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., rua Santa Luzia n. 735 — 2ª Cir. de São José, 275\$0.

N. 61.334-39 — Olo Machado de Oliveira, rua dos Inválidos 135. — 7ª Cir. de Santo Antônio, 215\$7.

N. 77.445-39 — Maria de Lourdes Ribeiro, rua do Ouvidor n. 163 — 5ª Cir. de Sacramento, 154\$0.

N. 77.090-39 — Sociedade Jockey Club Brasileiro, avenida Rio Branco n. 193 — 2ª Cir. de São José, 187\$0.

N. 72.342-39 — José Santa Maria Afonso, rua 1º (Mercado Municipal) 4/8 — 2ª Cir. de São José, 178\$2.

Ficam aceitas as obras:

N. 58.295-39 — Irmandade do S. S. Sacramento da Candelária, rua Sete de Setembro n. 82. — Construção de marquise em prédio comercial de 3 pavimentos.

N. 66.640-39 — Adelino Libeiro Baldeira, rua do Rezende número 196 — 7ª Santo Antônio — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 71.970-39 — J. B. Ferreira, avenida Rio Branco número 160. — 2ª Cir. de São José — Reforma na Loja do prédio comercial de 6 pavimentos.

N. 46.967-39 — Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda., rua Gonçalves Dias 50 — 5ª Cir. de Sacramento — Reforma no 1º pavimento do prédio comercial de 4 pavimentos.

N. 71.544-39 — Confeitaria Paschoal S. A., largo da Carioca, ns. 4/3 — 6ª Cir. de Ajuda — Reforma no 1º pavimento do prédio comercial de 10 pavimentos.

Concedo a licença, não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto número 6.000.

N. 818-39 — Santa Casa da Misericórdia, rua Buenos Aires, n. 334 — 5ª Cir. de Sacramento.

N. 819-39 — Rabelo & Cia., rua Buenos Aires n. 95 — 5ª Cir. de Sacramento.

N. 817-39 — Manuel F. Conceição, ladeira Senador Dantas número 19 — 6ª Cir. de Ajuda.

Exigências a satisfazer:

N. 7.268-39 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua São José — Elimine as alcovas.

N. 77.160-39 — V. O. 2ª dos Mínimos de São Francisco de Penitenciaría, rua da Carioca n. 43 — 6ª Cir. de Ajuda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 77.269-39 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua da Misericórdia n. 124 — 2ª Cir. de São José. — Indeferido eliminar as alcovas.

N. 64.279-39 — Maria Luiza de Almeida Chaves, rua Evaristo da Veiga, n. 123 — 6ª Cir. de Ajuda. — Compareça para retirar o alvará.

N. 40.532-39 — Gertrudes Figueiredo Bowe, rua do Riachuelo, n. 339-A — 7ª Cir. de Santo Antônio. — Compareça para retirar o alvará.

N. 43.883-39 — Maria Borlino de Seixas Correia, rua do Ouvidor n. 163 — 5ª Cir. de Sacramento. — Satisfazer a exigência do senhor engenheiro ajudante.

N. 77.098-39 — René Teichere, rua do Rezende n. 60 — 7ª Cir. de Santo Antônio. — Indeferido em vista da informação; determina as divisões.

13 — D. F.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos

Passam-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 64.560-39 — 8ª Cir. de Santa Teresa — Instituto de Aposentadorias e Pensões da Estiva, rua Sousa Lopes, 12/16: Importância a pagar: 642\$5.

N. 62.261-37 — 8ª Cir. de Santa Teresa — Antônio de Paula Afonso — Rua da Lapa 31/33: Importância a pagar, 689\$5.

Ficam aceitas as obras:

N. 85.599-38 — 9ª Cir. Glória — Gulhermina Vale Torres Carneiro — Rua Soares Cabral, 8.

N. 80.621-38 — 9ª Cir. Glória — Frederico Bokel — Praia de Botafogo, 128 e 130. — Levante-se a perempção.

Concedo a licença; não ha emolumentos a pagar:

N. 712-39 — 8ª Cir. Santa Teresa — Palmira Romoalda da Silva — Rua Pedro Américo 180;

N. 711-39 — 9ª Cir. Glória — Caetano Fonseca Costa — Rua Moura Brasil, 58;

N. 55.048-39 — 8ª Cir. Santa Teresa — Companhia Predial de São Paulo e Rio — Rua Almirante Alexandrino, 687. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 81.132-38 — 8ª Cir. Santa Teresa — Manuel Antunes de Macedo — Rua Joaquim Martinho, 116 e Francisco Muratori, 111. — Indeferido. A modificação projetada infringe o art. 35 do Decreto n. 6.000.

N. 65.768-39 — 8ª Cir. Santa Teresa — S. A. Lameiro — Ladeira de Santa Teresa n. 41/43. — Não aceito as obras. Retire as clara-boias;

N. 48.053-39 — 9ª Cir. Glória — Nelly Kohn — Rua Moura Brasil, 40-A. — Indeferido. As modificações projetadas infringem os artigos 125 e 133, al. "e", do Decreto n. 6.000.

14 — D. F.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N. 77.342-39 — Diretoria do Domínio da União — R. 12 de Maio n. 21/3. — Não consta nesta Divisão qualquer processo de obras para o local.

Exigências:

N. 73.208-39 — Dolores Botinelly de Medeiros — Rua Alvaro Ramos, n. 89 casa VII, apts. 101/201. — Compareça para esclarecimentos.

N. 76.867-39 — Antônio Joaquim de Oliveira Cunha — Rua Bambina n. 125 apts. 101/2-201/2-301/2. — Satisfazer as exigências — 1º) excesso de taxa de ocupação (art. 35); 2º) quarto de engada com menos de 4,22 (art. 142 e 352 III); 3º) balanço até a linha da divisa (art. 186-5); 4º) falta de portaria (art. 352-I do Decreto n. 6.000).

Passa-se alvará pagos os emolumentos:

N. 74.776-39 — Alvaro Verneck e Antônio dos Santos Verneck — Rua Conde de Irajá n. 105/7, 222\$2.

N. 77.140-39 — Jean Robert Claverie — Rua Osório de Almeida n. 49, 88\$0.

N. 74.137-39 — Júlio Ferreira — Travessa João Afonso número 63-A, 67\$1.

N. 88.488-38 — Maria Garcia Morano — Rua da Matriz número 33 apts. 101/2-301/2-301/2, 77\$0.

N. 86.350-38 — Manuel Gomes Moreira — Rua Jardim Botânico n. 418 apts. 101 a 104, 201 a 204 — 301 a 304, 189\$1.

N. 77.286-39 — S. A. da Gaz — Rua Visconde Silva entre os números 61 e 63, 55\$0.

N. 77.056-39 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda., A. Ataúlfo de Paiva, 215\$6.

N. 75.833-39 — Antônio Retschek — Avd. Melo Franco n. 5, 771\$8.

N. 68.924-39 — Sinval Rocha — Rua Barão de Oliveira Castro, 101/2/3 — 201/2 e 52-A, casas I e II, 660\$0.

Aceito o concreto:

N. 62.222-38 — Barcia & Cia. — Avd. Ataúlfo de Paiva número 130 apartamentos 201 a 203 — 301 a 303 — 130-A — 130-B e 98 e 98-A, pela rua João Lira.

Habite-se:

N. 74.768-38 — Marina Dutra da Fonseca — Rua Sacopan número 26. — Não pode habitar; aguarde a resolução relativa á cor da fachada.

N. 46.170-38 — Ericina Drolhe da Costa — Rua Fonte da Saudade n. 121, casa I — Casa residencial de 2 pavimentos e garagem. — Pode habitar.

N. 68.171-38 — Adelina da Rocha Dias e outros — Rua General Polidoro n. 290-A apartamentos 201/2 — 301/2 e 290-B — 292 apts. 201/2 e 292-A — 292-B — Casa mixta de 3 pavimentos, com uma loja e 4 apartamentos.

Pode habitar os apartamentos ns. 201/2 — 301/2 pelo n. 290-A e a loja n. 290-B. (Despacho definitivo).

Licenças concedidas na forma do art. 73, parágrafo 1º do Decreto n. 6.000:

N. 693-39 — Maria Elfrida Person Machado Bastos — Rua Elvira Machado n. 8.

N. 695-39 — Maria Elfrida Person Machado Bastos — Rua Elvira Machado n. 10.

N. 606-39 — Maria Elfrida Person Machado Bastos — Rua Elvira Machado n. 6.

N. 702-39 — Herman Cust Stenhawer — Avenida Delfim Moreira n. 134.

N. 703-39 — João Gaspar Correia Meyer — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.980.

N. 704-A-39 — Luiz Alves Teixeira — Rua Alvaro Ramos, número 207.

N. 704-39 — Pedro Taivelles — Avenida Linco de Paula Machado n. 295.

N. 705-39 — Linco de Paula Machado — Rua Dona Mariana número 23.

15 — D. F.

Autorizados, nos termos do art. 73, parágrafo 1º do Decreto n. 6.000 de 1-7-37:

N. 572-39 — Diana Bastos — Rua Barão da Torre número 611.

N. 566-39 — Simon Weiser — Rua Barão da Torre número 620.

N. 582-39 — Iamar e Elieberto de Vasconcelos Guimarães — Av. Rainha Elisabeth n. 278.

N. 585-39 — Milton João Lawrence — Rua Barata Ribeiro, n. 197.

N. 578-39 — Jaime Stäffa — Rua Duvié n. 64.

N. 584-39 — Antônio Carlos Barreto — Rua Santa Clara número 241.

N. 583-39 — Rafaela Mânzio Gianine. — Rua Constante Ramos, n. 70.

N. 53.559-39 — Companhia Industrial do Rio de Janeiro — Rua Inhangá, esquina da Rua de Copacabana. — Ficam aceitas as obras de construção de muro de frente.

N. 45.854-39 — Companhia Hotéis Palace — Av. Atlântica, n. 374. — Ficam aceitas as obras de modificações.

Exigências:

N. 75.511-39 — Antônio de Noronha Gomes da Silva — Av. Epitácio Pessoa 348. — Figure a faixa do passeio de acordo com o Decreto n. 6.000.

N. 68.562-39 — Diamantino Ferreira de Almeida — Avenida Copacabana n. 588. — Figure o condutor no desenho da marquise.

N. 76.017-39 — Armando Pereira — Rua Redentor, junto e depois do 36. — Figure as faixas do passeio de acordo com o Decreto n. 6.000.

Fica aceito o concreto:

Processo n. 61.902-39 — Francisco de Assis Ferreira, rua Pompeu Loureiro, n. 70 c. I.

Autorizado nos termos do art. 73, parágrafo 1º do Decreto n. 6.000:

Processos:

N. 593-39 — Manuel Joaquim Coelho Marinho de Lemos e outra, rua Figueiredo Magalhães n. 71.

N. 591-39 — Eugênio Ferreira, rua Constante Ramos número 117.

N. 513-39 — Joaquim Teixeira Pinto, Ladeira dos Tabajaras, n. 436.

N. 592-39 — Oscar Correia, rua Montenegro n. 68.

N. 580-39 — Adrião F. Porto, rua Redentor, n. 96.

N. 588-39 — Fernando Seixas, rua Redentor 23.

N. 586-39 — Antônio Ferreira de Araújo, rua Barão da Torre n. 313, apt. 3.

N. 512-39 — Horgendador Gama, rua Alberto de Campos número 86-A.

N. 573-39 — Horácio Vilela, rua Siqueira Campos n. 188, 1º e 2º andares.

N. 581-39 — Carlos Vieira Filha, rua Prudente de Moraes número 43.

Exigências a satisfazer:

N. 45.593-39 — Colégio São Paulo, rua Vieira Souto n. 22. — Satisfazer o art. 375 do Decreto n. 6.000.

N. 65.854-39 — Alberto Cohen, av. Atlântica n. 914. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado sob pena de multa.

N. 75.948-39 — Gabriel Johannis Valentim Leopoldo Szoud, rua Barão de Jaguaribe n. 231. — Satisfazer o art. 67 do Decreto n. 6.000.

N. 42.901-39 — Olga Guimarães de Arquila, rua Joana Angélica n. 173. — Não pode habitar. Coloque a coifa na cozinha e a placa de numeração. Promova a ligação de água ao prédio e conclua o passeio.

N. 41.237-39 — Nadir Ferreira Palma, rua Joana Angélica n. 169. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento, coloque a placa de numeração e a coifa na cozinha.

N. 56.762-39 — Mário Leão Ludolf e outros, av. Atlântica n. 226. — Não pode habitar. Conclua as obras e tenha na obra todos os projetos aprovados.

Comunicação de multa:

N. 11 — Ao senhor Carlos do Rego Raposo, responsável pela obra á rua Caring n. 33, por infração do art. 106 do Decreto número 6.000. — Multa de 300\$0.

16 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizo nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000.

Processo 1.553/30 — 18º S. Christovão — Carlos Aberg — Rua S. Luiz Gonzaga 431.

N. 1.569/39 — 18º S. Christovão — Carlos Moutinho — Rua Bela 1.175 c. I a V.

N. 1.568/39 — 18º S. Cristovão — Ariosvaldo Barroso Freire — Rua Santos Lima 25 fe. II.

N. 1.567/39 — 17º Engenho Velho — Antônio Luiz — Rua Visconde de Itamarati 27.

N. 1.566/39 — 17º Engenho Velho — Josefe Nunes Ribeiro — Rua Gonçalves Crespo 61.

N. 1.564/39 — 15º Espírito Santo — Joaquim Nogueira da Silva — Rua Miguel de Frias 9.

N. 1.565/39 — 18º S. Cristovão — Manuel Magalhães da Silva — Rua da Alegria 493 c. II.

N. 1.561/39 — 17º Engenho Velho — Léa Bard — Avenida Paula e Sousa 82.

N. 1.563/39 — 15º Espírito Santo — Vítor Parames Fortes — Rua Senhor do Matosinho 85.

N. 1.562/39 — 18º S. Cristovão — Euzébio José de Mendonça — Rua Emerenciana 57.

N. 1.561/39 — 17º Engenho Velho — Eduardo Gusmão Alves de Brito — Rua Afonso Pena 33.

N. 1.559/39 — 15º Espírito Santo — Francisco de Aguiar — Rua João Caetano 50.

N. 1.588/39 — 18º S. Cristovão — Joaquim Lopes — Rua Bela n. 394.

N. 1.557/39 — 18º S. Cristovão — Jean Itié — Rua Tuiuti número 44-A.

N. 1.556/39 — 18º S. Cristovão — Jean Itié — Rua Tuiuti número 44-B.

N. 1.560/39 — 15º Espírito Santo — Natan Kanalmán — Rua Visconde de Itana 509.

Exigências a satisfazer:

N. 58.702/39 — 17º Engenho Velho — Hime & Cia. — Rua Figueira de Melo 213/219. — Compareça.

N. 63.667/39 — 18º S. Cristovão — Alvaro Henrique Mendonça — Rua S. Luiz Gonzaga 453-A c. VI. — Compareça.

N. 87.938/38 — 18º S. Cristovão — Gabriel Johannin Valentim Leopoldo Szondi-sondy — Rua S. Luiz Gonzaga 567. — Compareça.

N. 54.565/39 — 18º S. Cristovão — João Gomes Lobarinhas — Rua da Alegria 145. — Requeira prorrogação.

N. 44.110/39 — 18º S. Cristovão — José Augusto Azevedo — Rua Curuzú 89. — Apresente planta de acordo com o local.

17 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido não ha emolumentos a cobrar.

N. 37.115/39 — Vítor Teixeira Pinto, rua Medeiros Pássaro n. 28, legalização de telheiro.

N. 69.327/39 — Pedro da Silva Breves, rua Japeri 43/51, levantando-se, perempção.

N. 995/39 — Fernando Esteves, rua Alzira Brandão 107, pinturas.

N. 993/39 — Afonso Gomes Vilela, rua 24 de Outubro, 45, pinturas.

N. 994/39 — Joseph Giroud, rua Ilacurussá, 21, pinturas.

N. 67.895/39 — Hans Schoemer, rua Dr. Catrambi 14, restitua-se.

N. 58.021/39 — Máximo Felix Pneu, rua Santa Alexandrina n. 358, deferido.

Aceito as obras:

N. 71.360/39 — Evangelo Cia., rua S. Francisco Xavier, 110, reforma em prédio residencial de 1 pav.

N. 42.132/39 — Hugo Ramos, rua Antônio Basilio 119, reforma em prédio residencial de 2 pavts.

N. 61.756/39 — Djalma Cândido Nogueira, rua Barão de Itapagipe 609, modificações em prédio residencial de 1 pav.

N. 65.368/39 — Joaquim Sanatos Guimarães, Estrada Nova da Tijuca 636, modificação de prédio residencial de 2 pavts.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 61.332/39 — Fritz Burkhardt, rua Rocha Miranda 82, prorrogação total 58\$5.

N. 40.088/39 — Glória Vell, rua Condeuba 43, prorrogação total 57\$2.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do Decreto 6.000: Olaviano Ernesto de Sousa Cherem, rua Torres Homem, 40 — 20ª Circ. de Andaraí. Proc. 1.138/39.

Antônio Camuram, rua Barão de Bom Retiro, 881 c/I — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.110/39.

Antônio Caruram, rua Barão de Bom Retiro, 881 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.114/39.

Antônio Camuram, rua Barão de Bom Retiro, 881 c/V — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.113/39.

Antônio Camuram, rua Barão de Bom Retiro, 881 c/II — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.111/39.

Antônio Camuram, rua Barão de Bom Retiro, 881 c/IV — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.112/39.

Geraldo Costa Valadares, rua Rosa e Silva, 213-A — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.139/39.

Ana de Amadell Soares, rua Araxá, 345 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.131/39.

Isabel Ferreira e Silva, rua Barão de Mesquita, 1.015 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.132/39.

Alberto da Rocha Camões, rua Nisia Floresta, 50 — Circ. de Andaraí — Proc. 1.129/39.

Jodito Macedo Pontes Correia, rua Barão de Mesquita, 544 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.130-A/39.
 José Belo, rua Itabaiana, 220 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.141-39.
 José Siqueira Silva da Fonseca, rua Sousa Franco, 125 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.091/39.
 José Siqueira Silva da Fonseca, rua Sousa Franco, 133 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.095/39.
 José Siqueira Silva da Fonseca, rua Sousa Franco, 131 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.094/39.
 José Siqueira Silva da Fonseca, rua Sousa Franco, 129 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.093/39.
 José Siqueira Silva da Fonseca, rua Sousa Franco, 127 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.092-38.
 José Siqueira Silva da Fonseca, rua Sousa Franco, 137 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.090/39.
 José Siqueira Silva da Fonseca, rua Sousa Franco, 135 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 1.086/39.

Aceitação de obras:

Lívio Pederneras de Lima, rua Duque de Caxias, 119 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 66.024/39. — Acréscimo.
 Elias Isaac, rua Itabaiana, 77 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 60.814/39. — Acréscimo.
 Juraci Scaro Pinto Bravo, rua Visconde de Santa Isabel, 65 e outro — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 64.558/39. — Compareça para esclarecimentos.

Exigências a satisfazer:

Antônio Joaquim Salgado, rua Botocatu, 208 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 74.916/39. — Apresente planta de acordo com o local.
 Manuel Valente Pereira, rua Oliveira Lima 38 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 74.272/39. — Satisfaga o art. 36 § único do Decreto 6.000.
 Panificadora Andaraí Ltda., rua Andaraí, 36 e 36-A — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 68.575/39. — Satisfaga os artigos, 34, 35 (afastamento), 151 § 1º do Decreto 6.000 e cota o balanço da fachada.
 Standard Oil Company of Brasil, rua Barão de Mesquita, entre as ns. 4.083 e 4.101 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 76.004/39. — Declare o destino e o afastamento do galpão.
 Sylvia Menezes de Castro, rua Maxwell, 291 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 82.373/39. — Requeira prorrogação de licença para terminação de obra.

Segunda Subdiretoria

(2 — DSG — 2 — DEU — 2 DIM — 2 SG — E DE — 21 A 28 D. F.)
 2 — DSG.

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 40.885-39 — Espólio Joaquim José Rodrigues. — Aguarde a retificação da exigência de 19 de julho de 1939, do Sr. diretor.
 N. 49.763-39 — João Valentim da Mota. — Aguarde-se apresentação da escritura.
 N. 60.944-39 — Manuel Rodrigues de Carvalho. — Declare o local exato do terreno a construir.
 N. 61.704-39 — Ernesto José de Sousa. — O documento junto não satisfaz a exigência.
 N. 69.369 — Instituto de Aposentadoria e Pensões de Eslava. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 69.883-39 — Santos & Irmão. — Junte mais uma cópia da planta de situação.
 N. 70.063-39 — Feliciano de Siqueira Marçal. — Levante-se e perecepção.
 N. 71.994-39 — Vitorina de Pirini. — Projete a área de recuo.
 N. 72.235-39 — J. Varanda. — Prove a legalidade do desmembramento.
 N. 75.440-39 — Carlos Fernando da Silva. — A planta de situação não confere com a escritura.
 N. 76.529-39 — Durexat Machado Nunes. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 76.533-39 — Maria Amélia Pinto de Oliveira. — Retifique para 20,00 a largura da rua e as cotas do terreno de acordo com a escritura.
 N. 76.541-39 — Naum Armeni. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 76.549-39 — Hilma de Aguiar Alves Pereira. — Projete o canto chanfrado com 2,00 e afastamento de 6,00 por ambas as ruas.
 N. 76.634-39 — Hercília Braz Peixoto. — Retifique para 49,50 a cota do lado direito do lote 7.
 N. 76.670-39 — Ali Hemmad. — Indeferido. Não satisfaz o artigo 139.
 N. 76.704-39 — Manuel de Magalhães Bastos. — Apresente a planta da situação referida à rua transversal mais próxima e junte a escritura.
 N. 76.774-39 — Abraão Kopit. — Prove a legalidade do desmembramento, do lote da frente.
 N. 77.089-39 — Romeu Arceira Serrano e outro. — Apresente o título de propriedade.
 N. 77.089-39 — Manuel Jesus de Oliveira. — Resolva as emendas feitas.

N. 77.187-39 — Maria de Lourdes Seixas da Silva. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 77.287-39 — Clara Lima. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 77.381-39 — Virgílio Joaquim da Silva. — Projete a distância à rua transversal mais próxima.
 N. 77.402-39 — Mário Bianchi. — Junte a escritura.
 N. 77.418-39 — Oscar Weinschenek. — Junte a escritura e planta de situação referida à rua transversal mais próxima.
 N. 77.456-39 — Antônio Fernandes Rodrigues. — Compareça para satisfazer a exigência.
 N. 77.619-39 — João Lucidi. — Junte a escritura.

2 — DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 41.419-37, José Cândido de Oliveira, rua Ula'am, Dist. Irajá.
 N. 62.312-39, Alfredo Teixeira Pais Bordello, rua D. Joaquim, n. 41, Distrito Madureira.
 N. 69.817-39, José da Silva Felício, rua Felix Ferreira, número 150, Distrito Irajá.
 N. 52.966-39, Antônio Gasteiro, rua Americana, n. 68, Distrito Jacarepaguá.
 N. 75.631-39, Manuel Martins Leite, rua Amarai, n. 30, Distrito Pavuna.
 N. 76.662-38 — Vitorino José Martins, rua Ceriba, n. 300, Distrito Realengo.
 N. 74.764-39 — Alirio Lourenço Dias, rua Tranquilidade, número 26, Distrito Irajá.
 N. 75.174-39 — Cristina Tomé Perdomo, rua Caçara, n. 18, Distrito Irajá.
 N. 52.338-39, Antônio Dias Calado, rua Clávia, n. 6, Distrito Realengo.
 N. 64.836-39 — Florentina Pereira Lapa, rua Jundia, n. 195, Distrito Irajá.
Concedo as licenças:
 N. 69.401-39, Adolfo Abran, rua Iracema, n. 307, Distrito Penha.
 N. 73.910-39, Cesário Francelino Gomes Filho, rua Ouro Fino, número 66, Distrito Madureira.
 N. 73.916-39 — Joaquim Cintra Paiva, rua Olimpia Esteves, número 92, Distrito Realengo.
 N. 731.703-39, Joaquim da Silva Batista, rua Ubiratam, número 62, Distrito Irajá.
 N. 75.625-39, José Vieira de Freitas, rua Calumbi, n. 77, Distrito Irajá.
 N. 74.019-39, Aurelina Gonçalves, rua Ipuira, n. 156, Distrito Pavuna.
 N. 73.694-39, Maria de Carvalho Moerbeet, rua 26, n. 28, Distrito Pavuna.
 N. 72.514-39, Maria Aguida de Menezes, rua L, n. 70, Distrito Penha.
 N. 75.518-39, Marina Vasques Rodrigues, rua Ouro Fino, número 96, Distrito Penha.
 N. 74.966-39, Maria Dinísia de Araujo, rua Diogo de Botelho, número 31.
 N. 70.303-39, Manuel Leite Cardoso, rua Adalgisa Aleixo, número 187, Irajá. — Escolham os tipos, paguem em selos.
 N. 68.685-39, Antônio Ferreira da Silva, rua Lageado, número 28, Distrito Irajá. — Deferido.

2 — DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 684, João Santiago. — Compareça.
 N. 691, Antônio Pereira da Fonseca. — Compareça.
Deferido, pagos os emolumentos:
 N. 657, Bruni Propero, 11\$0.
 N. 676, Catarino & Barreto Ltd., 13\$2.
 N. 677, Rodrigues Gomes & Companhia, 44\$0.
 N. 2.863, Arsênio Teixeira Braga, 53\$2.
 N. 304, J. Silva & Ferreira, 58\$5.
 N. 304, J. Silva & Ferreira, 58\$5.
 N. 304, J. Silva & Ferreira, 84\$3.
 N. 1.604, Gabriel Cruz, 70\$5.
 N. 5.707, José Pereira, 159\$7.
 N. 9.791, Falcão Neves & Companhia, 279\$5.
Deferido, independente de emolumentos:
 N. 679, Manuel Justo de Almeida, gratis.
 N. 680, Manuel Botelho, gratis.

21 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 73.101-39, Antônio Ferreira da Silva, rua Aibú, n. 23, apartamentos ns. 101 e 201. — Requeira retificação do local.

N. 74.907-39, Amadeu Vracilio, rua Senador Bernardo Monteiro, número 179, apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202. — Satisfaga aos artigos 151 § 1.º e 124 II, Decreto n. 6.000.

Replica S/N, em nome de Olga Brandeja Barbedo, rua Ana Neri, n. 291. — Pague a guia em débito.

22 D.F.

Passem-se alvarás uma vez aprovada a fachada e pagos os emolumentos:

N. 69.609-39, José Magalhães Pacheco Júnior, rua Carolina Meier, ls. 22 e 22-A, 394\$2.

N. 72.701-39, Abdalla Carone, rua Capitão Rezende, n. 199, apartamentos ns. 101 e 201, 351\$2.

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

N. 88.714-38, Eduardo Coscolla Ibanez, rua D. Tereza, n. 15, apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202, 317\$5.

N. 54.263-38, Júlio Celestino Magalhães Filho, rua Silva Roza, número 109, 3\$6.

N. 85.108-38, Alvaro José Fernandes, rua Teixeira de Azevedo, número 130, casas I e II, 158\$2.

N. 62.921-39, Delgado Ferreira, rua Goiáz, n. 602, gratis.

N. 83.627-38, José Cardoso, rua Piauí, n. 434, 55\$0.

N. 52.016-39, Catarina V Campano, rua São Gabriel, n. 195, gratis.

N. 55.898-39, Miguel Faour, rua Abolição, n. 61, 56\$3.

N. 66.529-39, Maria Barnardina Branca da Costa Sardina, rua Cachambi, n. 265, 338\$8.

N. 58.135-39, Francisco Moreira da Silva, rua Cachambi, n. 29, 100\$2.

Ficam aceitas as obras:

N. 61.925-39, João Monteiro Peixoto, rua Coração de Maria, número 328. — Cons. de acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

N. 63.410-39, Indalécio Franca Fonseca, rua José Bonifácio, número 244. — Cons. e acréscimo modificação em prédio residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 64.839-39, Antônio Augusto Amado, travessa Rio Grande, números 108 e 110. — Retire as bandeiras fixas, art. 136, parágrafo único, Decreto n. 6.000.

Deferido quanto ao construtor:

N. 70.861-38, Joaquim Miranda de Amorim, rua Coração de Maria, n. 172.

Pode habitar:

N. 46.149-39, Alvaro Vieira Machado, rua Gonzaga de Campos, número 39. — Const. de prédio residencial de um pavimento.

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

N. 41.329-39, Devolução Paroquial Santo Antônio e São João, 270\$3.

Fica aceito o concreto:

N. 58.135-39, Francisco Moreira da Silva, rua Cachambi, número 29.

N. 63.317-39, Alberto Ferreira Lopes, avenida Suburbana, número 1.870.

N. 67.113-39, Alberto de Sousa Pinto, rua Itamaracá, número 99.

N. 64.873-39, Maria do Patrocínio, rua Piauí, ns. 6 e 8.

N. 54.966-39, Raul Hermenegildo da Fonseca, rua Aristides Caire, n. 373, casa VIII.

Deferido:

N. 65.813-39, Mameel Correia Martins, rua Domingos Magalhães, número 1; A. 326. — Deferido quanto às cópias heliográficas e escrituras.

Ficam aceitas as obras:

N. 61.342-39, Adolfo Ribeiro, avenida Suburbana, n. 2.153. — Const. de dependência de 2 quartos, muro divisório e muro de ar-rimo.

N. 63.575-39 — Grémio Beneficente Suburbano, rua Goiáz, número 284. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar:

N. 79.557-38, Eugênia Torres, rua Honório, ns. 328 e 339. — Const. de 2 prédios residenciais de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 65.480-39, Sizenando de Aquino Capela, rua Miranda Vale, número 16. — Facilite o exame local.

N. 73.661-39, Agostinho Moreno, rua Teixeira de Azevedo, número 65. — Satisfaga a exigência inscrevendo no banheiro o gabinete sanitário ou cumprindo o art. 159, do Decreto n. 6.000.

N. 46.000-39, Manuel da Silva Batista, rua Conde de Azambuja, número 810. — Figure a demolir o barracão nos fundos.

N. 86.833-39, Carlinda de Sousa Oliveira Júnior, rua Leopoldina, n. 90. — Figure o galinheiro a demolir.

N. 58.591-39, Isaac Francisco Grilo, rua Benício de Abreu, número 14, casa VI. — Faça a demolição do barracão na rua da vila.

N. 41.022-39, Osear Cherem, rua Domingos de Magalhães, número 384. — Faça a demolição prévia da cozinha e W. C. indicados no projeto.

N. 71.321-38, Antônio Francisco, rua Conde de Azambuja, número 1.040. — Abasteça o prédio e junte papelada de alinhamento.

Auto de multa:

N. 41.000-39, Sebastião de Oliveira Ramos, rua Conde Azambuja, n. 986. — Auto de multa n. 101, por estar construindo prédio sem licença no local acima.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 56.399-39, João Alves Garcez (Irajá), rua das Andorinhas, número 54. — Acréscimo. (Prorrogação de licença), 183\$7.

N. 60.617-38, Francisco Simões Campos (Irajá), rua Francisco Medeiros, n. 63. — Construção de dependência nos fundos, modificando o projeto aprovado, 88\$6.

Passem-se alvarás:

N. 57.054-38, Zozina Silva (Irajá), rua Bispo Lacerda, n. 57. — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 47.373-38, Joaquim da Silva Cardoso (Irajá), rua José Roberto, n. 76. — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 47.670-38, Jorge dos Santos (Irajá), rua Ibi, n. 88. — Prorrogação de licença para construção proletária.

Fica aceito o concreto:

N. 71.605-39, José de Freitas (Irajá), rua Fernando Valdez, número 12. — Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

N. 63.820-39, Guilherme Casela (Irajá), rua Carneiro da Rocha, número 140. — Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

Pode habitar:

N. 56.654-39, João Marques da Rocha (Irajá), rua Justiniano Serpa, n. 47. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 57.541-39, Alfredo Gomes Batista (Irajá), avenida Suburbana, n. 728. — Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

Indeferido:

N. 49.420-39, Veríssimo Manso Paz (Irajá), caminho da Haóca, número 407 casas I a III. — Não pode habitar — execute o projeto aprovado e ligue a água.

N. 68.394-38, Pepino Scrivano (Irajá), avenida dos Democráticos, ns. 371-A, 371, apartamentos ns. 201, 202, 371-B e n. 5-A e 5-B pela rua Pedro de Aquino. — Não pode habitar, apresente projeto de modificação de fachada.

N. 82.001-38, Mário Mendes de Oliveira (Irajá), rua Francisco Medeiros, n. 10 apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202. — Construção. Não pode habitar — requeira terminação de pinturas.

N. 56.494-39, João Gonçalves (Irajá), rua Teixeira Franco, número 26. — Construção. Não pode habitar, ligue a água e prove alinhamento e cerque o terreno.

Exigências a satisfazer:

N. 76.671-39, Hildebrando Domingos de Araujo (Irajá), rua Gomensoro, n. 50. — Acréscimo e modificação (Irajá). Garanta a passagem lateral esquerda.

N. 71.228-39, Humberto Gentil de Araujo (Irajá), rua Marechal Foch, n. 78, apartamentos ns. 101 e 102. — Certidão. Retifique o pedido relativamente ao número do alvará.

N. 75.186-39, Rivaldo da Silva Reis (Irajá), rua Pacheco Jordão, n. 186. — Construção. Retifique o projeto.

N. 68.394-38, Pepino Scrivano (Irajá), avenida dos Democráticos ns. 371-A, 371, apartamentos ns. 201, e 201, 371-B e n. 5-B pela rua Pedro de Aquino. — Apresente projeto da modificação da fachada.

25 — D. F.

Prosiga-se com os cálculos dos emolumentos e a extração das guias respectivas:

Casemiro Coelho Jobílio, rua Pedro de Carvalho, n. 396.

Germano S. Filho, rua Barão de Santo Angelo, n. 183.

Paróquia de N. Senhora da Guia, rua Carolina Santos, n. 143.

Bias Pereira Guimarães, rua Padre Roma, n. 20.

Deferidos, nos termos do art. 73, licenças gratuitas para pinturas e pequenos concertos:

Joaquim Afonso, rua Maranhão, n. 12.

Antônio Fernandes, rua Fábio da Luz, n. 159.

Laurindo Alves Neto, rua Heráclito Graça, n. 18.

Delgado & Ferreira, rua B. do B. Retiro, n. 8.

Pode ocupar o prédio a título precário, ficando obrigado a concluir as obras dentro do prazo da licença:

Paulo Lobo, rua Ana Leopoldina, n. 54, construção de um prédio residencial de 1 pavimento, proletário.

Ficam aceitos os concretos:

Davi Rosenfeld, rua Fábio da Luz, n. 184, c-s V a VIII.

Rafael Russo, rua Cabucú, n. 88.

Exigências a satisfazer:

Joaquim Soares, rua Paraguai, n. 170. — Requeira como reforma no prazo de 3 dias sobre pena de multa.

Antônio Caldeira, rua Araujo Leitão, n. 23. — Requeira como reforma dentro do prazo de 2 dias, sob pena de multa.

Alvaro Garcia Lopes, rua Daniel Carneiro, n. 118. — Requeira com urgência dentro do prazo de 3 dias, sob pena de multa a legalização da dependência.

Carlos Moreira, rua Maria Antônia, n. 229. — Não é caso de pintura, requeira levantamento da perempção do processo de obras e prosiga com o mesmo, sob pena de multa.

Nozaria da Rocha Domingues, rua Gustavo Gama, n. 69. — Não aceite as obras, termine as mesmas.

Arlindo Cunha, rua Cabucú, n. 301. — Providencie sobre o pedido de habilitação definitivo.

Olávio de Sousa Machado, rua Santo Angelo, n. 111. — Indeferido, ficando cancelada a licença primitiva que não chegou a ser utilizada. Deve demolir o barracão feito sem licença no local.

Caixa de A. e P. dos S. de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, rua Izolina, n. 86. — Deve pagar os emolumentos relativos a obra realizada por estar verificado não ter direito a licença gratuita.

Manuel Ferreira da Rosa, rua Vilela Tavares, n. 117, apartamentos ns. 101 a 104 e 201 a 204. — Apresente plan'a das modificações executadas no prazo de 3 dias, sob pena de multa, e embargo.

Antônio Dias Flores, rua Galdino Pimentel, n. 28-A e-s. I e II. — O projeto não satisfaz ao art. 173, do Decreto n. 6.000, quanto à canalização da água de acordo com o que fôr exigido pelo Corpo de Bombeiros, bem como os arts. ns. 40 e 180 do mesmo decreto quanto à taxa de ocupação. É preciso completar e corrigir. Só depois poderá ser atendido o pedido de mem. de início de obras.

26 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 58.336-39, Lúcio da Costa Moraes, rua Joaquim Soares, números 31, 33 e 35, Piedade, grátis.

Concedidas as habitações:

N. 62.850-39 — José Inácio da Silva, rua Carvalho de Sousa, número 20, Madureira — Construção de prédio residencial de um pavimento (Construção Proletária). — Pode habitar.

N. 80.630-38, Francisco Cardoso, Est. do Olaviano, n. 472, Madureira — Construção de acréscimo (loja) em prédio de um pavimento. — Pode habitar.

Concedidas as licenças de acordo com artigo 73 § 1.º, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937:

N. 1.164-39, Arnaldo Mesquita, rua Miguel Cardoso, n. 33, Piedade.

N. 1.165-39, Guilherme de Alcântara, Est. Monsenhor Feliz, número 84, Madureira.

N. 1.166-39, Maria Fonseca Tavares, rua Padre Nóbrega, número 262.

N. 1.167-39, Francisco Rizzoli, rua Senatório, n. 162, Madureira.

N. 1.172-39, Manuel Messias do Nascimento, rua Guaraná, número 67, Madureira.

N. 1.173-39, Antônio Júlio Pires, rua Olívia Maia, n. 196, casa II, Madureira.

N. 1.174-39, Clínio Novais Machado, rua Manuel Machado, número 105, Madureira.

N. 1.175-39, Francisco José Ferreira — Est. do Sapê, n. 81, Madureira.

Ficam concedidas as licenças de acordo com artigo n. 73, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937:

Aceitação de concrelos:

N. 61.995-39, Reinaldo Manuel da Silva, rua Itauna, n. 41, Madureira.

Fica aceito o concreto:

N. 59.826-39, José Joaquim Dias da Costa, rua Cairú, n. 25, Madureira.

Aceito o concreto:

Exigências a satisfazer:

N. 64.322-39, Luiz Pavão de Sousa, rua Cruz e Sousa, ns. 59 e 63, Piedade.

Apresente projeto obedecendo planta de desmembramento aprovado.

N. 67.168-38, Ilídio Gomes Pereira de Araujo Moscoso, rua Carolina Machado, ns. 760, 708 e 712.

Apresente planta de situação.

N. 85.589-38, Joaquim dos Santos, rua dos Diamantes, n. 409, Madureira.

Apresente projeto de legalização do prédio dos fundos.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43, do regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

(*) Empresa Independência A — 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do art. 32, do regulamento citado (os motoristas dos ônibus ns. 18, 8, 24, 36 e 10, no dia 3 do corrente, de 19,45 às 20,50 horas, na rua Lins de Vasconcelos, retardaram a marcha dos veículos indicados, no intuito de aguardar o aparecimento de passageiros) — Mem. n. 684.

Viação Cruz de Malta — 50\$0 (cincoenta mil réis), por infração do art. 23, do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 12, no dia 21 de setembro último, às 15,45 horas, na 2ª secção, não cumpriu o itinerário da linha "Casadoura-Saenz-Pena", interrompendo a viagem no local indicado). — Mem. n. 685.

Viação Santa Cecília — 100\$0 (cem mil réis), por infração do art. 25 do regulamento citado (o ônibus n. 6, no dia 5 do corrente, às 8,30 horas, na rua Leopoldina Rêgo, trafegou com placa de preço de passagem de \$200, quando devia ser de \$100). — Mem. n. 686.

Intimação:

Fica intimada a Empresa "Viação Suburbana", a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 117, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar a trafegar depois de vistoriado por esta Diretoria.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

BOLETIM N. 219

ATOS DO DIRETOR

1 — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto, concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador contratado n. 7.750 da 15-SE, Oscar Barbosa, por 90 dias, por equidade, com 2/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do Decreto n. 2.124, de 14-4-925, tendo início em 27 de julho último e terminando em 23 do corrente.

2 — Posses no Quadro Operário:

Registrando no dia 19 de setembro findo, no Quadro Operário, as posses no cargo de trabalhador dos trabalhadores contratados, Lourenço Belem dos Santos, da 1-SE, Eugênio Alves da Costa, da 7-SE e Antônio Gurjão da Rocha Filho, da 31-SE.

3 — Dispensa de serventuários:

Registrando o ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 3 do corrente, pelo qual foram dispensados, por não terem requerido naturalização dentro do prazo estabelecido em o § 2º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril último, os seguintes serventuários desta Diretoria:

a) trabalhadores de vazadouro extranumerários, Alberto de Souza 2º, n. 3.104 da 26-SE, Antônio de Oliveira 4º, n. 3.008 da 26-SE, Antônio Ferreira Bal, n. 3.114 da 29-SE, José da Silva 2º, n. 3.168 da 29-SE e Manuel Cerban Pena, n. 3.187 da 29-SE;

b) cesteiro extranumerário n. 2.001 da 26-SE, Adriano Alexandre;

c) trabalhadores de capinzal extranumerários, Joaquim Gomes Felipe, n. 3.324 da 26-SE, Manuel Natário, n. 3.327 da 26-SE, José Pinheiro, n. 3.325 da 26-SE e Secundino Valença Opaso 2º, n. 3.327 da 26-SE.

Registrando também o ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 2 do corrente, pelo qual foram dispensados nos termos do art. 47 do Decreto n. 2.124, de 14-4-925, os trabalhadores contratados, Manuel Gonçalves da Costa 1º, n. 7.655 da 29-SE, Bráulio Alexandrino da Anunciação, n. 8.075 da 8-SE e o trabalhador de vazadouro extranumerário n. 3.128 da PO, Augusto dos Santos 1º.

4 — Modificação no almanaque dos serventuários:

Modificando no almanaque dos serventuários os números dos trabalhadores, Eugênio Alves da Costa, de 7.313 para 6.383, Lourenço Belem dos Santos, de 7.604 para 6.382 e Antônio Gurjão da Rocha Filho, de 7.138 para 6.361.

5 — Requerimentos entrados:

Registrando no Protocolo a entrada dos seguintes requerimentos:

a) 9.700, Vicente Meliga, n. 6.234, prorrogação de licença;

b) 9.735, Raul Correia de Sá e Benevides, n. 452, prorrogação de licença;

c) 9.736, José Pedro de Lima, n. 5.486 da 14-SE, 120 dias de licença;

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções

d) 9.739, Manuel de Barros 2º, n. 3.022 da 29-SE, 90 dias de dispensa de ponto;

e) 9.743, António Custódio de Sousa, n. 4.229, prorrogação de licença;

f) 9.744, Domingos da Silva, n. 4.694 da 15-SE, 6 meses de licença.

5 — Material em estoque:

Comunicando que a Subdiretoria do Almojarifado tem em estoque, enxadas, sacos, capachos de côco, foices para mato, escovas para enterar, vassourinhas de tina, vassouras de prussava e soda cáustica. ISD-429.

7 — Comparecimento ao Distrito Policial:

Determinando o comparecimento urgente, em qualquer dia útil e dentro das horas regulamentares do expediente, à Delegacia do 9º Distrito Policial, dos trabalhadores da 5-SE, Armando Flores, contratado n. 7.988, Otávio Cândido da Silva n. 5.975 e Pedro de Oliveira, contratado n. 7.886. 9.745-9.

Determinando também o comparecimento do trabalhador contratado n. 7.341 da 7-SE, Francisco Leite, à Delegacia do 13º Distrito Policial, 9.740-9.

8 — Exclusão:

Excluindo do ponto desta Diretoria o trabalhador n. 4.706, Edmundo Bernardo da Silva, por ter tomado posse no dia 28 de setembro findo, no cargo de pedreiro de 1ª classe do quadro da extinta Diretoria de Engenharia, para o qual foi nomeado por ato do Sr. prefeito, de 30 de agosto último, conforme comunicação constante do ofício n. 940, da Diretoria de Obras Públicas, onde o referido serventário estava servindo em comissão. 9.691-9.

9 — Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento do vigia de 3ª classe n. 4.341, da 18-SE, Jorge da Rocha, ao Juízo da 2ª Pretoria Criminal, às 13 horas do dia 9 do corrente, afim de ter ciência do prazo, no processo a que responde. Of. n. 4.498.

10 — Remessa de muares:

Determinando aos Srs. chefes das SE que suspendam, até segunda ordem, a remessa de muares imprestáveis para a 15-SE.

11 — Concessão de férias:

Concedendo férias do vigente exercício, a contar de 9 do corrente, ao fotógrafo contratado n. 7.001 da 29-S7, Uriel Malta.

12 — Remessa de relações:

Determinando aos Srs. chefes das SE que enviem, com a máxima urgência ao Gabinete do diretor, uma relação de todos os serventários do Quadro Administrativo e ainda dos que exercem essas funções, citando o número do almanaque, nome, categoria atribuições e os respectivos horários de serviço.

13 — Contrato pessoal:

Comunicando que, de conformidade com a autorização do Sr. prefeito foi contratado para o cargo de trabalhador, o cidadão Sílvia Ribeiro, que tomou o n. 8.411, no almanaque da repartição.

14 — Designações:

Registrando o ato do Sr. secretário geral de Viagem, Trabalho e Obras Públicas, de 3 do corrente, pelo qual foi designado para ter exercício no Departamento Geral de Transporte, o trabalhador contratado n. 8.125 da 5-SE, António Fonseca Coehiarala.

Designando para ter exercício na 12-SE, o trabalhador contratado n. 8.111, Sílvia Ribeiro, portador da carteira de identidade, Registro Civil n. 452.984.

15 — Retificação de nome:

Registrando o ato do Sr. prefeito, de 3 do corrente, pelo qual foi retificado para José Saldanha Marinho Filho, o nome do ajudante de oficial n. 304 da 11-SE, José Saldanha Marinho.

16 — Cancelamento de penalidade:

Cancelando a penalidade imposta ao trabalhador n. 4.554 da 15-SE, Braz Francisco Xavier, constante do item 13, letra "b" do boletim n. 152, de 14 de julho último, tendo em vista a solicitação constante do memorandum n. 300, do chefe daquela dependência.

17 — Transferência:

Transferindo o trabalhador n. 5.231, Joaquim Leite da Silva Teles da 12-SE para a 21-SE, onde deverá se apresentar dentro de 24 horas.

18 — Penalidades:

Suspendendo:

a) por 8 dias, o trabalhador contratado n. 7.704, da 10-SE, Mário Esperidião de Almeida, por ato de indisciplina, conforme comunicação constante da parte anexada ao memorandum sem número da 29-SE;

b) por 8 dias, o trabalhador contratado n. 7.653, da 7-SE, Manuel Gomes 3º, por ter sido surpreendido fazendo catação no lixo do veículo com o qual trabalhava, conforme comunicação constante do memorandum n. 528 daquela chefia.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Faustino Rodrigues de Oliveira. — Abonem-se os dias de acordo com o laudo médico.

Hércule Rosa (6-SE — Prot. 9.431). — Justifiquem-se as faltas sem vencimentos. O requerente deverá apresentar melhor assiduidade ao serviço sob pena de ser dispensado desta Diretoria.

João Rocha da Silva (12-SE — Prot. 9.382). — Abonem-se três faltas e justifiquem-se duas nos termos da lei.

Henrique do Rego Medeiros (Prot. 9.082), António Pinto de Carvalho (15-SE — Prot. 9.615), Carlos Vicente Valim (Prot. número 9.685), João Fagundes do Espírito Santo (Prot. 9.604), Domingos Coelho Bastos (15-SE — Prot. 9.658), Artur Marinho dos Santos (Prot. 8.826). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE

José Leite Brandão (Processo n. 6.060). — Cancele-se a penalidade à vista dos seus bons antecedentes.

BOLETIM N. 228

1 — Requerimento:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, do Processo n. 6.199 — Dante da Costa Lopera — Férias.

2 — Apresentação de serventário:

Registrando a apresentação do motorista Francisco António Palmeira, por ter sido julgado apto para reassumir as suas funções, pela Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde.

Registrando a apresentação, ontem, do aprendiz Venício Teixeira Varela, por término de licença.

3 — Designação de serventário:

Designando para terem exercício na DM e DO, respectivamente, o motorista Francisco António Palmeira e o aprendiz Venício Teixeira Varela.

4 — Cancelamento de advertência:

Cancelando a advertência imposta pelo Boletim n. 224, de 2 de outubro corrente, ao motorista Francisco de Almeida Costa, tendo em vista as justificativas apresentadas.

5 — Baixa de veículos:

Dando baixa nos seguintes veículos, considerados imprestáveis para os serviços da Municipalidade, pela Comissão Permanente de Baixas:

Auto de inspeção n. 12.767 — Nash — motor n. B-23.396
Auto de inspeção n. 12.824 — Hupmobile — motor A-49.052.
Caminhão de carga — Benz — motor n. 12.587.
Caminhão de carga — 5.501 — Chevrolet, motor n. C-3.860.154.
Auto de inspeção n. 12.939 — Chevrolet (1938).
Auto-socorro n. 5.749 — Chevrolet, motor n. 3.640.360.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Transferindo da GR 5 para as GR 1 e GR 4, respectivamente, o trabalhador contratado José Veiga e o trabalhador João Alexandre da Silva.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Restituição de documentos:

N. 4.573-39 — Bernardino de Carvalho. — Alenda-se, de acordo com a lei.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE LAVOURA

Registro de lavrador:

N. 4.372-39 — Manuel dos Ramos. — Pague a taxa de retificação.

N. 4.630-30 — Leonor Cândida de Araujo. — Indeferido.

N. 4.561-39 — António dos Santos Neto. — Deferido.

N. 3.834-39 — Manuel Roque de Andrade. — Deferido.

N. 4.413-39 — Alvaro Pereira. — Deferido.

N. 4.430-39 — Arlindo Alves de Pinho. — Deferido.

Processo de Agostinho Coelho. — Deferido.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 5-10-1939

Cancelando o contrato do carpinteiro desta Secretaria Geral, Osvaldino Machado, por não ter entrado em exercício de seu cargo dentro do prazo legal.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 3.445, de 15 de junho de 1939, desta Secretaria Geral, Luiz Alfredo Martins, julgado em satisfatórias condições de saúde, como carpinteiro desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 3.600\$00 anuais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.356, de 8 de setembro de 1939, Cláudio Honorário Eulálio da Silva, julgado em satisfatórias condições de saúde, como trabalhador do Serviço de Tuberculose, até o fim do corrente exercício, percebendo a importância de 300\$00 mensais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado quando não mais convierem os seus serviços.

Revendendo o ato de 31 de julho de 1939, pelo qual foram concedidos três meses de licença, nos termos do art. 2º do Decreto n. 4.812 de 29 de maio de 1934, a partir do dia 1 de agosto de 1939, à enfermeira auxiliar desta Secretaria Geral, Dot de Oliveira.

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 6-10-1939

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.657, de 22 de setembro de 1939, Luiz Cid Gonçalves, João da Silva Fontes, Francisco Pires Lacerda, João Ferreira da Silva, Miguel Arcanjo dos Santos, Newton Campos da Paz, Valdemar Gomes de Oliveira, Osvaldo Pinto Monteiro, Edgones Fernandes Santo e Antônio Rodrigues da Costa, julgados em satisfatórias condições de saúde, como trabalhadores desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 350\$00 mensais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Neme da Conceição Galvão, João Batista Carnaval, José Aquino Evangelista, Carlos Germano, Firmiano de Freitas Junior, João Batista Correia, Jorge de Andrade e Manuel da Silva Santos, julgados em satisfatórias condições de saúde, como pedreiros desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 522\$35 mensais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Sívio Canelas, Alfredo Alves de Carvalho Filho, Antenor Chaves, Evaristo Plácido Correia, Manuel Rosa de Carvalho e Benedito Cândido de Oliveira, julgados em satisfatórias condições de saúde, como carpinteiros desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 550\$00 mensais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, João Rodrigues da Rocha, José Eriço dos Santos e Ceiso dos Santos, julgados em satisfatórias condições de saúde, como bombeiros desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 458\$00 mensais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Nelson Ferreira, Joaquim das Neves, Antônio Domingos de Oliveira, Plácido do Rego Lima e Alberto Fernandes, julgados em satisfatórias condições de saúde, como pintores desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 550\$ (quinhentos e cinquenta mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado, quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Antônio Pinto de Almeida, Antônio Luiz Correia e Joaquim Fernandes, julgados em satisfatória condições de saúde, como serra-beiros desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 550\$ (quinhentos e cinquenta mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da Administração dispensar o funcionário contratado, quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Oscar José Lopes, Nestor Silveira Lima Sobrinho e Afonso Cano Moura, julgados em satisfatórias condições de saúde, como ilustradores desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 495 (quatrocentos e noventa e cinco mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da Administração dispensar o funcionário contratado, quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Aristides Valença Medeiros e Mário Correia, julgados em satisfatórias condições de saúde, como vidraceiros desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 550\$ (quinhentos e cinquenta mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado, quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, o cidadão Alcino do Amaral Barcelos, julgado em satisfatórias condições de saúde, como polidor desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 550\$ (quinhentos e cinquenta mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da Administração dispensar o funcionário contratado, quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Manuel Ribeir de Freitas, julgado em satisfatórias condições de saúde como niquelador desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 556\$ (quinhentos e cinquenta mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da Administração dispensar o funcionário contratado, quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Sebastião Afonso Guimarães, julgado em satisfatórias condições de saúde, como limador desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 550\$ (quinhentos e cinquenta mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da administração dispensar o funcionário contratado, quando não mais convierem os seus serviços.

Contratando, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 5.813, de 28 de setembro de 1939, Manuel de Sousa Borges, Antônio de Oliveira Damasceno, Heitor Gonçalves Portugal, Heraclito Ribeiro Filho, Caelano Martins, Engênio Lima Brandão, João Vieira Cardoso, Orlando Sales Vanick, Alcebades Cassiano da Silva, Antônio da Silva Torres, Manuel Rodrigues Filho, Alsimar Rebelo da Costa, Sebastião Tavares de Oliveira, Raul Cardoso de Mendonça, Aurino de Oliveira e Sousa, Nourival da Silva Bafa, Franklin Teixeira da Silva, José Fernandes de Oliveira, Acelino Pereira Reis, Pedro Viviani, Afrodísio Freire de Andrade, João Carlos de Araújo Ferreira, Carlos Barbosa, Henock Eduardo dos Santos, José Guilherme Filho, Geraldo de Sousa Marques, Heitor Pimenta Guimarães, Amarílio José de Sousa, Orelino da Silva e João Alves dos Santos, julgados em satisfatórias condições de saúde, como trabalhadores desta Secretaria Geral, até o fim do corrente exercício, percebendo 350\$ (trezentos e cinquenta mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da Administração dispensar os funcionários contratados, quando não mais convierem os seus serviços.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

Estanisláu Kaplan. — Não posso atender pela razão do parecer. Euclides Pires da Silva (União dos Trabalhadores Metallurgicos). — Certifique-se o que constar.
Helena Aivina Santos Bareto e José Cardoso Eiras. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designando a enfermeira adjunta, Odete Cardoso, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

Designando o trabalhador, Vitor Locatelli, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

Transferindo do Hospital de Pronto Socorro para o Dispensário de Rocha Miranda, a enfermeira auxiliar, Isaura Becker Carneiro.

Transferindo do Dispensário de Rocha Miranda para o Hospital de Pronto Socorro, o praticante de enfermeiro, Dalila de Azevedo Silva.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Antônio de Oliveira Câmara. — Submeta-se à inspeção de saúde.
Mário Pinto Batista. Heloisa Maria Hasselmann. Afra Vargas da Fonseca. Vera de Oliveira Moulinho. — Concedo.
Celeste Vieira de Melo. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Manuel Martins dos Santos. — Abono três faltas; justifico uma.

Diretoria do Abastecimento

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Serafim Cardoso (11.969-39). — Deferido, cumprida a exigência de renovar a carteira sanitária.

Manuel Julio de Oliveira (13.040-39). — Deferido, nos termos das informações.

José Miranda (13.151-39). — Indeferido, à vista das informações.

Casemiro Augusto (13.106-39). — Indeferido, tendo em vista o teor do edital n. 101, de 5 p. p.

João Raimundo dos Santos (11.669-39). — Notifique-se o infrator que tem novo prazo de 10 (dez) dias, a contar deste despacho, para satisfazer o pagamento da multa, visto as irregularidades ocorridas com o encaminhamento deste.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Cândido Alves de Carvalho (12.252-39). — Deferido, em face do resolvido no presente, pagando o que devido fôr.

Francisco Bernardo (12.336-39). — Deferido, em face do resolvido no processo de n. 12.252-39, pagando o que devido fôr.

Manuel Nunes (13.077-39). — Deferido, nos termos da informação acima, pagando o que devido fôr.

Durval José de Lima (11.951-39), Paulo Galliet (12.691-39), Tripodi Carmine (12.925-39), João Gomes Jardim (13.075-39), Coriolano de Rezende (13.100-39), Joaquim Simões Luiz e João Galvão (13.287-39). — Indeferido, em face das informações.

Bento Ferreira Conceição (12.917-39). — Deferido, em face do resolvido no processo n. 12.252-39, pagando o que devido fôr.

Auto de flagrante:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos referentes às intimações ns. 61 e 62, foram lavrados, respectivamente, os autos de flagrante ns. 800 e 801.

Por estacionamento na feira da Praça da Bandeira, foi autuado o Sr. Alexandre Mendes, ambulante de "plantas", licenciado sob o número 539; auto de flagrante n. 751.

Por haver sido constatado a existência de um matadouro clandestino em sua residência, foi autuado o Sr. Manuel Pinto Ramalho, proprietário da mesma à Avenida Suburbana n. 54. Auto de flagrante n. 606.

Auto de apreensão:

De acordo com o parágrafo 5º, do artigo 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, 5 cabritos e 5 couros, do Sr. Manuel Pinto Ramalho; auto de apreensão n. 269.

BOLETIM N. 228 — SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1939

Designação de serventuário:

Por despacho de 4 deste mês, no processo 13.374-39, aprovei a designação do trabalhador especializado de 1ª classe, Nestor de Almeida Carvalho, para servir na Administração dos Mercados, no horário de 6 às 14, no serviço de limpeza.

Posse:

Tomou posse e entrou em exercício, em data de hoje, do cargo de chefe da Divisão Administrativa, em comissão, o cidadão, Floriano de Araújo Góis.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Augusto Gentil de Albuquerque Falcão (processo n. 215-39). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador geral e junte-se ao processo de habilitação a pensão do finado contribuinte Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.

Parecer do Sr. procurador:

Preceitna o artigo 46 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, que a pensão ordinária deixada pelo contribuinte não excederá a importância de 300\$0 mensais, não podendo o contribuinte deixar pensão por dois ou mais cargos, disposição que se explica por ser, como era, permitida, em determinadas circunstâncias, a acumulação de cargos remunerados.

O decreto n. 173, de 28 de janeiro de 1937, artigo 1º, letra a, veio elevar o máximo da pensão que poderia deixar o contribuinte, cada contribuinte, para 600\$0 mensais. Meditem-se os seus termos: "Até o máximo de 600\$0 mensais, qualquer pensão já instituída ou que se institua, em favor de herdeiros ou legatários dos contribuintes obrigatórios será igual ao dobro da importância que lhe é atualmente consignada".

O legislador considerou aí cada contribuinte de per si.

Segundo lei anterior, não podia ele (contribuinte), deixar aos seus herdeiros ou legatários pensão excedente de 300\$0. A nova lei

elevou este máximo ao dobro. Mas este máximo é o da pensão que poderá deixar cada contribuinte obrigatório do Montepio. Não diz respeito à acumulação eventual de pensões na pessoa do beneficiário. Praticamente isto não poderia ocorrer senão no caso de pensões por dois ou mais cargos, já interdita pelo artigo 46, parágrafo único, do decreto n. 3.397, de 1930, e definitivamente proscribita pelo preceito que veda hoje em dia rigorosamente as acumulações de cargos remunerados. Mas daí não se segue que não possa uma pessoa acumular os benefícios de duas pensões que lhe vem de origens diversas, de pensões deixadas por contribuintes diversos. É precisamente o caso dos herdeiros de um casal de contribuintes do Montepio, que, funcionários ambos, marido e mulher, do Distrito Federal, contribuintes ambos obrigatórios do Montepio Municipal, deixaram cada qual a pensão respectiva aos seus filhos. Esta pensão é um direito que resulta da contribuição exigida de cada um. Força é convir que a lei n. 173 não contempla este caso: que o artigo citado não cogita da hipótese da acumulação eventual de pensões, resultante da circunstância pouco comum de serem ambos, pai e mãe, funcionários do Distrito Federal e contribuintes obrigatórios do Montepio; e que fora positiva e sumamente iniqua que a Prefeitura que, a cada um destes contribuintes, impôs a contribuição para o Montepio, por desconto em seus vencimentos, *post mortem* negue a seus herdeiros a pensão a que fizeram jus pela contribuição exigida de seus pais, de cada um deles de per si.

Não me parece que a lei municipal, única aplicável ao caso, se oponha à pretensão dos herdeiros do casal de Augusto Gentil de Albuquerque Falcão e Leopoldina de Andrade Falcão, que a meu ver, é de ser deferida.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1939. — *Josino Sabino Viriato de Medeiros*, procurador geral.

Herdeiros de Angelo Neri Machado (proc. 422/39); Herdeiros de Serafim Vaz Salgado (proc. 729/39); Herdeiros de Alfredo de Almeida Russell (proc. 679/39); Herdeiros de Deocleciano de Avelar Pegado (proc. 771/39). — Deferido nos termos das informações de Pensões e Aluguéis.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Herdeiros de Joana de Lima Bastos (proc. 563/39); Herdeiros de Davi Estanislau Teixeira (proc. 410/39). — Satisfacam as exigências.

Manuel de Almeida Lima (proc. 1.392/39). — Compareça a Secção de Pensões e Aluguéis.

Pagamento de aluguéis:

Serão pagos hoje, 9, (8º dia útil) das 14 e 15 às 17 horas, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras: Maria, N e O — livro 7.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Luiz da Costa (proc. 2.276/39). — Deferido nos termos da informação, de 28 de setembro último, do senhor chefe de Secção de Expediente e Controle.

Maurício Nunes (proc. 1.180/39). — Proceda-se de acordo com o que propõe o Sr. Maurício Nunes (proc. 1.180/39). — Proceda-se de acordo com o que propõe o senhor chefe de Secção de Expediente e Controle em suas informações de 12 de agosto deste ano, como parece ao senhor sub-secretário.

Eduardo Floriano de Lemos (proc. 2.365/39). — Ciente. Arquite-se.

Valdemar Carneiro de Sá (proc. 5.201/39); Balbino Alves (processo 5.200/39). — Proceda-se de acordo com a informação supra, do senhor chefe da Secção de Expediente e Controle.

Juvenal Benedito dos Santos (proc. 4.919/39). — Restituam-se os documentos mencionados na informação, de 2 do outubro corrente, do senhor chefe da Secção de Expediente e Controle.

Newton Guimarães dos Santos (proc. 5.136/39) e Mariano José da Rocha (proc. 4.935/39). — Restitua-se o documento pedido.

Anibal José de Andrade (proc. 4.900/39) e João Fernandes Pinto (proc. 5.081/39). — Restitua-se a certidão de casamento do requerente.

Izidoro Pinto Ferreira (proc. 5.369/39); José Cândido de Almeida (proc. 5.325/39); Manuel Silva (proc. 5.320/39); Franklin da Silva Cabral (proc. 5.260/39); Pedro Santos Melo (proc. 5.128 de 1939); Maria Cecília Coutinho (proc. 5.129/39); Carlos Lucas Ribeiro (proc. 5.181/39); José Carmo Coppolechio (proc. 5.130 de 1939); Olávio Francisco da Rosa (proc. 5.116/39); Hélio Lobo (processo 5.125/39); Antônio Porto Cruz (proc. 5.126/39) e Hermenegildo Furtado (proc. 5.127/39). — De acordo.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Herdeiros de Eugénia Cardoso de Menezes Padua (proc. 805/39). — Apresentem os títulos de nomeação e jubilação da falecida contribuinte.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 7 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Anadia de Godoi Matos (processo n. 3.270-39). — Deferido em face das informações.

Juraci Correia (processo n. 3.967-39) e Jorge Belmonte dos Santos (processo n. 3.623-39). — Deferido nos termos da informação de 30 de setembro último, do Sr. Chefe da Seção de Expediente e Controle.

Zuleica Perestrelle Casanova (processo n. 5.269-39) e Maria Nazareth da Silva Santos (processo n. 5.271-39). — Deferido em face das informações.

Maria Pires dos Reis (processo n. 3.457-39). — Em face das informações, não há que deferir.

José Antônio da Silva (processo n. 3.587-39). — Proceda-se à cobrança do débito e à restituição do crédito apurados, de acordo com o que propõe o Sr. Chefe da Seção de Expediente e Controle, em sua informação de 30 de setembro último.

Roberto Francisco Lopes (processo n. 4.988-39). — Proceda-se ao resgate da dívida, como à restituição do crédito e à anulação da exigência, de acordo com o que propõe o Sr. Chefe da Seção de Expediente e Controle, em sua informação de 21 de setembro último.

Jorge Ferreira Gomes (processo n. 4.449-39). — Proceda-se de acordo com o parecer supra do Sr. Subsecretário.

José Sebastião Moreira Bastos (processo n. 2.503-39). — Restitua-se nos termos do parecer do Sr. Subsecretário.

Silvio Perdigão (processo n. 2.316-39), José da Silva Azevedo Neto (processo n. 2.313-39), Vicente Matias dos Santos (processo n. 2.833-39), José Rodrigues Ferraz (processo n. 3.030-39), Manuel Joaquim Ferreira (processo n. 3.450-39), Leonísio Cristino de Paiva (processo n. 3.624-39), Laudelino Rodrigues Moreira (processo n. 4.075-39), Alice Guimarães Rocha (processo n. 4.403-39), Guilhermina Luiz Chagas (processo n. 4.678-39), Mário Brêda (processo n. 4.701-39), Rachel Nonadelli (processo n. 5.224-39), Alice Pfaltzgraff Brasil (processo n. 5.226-39), Lucília Lobo Silva (processo n. 5.242-39), Maria da Glória Guarani (processo n. 5.243-39), Maria Teresa Amaral Vale (processo n. 5.244-39), Olímpia Cavalcanti (processo n. 5.246-39), Maria da Glória Fernandes (processo número 5.245-39), Nicolau Libonati (processo n. 5.247-39), Nicolau Gambardelli (processo n. 5.248-39), Carlino Pimentel Coelho (processo n. 5.249-39), Cândida Carneiro Bragazzi (processo n. 5.251-39) e Elvira Benevenuto Lisboa Barbosa (processo n. 5.253-39). — De acordo.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Antônio Matias Gomes Cruz (processo n. 3.898-39), Olívia Pereira Braga Guimarães (processo n. 4.486-39) e Thamyres Augusto de Castro e Silva (processo n. 4.489-39). — Diga da exatidão da conta corrente.

Antônio Lopes (processo n. 4.184-39). — Diga se concorda com a conta corrente levantada no processo n. 1.146-39, a qual está perfeitamente regularizada.

Júlia de Carvalho Provenzano (processo n. 683-39). — Restitua-se em face do despacho de 22-4-1937.

Paulo Jorge de Amorim (processo n. 5.219-39). — Apresente prova de idade e título de nomeação.

Termos de Contrato

Gabinete do Prefeito

TERMO DE CONTRATO N. 6

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela chefia do gabinete do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, neste contrato denominada "Prefeitura", e a firma, Construtora Brandão S.A., com sede nesta Capital, à rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, aqui chamado "empreiteiro", para a construção do pavilhão da Indústria Vegetal e reparações no pavilhão da Indústria Agrícola (já existente), no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro.

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, no gabinete do Senhor Prefeito do Distrito Federal (Comissão Especial de Compras), à praça da República, presente, de um lado a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamada "Prefei-

tura", representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela chefia do gabinete do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, e do outro, a firma Construtora Brandão S.A., representada pelo seu diretor-presidente, senhor Vilor Magalhães Cardoso Rangel, aqui doravante chamado "empreiteiro", e perante as testemunhas abaixo assinadas, foi contratada a construção do pavilhão da Indústria Vegetal e reparações no pavilhão da Indústria Agrícola (já existente), no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a concorrência administrativa número trinta e oito (38), publicada no "Diário Oficial" Seção II, de dezoito de setembro do corrente ano e realizada em vinte e cinco do mesmo mês, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número doze mil, cento e trinta e seis, ofício número três mil trezentos e nove, do gabinete do de setembro de mil novecentos e trinta e nove, do gabinete do Prefeito, contratou com o "empreiteiro" a construção do pavilhão da Indústria Vegetal pelo preço global de oitenta e quatro contos e novecentos mil réis (84:900\$000), e reparações no pavilhão da Indústria Agrícola (já existente), pelo preço global de trinta e três contos e novecentos mil réis (33:900\$000), ambos localizados no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula segunda — As obras de construção e reconstrução serão executadas de acordo com as plantas e especificações aprovadas, de que o "empreiteiro" declara ter pleno conhecimento, as quais plantas e especificações, rubricadas pelas partes contraentes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento das obras que constituem objeto do presente contrato, correrá pela verba vinte e oito — Diretoria do Turismo e Propaganda — código oitenta e seis, sendo oitenta e quatro contos e novecentos mil réis (84:900\$000), pela classificação 5600.0 — Edificações — De pavilhões e trinta e três contos e novecentos mil réis (33:900\$000), pela classificação 5500.0 — Reparções — De pavilhões, do orçamento vigente, e crédito suplementar aberto pelo decreto número seis mil quinhentos e vinte e três, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e trinta e nove, em cujas dotações ficam empenhadas as importâncias de 84:900\$000 e 33:900\$000, respectivamente, será realizado do seguinte modo: a) construção do pavilhão da Indústria Vegetal: trinta por cento da importância total depois de terminados o piso e a cobertura e paredes levantadas; vinte por cento depois de terminadas as esquadrias e pinturas; e o restante, depois da entrega e aceitação das obras; b) reparações do pavilhão da Indústria Agrícola: quarenta por cento quando estiverem concluídas para receberem pintura; e o restante depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — O "empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas até o dia trinta e um de outubro do corrente ano, não sendo levados em conta, chuvas, atraso de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo os serviços serem entregues, impreterivelmente, nas datas marcadas, sob pena de perda da caução contratual.

Cláusula quinta — A "Prefeitura" exercerá a fiscalização das obras por intermédio do engenheiro ajudante da Secretaria Geral do Vição, Trabalho e Obras Públicas, Fernando Pereira da Silva, para esse fim especialmente designado, obrigando-se o "empreiteiro" a seguir as indicações e decisões do mesmo engenheiro, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula sexta — Fica expressamente vedado ao "empreiteiro" ceder ou transferir a terceiros o presente contrato, ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros, ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula sétima.

Cláusula sétima — Pelo inadimplemento por parte do "empreiteiro", além da multa de vinte contos de réis, ora estabelecida, a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula nona — O fóro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro.

Cláusula nona — Para garantia do presente contrato o "empreiteiro" caucionou na tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de seis contos e noventa e cinco mil réis, sendo um conto seiscentos e noventa e cinco mil réis em dinheiro, conforme guia número vinte, e vinte e duas apólices municipais de números 135.013, 135.027, 134.932, 2.352, 2.356, 2.368, 2.395, 2.405, 6.889, 12.467, 183.511 a 183.520, 264.465 e 264.466, conforme guia número quinze, da Comissão Especial de Compras e caução número cinco mil quatrocentos e nove.

Cláusula décima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Cláusula décima primeira — Para efeito da cobrança da taxa de expediente tem o presente termo de contrato o seu valor arbitrado em cento e dezoito contos e novecentos mil réis (18:900\$000).

Cláusula décima segunda — Este termo de contrato está isento do selo federal, nos termos da letra "b", do artigo trinta e cinco do decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. O imposto de expediente na importância de trezentos e cinquenta e sete mil réis (357\$000), foi pago no Departamento das Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças, pelas guias números dezesseis e vinte e um, desta Comissão Especial de Compras, de conformidade com o parágrafo sétimo do artigo primeiro do decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi pelas mesmas assinado, pelas testemunhas e por mim, Azarias de Araújo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras do Gabinete do Prefeito, que o escrevi e subscrevo. Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — *Jorge de Toledo Dodsworth*. — *Victor Magalhães Cardoso Rangel*. — *Carlos Teixeira*. — *Syria Almada*. — *Azarias de Araújo Santos*.

Gabinete do Prefeito

TÉRMO DE CONTRATO N. 7

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela chefia do Gabinete do Prefeito, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, neste contrato denominada "Prefeitura", e o engenheiro Mário Chagas Dória, com escritório à rua Teófilo Ottoni n. 70, 1º andar, nesta Capital, aqui chamado "empreiteiro", para a construção do Pavilhão da Indústria Química, no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro.

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, no Gabinete do senhor prefeito do Distrito Federal (Comissão Especial de Compras), à praça da República, presente, de um lado a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamada "Prefeitura", representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela chefia do Gabinete do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, e do outro, o engenheiro Mário Chagas Dória, aqui doravante chamado "empreiteiro" e perante as testemunhas abaixo assinadas, foi contratada a construção do Pavilhão da Indústria Química no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a concorrência administrativa número trinta e oito (38) publicada no *Diário Oficial* — Seção II, de dezanove de setembro do corrente ano e realizada em vinte e cinco do mesmo mês, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura, de acordo com a autorização do senhor prefeito, exarada no processo número doze mil, cento e trinta e seis, ofício número três mil trezentos e setenta, de trinta de setembro de mil novecentos e trinta e nove, do Gabinete do Prefeito, contrata com o "empreiteiro" a construção do Pavilhão da Indústria Química, pelo preço global de noventa contos de réis... (90:000\$0), localizado no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula segunda — As obras de construção serão executadas de acordo com as plantas e especificações aprovadas, de que o "empreiteiro" declara ter pleno conhecimento, as quais plantas e especificações, rubricadas pelas partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento das obras que constituem objeto do presente contrato, correrá pela verba vinte e oito — Diretoria de Turismo e Propaganda — Código oitenta e seis — Edificações — De Pavilhões — Classificação 5.600.0, do orçamento vigente e crédito suplementar aberto pelo decreto número seis mil, quinhentos e vinte e três, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e trinta e nove, em cuja dotação fica empenhada a importância de noventa contos de réis (90:000\$0), e será realizada do seguinte modo: Trinta por cento (30 %) da importância total depois de terminados o piso e a cobertura e paredes levantadas; vinte por cento (20 %) depois de terminadas as esquadrias e pinturas; e o restante, depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — O "empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas até o dia trinta e um de outubro do corrente ano, não sendo levados em conta, chuvas, atraso de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo os serviços ser entregues, impreterivelmente, nas datas marcadas, sob pena de perda da caução contratual.

Cláusula quinta — A "Prefeitura" exercerá a fiscalização das obras por intermédio do engenheiro arquiteto da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas — Fernando Pereira da Silva — para esse fim especialmente designado, obrigando-se o "empreiteiro" a seguir as indicações e decisões do mesmo engenheiro, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula sexta — Fica expressamente vedado ao "empreiteiro" ceder ou transferir a terceiros o presente contrato, ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros, ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula sétima.

Cláusula sétima — Pelo inadimplemento por parte do "empreiteiro", das obrigações assumidas no presente contrato, fica o mesmo rescindido, de pleno direito, independente da interpelação judicial, sujeitando-se o mesmo "empreiteiro", além da multa de quinze contos de réis (15:000\$0), ora estabelecida, a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula oitava — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma si aquele órgão denegar o registro.

Cláusula nona — Para garantia do presente contrato o "empreiteiro" cauccionou na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de quatro contos e quinhentos mil réis, sendo cem mil réis em dinheiro, conforme guia número dezoito, e vinte e duas apólices municipais de números 283.219-221; 324.213-218, 331.194-203 e 347.581-583, conforme guia número dezeseite, da Comissão Especial de Compras e caução número cinco mil quatrocentos e treze.

Cláusula décima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Cláusula décima primeira — Para efeito da cobrança da taxa de expediente tem o presente termo de contrato o seu valor arbitrado em noventa contos de réis (90:000\$0).

Cláusula décima segunda — Este termo de contrato está isento do selo federal, nos termos da letra b do artigo trinta e cinco do decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. O imposto de expediente na importância de duzentos e setenta mil réis (270\$0) foi pago no Departamento das Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número dezanove, desta Comissão Especial de Compras, de conformidade com o parágrafo sétimo do artigo primeiro do Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi pelas mesmas assinado, pelas testemunhas e por mim, Azarias de Araújo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras do Gabinete do Prefeito, que o escrevi e subscrevo. Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — *Jorge de Toledo Dodsworth*. — *Mário Chagas Dória*. — *Carlos Teixeira*. — *Syria Almada*. — *Azarias de Araújo Santos*.

Gabinete do Prefeito

TÉRMO DE CONTRATO N. 8

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Chefia do Gabinete do Prefeito, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, neste contrato denominada "Prefeitura", e o engenheiro arquiteto Flávio Léo A. da Silveira, com escritório à rua Valença número 32, Catumbi, nesta capital, aqui chamado "empreiteiro", para a construção dos pavilhões das "Riquezas Minerais e do subsolo", dos "Inventos Nacionais", da "Elegância", e de dez (10) novos "bars populares" e reparação em um "Portão" e no "Pavilhão da Indústria Pesada", já existentes, todos localizados no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, no Gabinete do Sr. Prefeito do Distrito Federal (Comissão Especial de Compras), à Praça da República, presentes, de um lado a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamada "Prefeitura", representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Chefia do Gabinete do Prefeito, doutor Jorge Dodsworth, e do outro, o engenheiro arquiteto Flávio Léo A. da Silveira, aqui doravante chamado "empreiteiro" e perante as testemunhas abaixo assinadas, foi contratada a construção dos Pavilhões das "Riquezas Minerais e do subsolo", dos "Inventos Nacionais", da "Elegância" e de dez (10) novos "Bars Populares", e reparações em um "Portão" e no "Pavilhão da Indústria Pesada", estes já existentes, todos localizados no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a concorrência administrativa número trinta e oito (38), publicada no *Diário Oficial* — Seção II, de dezanove de setembro do corrente ano e realizada em vinte e cinco do mesmo mês, e mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura, de acordo com a autorização do senhor prefeito, exarada no processo número doze mil cento e trinta e seis, ofício número três mil trezentos e setenta, de trinta de setembro de mil novecentos e trinta e nove, do Gabinete do Prefeito, contrata com o "empreiteiro" a construção dos Pavilhões: a) das "Riquezas Minerais e do subsolo" pelo preço global de cinquenta e um contos de réis (51:000\$0); b) dos "Inventos Nacionais", pelo preço global de quarenta e nove contos de réis (49:000\$0); c) da "Elegância", pelo preço global de noventa e cinco contos de réis (95:000\$0),

d) de dez (10) novas "Bars Populares", pelo preço global de quarenta e seis contos de réis (46:000\$00); e reparações dos pavilhões já existentes: a) de um "Portão", pelo preço global de quarenta e oito contos de réis (48:000\$00); b) do "Pavilhão da Indústria Pesada", pelo preço global de vinte e quatro contos de réis (24:000\$00), todos localizados no recinto da Décima Segunda Feira Internacional de Amsterdã, do Estado do Rio de Janeiro.

Cláusula segunda — As obras de construção e de reconstrução serão executadas de acordo com as plantas e especificações aprovadas, de que o "empreiteiro" declara ter pleno conhecimento, as quais plantas e especificações, rubricadas pelas partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento das obras que constituem objeto do presente contrato, correrá pela verba vinte e oito — Diretoria de Turismo e Propaganda — código oitenta e seis, sendo: duzentos e quarenta e dois contos de réis (242:000\$00), pela classificação 5630,0 — Edificações — Do Pavilhões — e setenta e dois contos de réis (72:000\$00), pela classificação 5530,0 — Reparações — Do Pavilhões, do orçamento vigente e crédito suplementar aberto pelo decreto número seis mil quinhentas e vinte e três, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e trinta e nove, em cujas dotações ficam empenhadas as dotações de duzentos e quarenta e dois contos de réis,..... (242:000\$00) e setenta e dois contos de réis (72:000\$00), respectivamente, será realizado do seguinte modo: a) Construção dos Pavilhões das "Riquezas Minerais e do subsolo", dos "Inventos Nacionais", da "Elegância" e de dez (10) novas "Bars Populares": trinta por cento (30 %) da importância total depois de terminados o piso e a cobertura e paredes levantadas; vinte por cento (20 %) depois de terminadas as esquadrias e pinturas; e o restante, depois da entrega e aceitação das obras; b) reconstrução de um "Portão" e do "Pavilhão da Indústria Pesada": quarenta por cento (40 %) quando estiverem concluídas para receberem pintura; e o restante depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — O "empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas nos seguintes prazos: a) até o dia trinta e um de outubro do corrente ano, dos Pavilhões das "Riquezas Minerais e do subsolo", dos "Inventos Nacionais", da "Elegância" e da "Indústria Pesada"; e até o dia cinco de novembro seguinte, do "Portão" e das dez (10) novas "Bars Populares"; não sendo levados em conta, chuvas, atraso de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo os serviços serem entregues impreterivelmente, nas datas marcadas, sob pena de perda da caução contratual.

Cláusula quinta — A "Prefeitura" exercerá a fiscalização das obras por intermédio do engenheiro ajudante da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas — Fernando Pereira da Silva — para esse fim especialmente designado, obrigando-se o "empreiteiro" a seguir as indicações e decisões do mesmo engenheiro, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula sexta — Fica expressamente vedado ao "empreiteiro" ceder ou transferir a terceiros o presente contrato, ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros, ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula sétima.

Cláusula sétima — Pelo inadimplemento por parte do "empreiteiro", das obrigações assumidas no presente contrato, fica o mesmo responsável, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sujeitando-se o mesmo "empreiteiro", além da multa de vinte contos de réis (20:000\$00), ora estabelecida, a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula oitava — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro.

Cláusula nona — Para garantia do presente contrato o "empreiteiro" catenhou na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de quinze contos e setecentos mil réis (15:700\$00), em setenta e nove (79) apólices municipais, de números 435.462/494 e 435.476/511, conforme guia número vinte e quatro, da Comissão Especial de Compras e caução número cinco mil quatrocentos e dezanove.

Cláusula décima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Cláusula décima primeira — Para efeito da cobrança da taxa de expediente tem o presente termo de contrato o seu valor arbitrado em trezentos e quatorze contos de réis (314:000\$00).

Cláusula décima segunda — Este termo de contrato está isento do selo federal, nos termos da letra "b" do artigo trinta e cinco do decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. O imposto de expediente na importância de novecentos e quarenta e dois mil réis (942\$00) foi pago no Departamento das Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número vinte e cinco, desta Comissão Especial de Compras,

de conformidade com o parágrafo sétimo do artigo primeiro do Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi pelas mesmas assinado, pelas testemunhas e por mim, Azarias de Araújo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras do Gabinete do Prefeito, que o escrevi e subscrevi.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — *Jorge de Toledo Dads-worth*. — *Flávio Léo A. da Silveira*. — *Carlos Telecia*. — *Sara Almada*. — *Azarias de Araújo Santos*.

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

TERMO DE RECUE

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, presentes, na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor da Segunda Subdiretoria, engenheiro Angelo Punaro Baratta, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o senhor Albino da Mota Dias Guimarães, maior, português, solteiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar para o alinhamento que lhe for determinado pela Prefeitura do Distrito Federal o imóvel de sua propriedade situado na rua Miguel Angelo número 459 (quatrocentos e cinquenta e nove), em cumprimento ao projeto aprovado número 2.457 (dois mil cento e cinquenta e sete), de alinhamento do referido logradouro. A área de recuo é de 143m2,00 (cento e quarenta e três metros quadrados) e por ela pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de réis 1:430\$00 (um conto quatrocentos e trinta mil réis), à razão de réis 10\$00 (dez mil réis) o metro quadrado, preço da respectiva avaliação. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, e de conformidade com os despachos exarados no processo número 44.380/37 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta, de mil novecentos e trinta e sete), se lavrou este termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de oficial da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, que o escrevi por haver sido designado para esse fim e estar com exercício nesta Diretoria. Pela guia número 66 (sessenta e seis), datada de seis de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, paga a importância de réis 35\$2 (trinta e cinco mil e duzentos réis), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. De conformidade com o regulamento para cobrança do imposto de selo, anexo à lei federal número 1.137 (mil cento e trinta e sete), de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, está o presente termo selado com estampilhas federais no valor de réis 7\$2 (sete mil e duzentos réis) e um selo de Educação e Saúde de réis 82 (duzentos réis). Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, em 9 de dezembro de 1937. Datado e assinado sobre selos federais no valor total de réis 7\$2 (sete mil e duzentos réis) e um selo de Educação e Saúde de réis 82 (duzentos réis). — *Angelo Punaro Baratta*. — *Francisco Matos Montani*. — *Albino da Mota Dias Guimarães*. — *Antonio de Almeida*. — *Domingos de Oliveira Santos*.

Aditamento feito ao termo de recuo assinado em 9 de dezembro de 1937, na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, relativo ao imóvel à rua Miguel Angelo n. 459.

De acordo com autorização do senhor secretário geral de Finanças, datada de vinte e seis de setembro de mil novecentos e trinta e nove, no processo número trezentos e noventa—A—mil novecentos e trinta e nove, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro, é feito o seguinte aditamento ao presente termo:

Primeiro—A importância de um conto, quatrocentos e trinta mil réis (1:430\$00), citada no presente termo, por quanto foi avaliada a área aludida, com cento e quarenta e três metros quadrados (143m2,00), não foreira à Prefeitura do Distrito Federal, correrá por conta da subconsignação primeira, da consignação terceira, do código quarenta e cinco, classificação três mil e cem-zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica ampenhada a referida importância.

Segundo—O prazo do presente termo findará com o corrente exercício, dentro do qual se fará o pagamento de que trata o item primeiro.

Terceiro—O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Quarto—Quaisquer dúvidas que possam decorrer da execução deste termo serão dirimidas pelo foro desta Capital.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1939. — *Alice Uzeda de Azevedo*, escriturário. — *Juliano Martins Castello*, diretor. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — *Jefferson Macedo d'Oliveira*, auxiliar. Confere. Em 6 de outubro de 1939. — *Alice Uzeda*, oficial. Visto. Em 6 de outubro de 1939. — *Cardoso*, chefe da Terceira Seção.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de investidura de imóvel sito à rua Carvalho de Sousa n. 30 — Madureira, que assinam a Companhia Rio Construtora S. A. e Natália Martins de Castro, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício na mesma Diretoria — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiantes assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram a Companhia Rio Construtora S. A. na qualidade de promitente vendedora neste ato representada por seu diretor gerente, Jean Guerier, de nacionalidade francesa, casado, residente nesta capital e a senhora Natália Martins de Castro, na qualidade de promitente compradora, que declararam vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal cede e transfere, por investidura, uma área de terreno com vinte e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (25ms250) afim de ser incorporada ao imóvel sito à rua Carvalho de Sousa número trinta, não foreiro à mencionada Prefeitura, área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número quatrocentos e cinquenta e um (451) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: — vinte e cinco metros (25ms,00) pelo antigo alinhamento; vinte e quatro metros e noventa e seis centímetros (24ms,96) pelo alinhamento atual; um metro e trinta centímetros (1m,30) pelo lado esquerdo; setenta e quatro centímetros (0m,74) pelo lado direito; confrontando pelo direito com a rua Araújo e pelo esquerdo com um terreno baldio. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área de terreno antes descrita pagarão os signatários do presente à Prefeitura do Distrito Federal, a importância de seiscentos e sessenta mil réis (660\$0) tendo em vista o laudo de avaliação datado de dois de junho de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número trezentos e vinte e um — D mil novecentos e trinta e nove (324-D-1939).

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao mesmo termo, serão dirimidas pelo foro desta capital.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, as importâncias de seiscentos e sessenta mil réis (660\$0) mencionada na cláusula primeira e vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente à taxa de assinatura de termo conforme fazem certo, respectivamente os conhecimentos números duzentos e vinte e sete e duzentos e vinte e cinco (227 e 225) de dois de outubro de mil novecentos e trinta e nove, exibidos pelos interessados, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, foi assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Bellesá, comissário da Diretoria de Segurança em comissão nesta Diretoria, que o escrevi.

Datado e assinado sobre um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0).

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1939. — Roberto Doyle Maia. — Domingos da Silva Freitas. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: Lourenço de Andrade. — Benedito Bastos. Em tempo: A promitente compradora, Natália Martins de Castro, foi neste ato representada por seu bastante procurador — Domingos da Silva Freitas, português, casado, comerciante, residente nesta capital, conforme procuração passada no Sétimo Ofício do Tabelião major Vitor Ribeiro de Faria, registrada no livro quatrocentos e cinquenta e nove às folhas cento e trinta verso. Em, 4 de outubro de 1939. — Antônio Bellesá.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1939. — (Assinatura ilegível), auxiliar. Publique-se. Em 6-10-39. — (Assinatura ilegível).

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de investidura do imóvel sito à rua Dona Claudina n. 114, que assina Abrahão Michel Ramade, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o Sub-Diretor em exercício na mesma Diretoria — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiantes assinadas conhecidas dos interessados, aí compareceu o Sr. Abrahão Michel Ramade, de nacionalidade Libaneza, casado, comerciante, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere por investidura uma área de terreno com vinte e quatro metros quadrados (24ms2,00) contígua ao imóvel de propriedade do signatário, não foreiro à mencionada Prefeitura e sito à rua Dona

Claudina número cento e onze, área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil e vinte e cinco e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: — doze metros (12ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Dona Claudina, dois metros (2ms,00) por ambos os lados, confrontando pelo direito com o imóvel número cento e sete e pelo esquerdo com um terreno baldio. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área de terreno antes descrita pagará o signatário do presente à Prefeitura do Distrito Federal a importância de cento e noventa e quatro mil réis (194\$0) tendo em vista o laudo de avaliação datado de quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quatrocentos e dezesseis — D mil novecentos e trinta e nove, da mencionada Diretoria.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao mesmo termo serão dirimidas pelo foro desta Capital. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, as importâncias de cento e noventa e quatro mil réis (194\$0) mencionada na cláusula primeira e vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente os conhecimentos números duzentos e treze e duzentos e doze (213 e 212) de vinte e sete de setembro de mil novecentos e trinta e nove, exibidos pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, foi assinada pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Bellesá, comissário da Diretoria de Segurança em comissão nesta Diretoria, que o escrevi. Datado e assinado sobre um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1939. — Roberto Doyle Maia. — Abrahão Miguel Ramade. — A rgo de Rosa Jatur Ramade — Oscar Moreira da Costa. — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — Thomé Esper Oaquim. — Ulysses Neves Gonzaga. — Abel Alves da Rocha e a do comissário da Diretoria de Segurança em comissão nesta Diretoria — Antônio Coelho Furtado Bellesá.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1939. — Assinatura ilegível, Auxiliar. — Confere. Em 4 de outubro de 1939. — Antônio Bellesá, Oficial. — Visto. Em 4 de outubro de 1939. — (Assinatura ilegível), Chefe da 3ª Seção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONTRATO N. 18**

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a "International Harvester Export Company" para o fornecimento de doze chassis "International", constantes da requisição n. 190 do Departamento Geral de Transporte.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, presentes nesta Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, à Avenida Rio Branco número quarenta e sete, primeiro andar, o respectivo chefe engenheiro Aydano de Almeida Correia e as testemunhas abaixo declaradas, compareceu o senhor Curt Rautenbach, que, na qualidade de gerente da firma "International Harvester Export Company" estabelecida à Avenida Osvaldo Cruz número oitenta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica daquela firma, declarou que, de conformidade com o despacho datado de 30 de agosto p. p. do senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarado no processo da concorrência pública número dezesseis, realizada nesta Comissão em onze do mesmo mês, vinha assinar o presente termo de contrato para o fornecimento dos chassis constantes da requisição número cento e noventa (190) do Departamento Geral de Transporte, e pelo qual se compromete a mesma firma a cumprir e a respeitar, por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes:

Primeira — Por esta fica obrigada aquela firma a fornecer à Municipalidade, de acordo com a sua proposta apresentada à concorrência acima citada, doze (12) chassis "International", pintados com as cores do D.G.T., modelo D-30, de 128" de distância entre eixos, capacidade máxima de 3.700 quilos (inclusive o peso da cabine, carroceria, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, de 81 HP. a 3.200 r.p.m., freios hidráulicos nas quatro rodas, freio de emergência, molas auxiliares trazeiras, faróis, rodas metálicas, para-choque dianteiro cromado com protetores, estribos, faróis dianteiros, farolotes, lanterna trazeira com o sinal de parada, gerador, bateria, purificador de ar a banho de óleo, para-brisa com limpador elétrico indicadores de gasolina e de óleo, amperímetro, setas de direção, velocímetro, para-lamas dianteiros, suporte de aço, aro sobresalente (sem pneu sobresalente), suporte do licença, buzina,

quatro velocidades para avante, macaco e ferramentas, pneus balão 6,50 x 20 dianteiros e 32 x 6 HD trazeiros singelos; cabine de aço, meias portas e cortinas, fabricada com peças importadas da América do Norte; aparelho hidráulico, marca "Heil", norte-americano; carrocerie de aço basculante, "Aristocrat", modelo S-25, capacidade para 1,6 metros cúbicos, também norte-americana, sendo de vinte e sete contos novecentos e cinquenta mil réis (27:950\$00) o preço para cada conjunto.

Segunda — Os referidos autos deverão ser entregues a rua Frei Caneca (Depósito 4-D1) dentro de sessenta (60) dias, contados da data do recebimento do pedido a ser extraído pela Comissão Especial de Compras.

Terceira — Será de seis meses (6), a partir da data de aceitação do material, o prazo concedido pela firma para garantia de perfeito funcionamento dos chassis contra qualquer defeito de fabricação.

Quarta — A firma contratante elege para seu domicílio legal o Foro da Capital Federal.

Quinta — Este contrato só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à firma qualquer direito a reclamação ou indenização, no caso de ser este contrato impugnado por aquele Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Sexta — A caução de trinta e três contos quinhentos e quarenta mil réis (33:540\$00) em moeda corrente, efetuada pela guia número 483, de 15 de setembro p. p., desta Comissão, no Departamento de Rendas Diversas, como garantia deste contrato, reverterá em benefício dos cofres municipais caso a firma contratante deixe de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista, no caso, o direito de protesto ou embargo.

Sétima — A caução a que se refere a cláusula anterior só será liberada depois de comprovado o cumprimento integral de todas as cláusulas deste contrato e da autorização do Tribunal de Contas.

Oitava — Para efeito de cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo o seu valor arbitrado em trezentos e trinta e cinco contos quatrocentos mil réis (335:400\$00).

Nona — Pela letra B do artigo 35, do Decreto federal número 1.137, de 7 de outubro de 1936, está o presente termo de contrato isento do pagamento do selo federal, tendo sido, porém, pago pela firma o imposto municipal devido pelo § 7º, do artigo primeiro do Decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, pela guia número 484 desta Comissão, em 28 de setembro p. p. A despesa decorrente do fornecimento citado na importância de trezentos e trinta e cinco contos quatrocentos mil réis (335:400\$00) foi empenhada nesta Comissão da seguinte forma: Em 11 de setembro deste ano, a importância de cento e onze contos e oitocentos mil réis (111:800\$00) por conta do terceiro trimestre da verba 26, código 75, classificação 2450.0 (permanente — veículos do Departamento Geral de Transporte) do orçamento vigente, e duzentos e vinte e três contos e seiscentos mil réis (223:600\$00) por conta do quarto trimestre da mesma verba e por intermédio do respectivo processo da concorrência pública. E, para firmeza da que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato, que, lido e achado bom, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, senhor engenheiro Aydaño de Almeida Correia; International Harvester Company, representada pelo senhor Curt Rautenbach, seu gerente; testemunhas e por mim, José Botelho Justino, quarto oficial da extinta Diretoria de Engenharia, em exercício na dita Comissão, que o escrevo e subscrovo. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — José Botelho Justino, Prefeitura do Distrito Federal; Aydaño de Almeida Corrêa, — International Harvester Export Company; Curt Rautenbach.

1ª testemunha — Antonio Lourdes Costa.

2ª testemunha — Victor Lignal.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Seção de Contadoria, em 6 de outubro de 1939:

Serviço de Vasamento de Lixo.	10\$0
Total.	10\$0

Distrito Federal, 7 de outubro de 1939. — João A. Felício da Cruz, 2º oficial. Visto. — Octavio Quintella, chefe da seção de Contadoria.

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa. Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1939

São José.	15383
Santa Rita.	30082
São Domingos.	10\$0
Sacramento.	733\$5
Ajuda.	876\$0
Glória.	1:149\$3
Lagôa.	321\$0
Gávea.	165\$9
Copacabana.	5:671\$1
Santana.	265\$9
Engenho Velho.	85\$6
São Cristóvão.	463\$2
Tijuca.	68\$0
Andaraí.	341\$0
Engenho Novo.	28\$2
Inhaúma.	690\$0
Piedade.	2\$0
Penha.	96\$4
Irajá.	263\$0
Pavuna.	870\$2
Madureira.	378\$7
Jacarépaguá.	125\$0
Fiscalização externa.	296\$7
Inflamáveis.	412:626\$0
Aferição.	3:250\$4
Emplacamento.	20:343\$6
Total.	449:591\$2

(Quatrocentos e quarenta e nove contos, quinhentos e noventa e um mil e duzentos réis.)

Em 7 de outubro de 1939. — Mario José de Castilho, pelo oficial. Visto. — José Mêga, chefe da 1ª Seção, interino.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Sérgio de Magalhães Júnior, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responder o vigia de 3ª classe, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Napoleão Bonaparte de Azambuja, convido os Srs. Frederico Reis Coutinho, 4º oficial da Diretoria de Obras Públicas; Henrique Otávio Coutinho Ferreira, 6º oficial da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins; Américo Augusto Ferreira, escriturário de 2ª classe do Departamento de Abastecimento, vogais da Comissão acima referida e bem assim o acusado Napoleão Bonaparte de Azambuja e as testemunhas José Manuel Ribeiro, guarda-portão da Diretoria de Limpeza Pública e Particular; José da Cruz Maiorano, motorista da Secretaria de Viação, Trabalho e Obras Públicas, para uma reunião a realizar-se às 14 horas e meia, no dia 13 do corrente, sexta-feira, no Gabinete do Diretor de Estática Municipal, à rua do Núncio n. 78.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1939. — Benedicto Motta de Aguiar, escrivão da Comissão.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 103

A disposição do Sr. Sebastião Pereira Franco, encontra-se no Protocolo Geral desta Diretoria, seu documento militar sob número 153.330, achado em logradouro público por um serventuário desta Repartição.

Diretoria de Segurança, 4 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 104

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o Guarda n. 1.059, Arlindo José Afonso Cortat, afim de justificar o motivo por que vêm faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 5 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 105

Fica, pelo presente, convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a esta Diretoria, o Guarda n. 919, Plácido Tenório da Silva, afim de justificar o motivo por que vêm faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 5 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 106

A disposição de seus legítimos donos, encontram-se no Almoxarifado desta Diretoria, os objetos abaixo descriminados, achados em logradouros públicos por serventuários desta Repartição:

Quatro (4) chaves;

Um (1) guarda-chuva.

Diretoria de Segurança, 5 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 100

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o Guarda n. 1.492, Manuel Rodrigues Pontes, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 29 de setembro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

EDITAL N. 107

Pelo presente são convidados os cidadãos abaixo indicados a comparecer à Primeira Secção da Secretari adesta Repartição — rua do Rezende n. 92, afim de retirarem seus documentos militares:

Adalberto Davi de Medeiros.

Albano dos Santos Bastos.

Adalberto José da Silva.

Alcides Mendes da Silva.

Alberto Marinho Duhan.

Américo da Mota Machado.

Amarílio Mágnio da Silva.

Antônio Sabino da Rocha.

Antônio Dias de Araujo.

Antônio Coutinho.

Antônio de Sousa Leal.

Antônio Antunes da Silva.

Antônio Firmino dos Santos.

Antônio Leonardo de Santana.

Arnaldo Laurindo da Silva.

Artur Rodrigues Vieira.

Altino Rodrigues dos Santos.

Atila Guimarães Quinhões.

Atila de Brito Ferraz.

Arl José Ribeiro.

Arlindo Muniz da Silva.

Abílio Valença Passos.

Abimael da Silva Castelo Branco.

Ademário Pereira de Sousa.

Alcides Borges Correia.

Alexandrino Ferreira Lima.

Alvaro Pinheiro Werneck.

Antenor Nunes de Castro.

Antenor Tomaz da Silva.

Antônio Gomes Barreiros.

Antônio Ribeiro da Silva.

Antônio Muniz Barreto.

Antônio dos Santos.

Antônio de Pádua Forrester Cruz.

Antônio Alves dos Santos.

Antônio Rodrigues de Castro.

Antônio Pena.

Arnaldo Braga.

Armênio Cardoso de Carvalho.

Ataliba dos Passos.

Augusto Vicente.

Armado da Costa.

Augusto Fernandes.

Alfredo Schaeffer.

Benjamin Constant Bevilacqua de Magalhães.

Byron Mengua Guerra.

Brano dos Reis.

Belarmino Gondin Pequeno.

Bento Rodrigues Teixeira.

Braz de Sousa.

Cícero Fernandes Badú.

Carlos Hortala.

Cimaco Antunes Gesteira.

Claudionor da Costa Pimentel.

Ceciliano Soares da Silva.

Celso Cavalcanti de Azambuja.

Carlos Diniz Lessa.

Carlos Nogueira Branco.

Crispim da Costa Junqueira.

Cristiano Cubilas Martins.

Djalma Guimarães.

Durval Guimarães Viana.

Domingos Barros Braga Jr.

Dêlcio Moreira Ximenes.

Dorcelino José de Sousa.

Democraciano de Sousa e Silva.

Dermival de Vasconcelos Rosa.

Deoclécio dos Santos.

Edson Coutinho.

Eduardo B. Pinto de Faria.

Elísio Ribeiro de Queiroz.

Enrique Serqueira.

Evio Santos de Bustamante.

Fernani Rogério Carriho.

Esteves de Moraes.

Elpidio da Silva Bessa Junior.

Edmundo de Abreu e Silva.

Eugênio Rodrigues Pinheiro.

Eduardo Jacinto Pinto Malheiro.

Edmir Francisco do Nascimento.

Engrácio Pereira dos Santos.

Francisco Pereira de Sousa.

Francisco Furtado Soares de Medeiros.

Florianio Gouvões.

Ferdinando Ribeiro de Aguiar.

Francisco José Ribeiro.

Fernando Rodrigues Xavier.

Fernando Dias da Costa.

Francisco de Assis.

Fernando Alvares de Sousa.

Francisco Rodrigues Barbosa.

Gilson Amado.

Genésio José Pereira.

Gumercindo Soares Mesquita.

Guilherme Loureiro.

Genivaldo Lucas Teixeira.

Geraldo Carneiro de Campos **Espôcel.**

Guido Guida.

Georgino Rodrigues Lima.

Gazi Galvão de Sá.

Hernani Borges do Amaral.

Hilton da Silva Aragão.

Hilmar Engler.

Hugo Viana Marques.

Humberto Blay.

Irineu Domingues Torres.

Ildefonso Teberges Bezerra.

Ildefonso Alves de Oliveira.

Italo de Sousa.

Ivo de Almeida Santos.

Isidoro Pinto Pereira.

João Zamini.
 João Tavares.
 Joaquim Fernandes de Ar.
 José Mendanha de Sousa.
 José Nunes de Oliveira.
 José Loureiro Júnior.
 José dos Santos.
 José Gonçalves.
 Jélio Narciso Caldas.
 Jorge de Araújo Cunha.
 Joviano Martins.
 Jovelino Bastos do Nascimento.
 José Paladino.
 José Gonçalves de Sa.
 João Luiz Ramos.
 João Pinto da Moia.
 João Pereira dos Santos.
 João Bonifácio Filho.
 João Batista de Oliveira.
 João Tomaz do Nascimento.
 João Vicente Evangelista Freire.
 João Marques Filho.
 João Manuel Pires.
 Joaquim Magalhães.
 Jacinto Carneiro da Rocha.
 José Alves Viana.
 José Carneiro Airesa.
 José Aíão.
 José da Costa Lopes.
 José Ribeiro.
 José Pereira de Moura.
 José Maria Paula e Silva.
 José da Cunha Barbosa Primo.
 José Cândido de Almeida.
 José Mendonça.
 José Antônio de Oliveira Dias.
 José Generino.
 Jorge Saldanha Bandeira de Melo.
 José Ribeiro.
 Joviano Wanderley.
 Julio Pinto Filho.
 Luiz Felipe Dale.
 Luiz Pinto Raymond Júnior.
 Lincoln de Oliveira Viana.
 Luízerto Reis da Ataíde.
 Ludgero Jucá de Melo.
 Lucio Ribeiro Banelfeldt.
 Luiz Pereira Perxoto.
 Luiz Romano de Lima.
 Luiz Cardoso de Sousa.
 Luiz Cacciatore Pathares.
 Miguel Teixeira.
 Manuel Pimenta Filho.
 Milton dos Santos Lima.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manuel Gomes da Silva.
 Miguel Teodoro da Conceição.
 Miguel Grosso.
 Moacir de Oliveira.
 Manuel de Oliveira.
 Manuel Lopes Muritiba.
 Manuel Arruda dos Santos.
 Manuel Ferreira da Silva.
 Manuel Guimarães da Silva.
 Manuel Aguiar.
 Manuel Gabriel dos Passos Neto.
 Manuel de Lima.
 Manuel Borges de Aguiar Costa.
 Manuel Pimenta.
 Manuel Carreiro de Carvalho Filho.
 Manuel Vicente Ribeiro.
 Manuel Farias Barbosa.
 → Mauro Luiz e Silva.
 Mauro Ferraz Pereira.
 Mário Pinto Pereira.
 Maurício de Madeiros.
 Mário Gonçalves Trindade.
 Múcio Antunes de Azevedo.
 Meton da França Alencar Neto.
 Miguel Teodoro da Conceição.
 Miguel Teixeira de Oliveira.
 Miguel Moreira Burnier.
 Miguel de Carvalho Dias.
 Milton Nascimento.
 Murilo Portela Campanha de Sousa.
 Martinho Ferreira de Araújo.
 Nicolau Gomes de Oliveira Caramurú.
 Nestor Egidio de Figueiredo.
 Osvaldo da Silva Paranhos.
 Oscar José Ferreira.
 Oscar Cardoso da Silva.
 Oscar Miranda.
 Osvaldo Fernandes Coelho.
 Orlando do Vale Silva.

Osvaldo Alves Pereira.
 Otacilio Pessoa.
 Olímpio Ferraz.
 Otávio Soares dos Santos.
 Orlando José da Luz.
 Olavo Francisco da Silva.
 Odilon José de Oliveira.
 Otacilio Inácio de Sousa.
 Orvalino da Cruz Cabral.
 Perí Martins Barbosa.
 Pedro Antônio da Rocha.
 Paulo Gomes da Rocha.
 Pedro de Oliveira Viana.
 Pedro Mendes.
 Pascoal Fontes.
 Paulino Pinto Mamede.
 Pedro Batista dos Santos.
 Rui dos Santos Canavezes.
 Rúbem de Oliveira Lima.
 Rosalino Balbino do Nascimento.
 Raul Ferreira de Mates.
 Raul Catambri.
 Rúbem Pereira.
 Raul de Sá Freire.
 Silvino Furtado Lemos.
 Sebastião da Silva.
 Salustiano Brightmore da Silva.
 Sabino Romas Fernandes.
 Salvador Borges de Barros.
 Teófilo Garcia.
 Vitor de Alcântara.
 Vitorio Libonati.
 Waldemar du Rocher.
 Waldemar José da Cruz.
 Waldemiro José de Cruz.
 Waldemar de Araújo e Silva.
 Waldemiro Lobo Antônio Nunes.
 Waldemiro Rosa.
 Waldemar Felipe de Oliveira.
 Wilson Gonçalves.
 Washington Nunes dos Santos Vieira.
 Xisto Antônio Reis.
 Em 5 de outubro de 1939. — Dr. *Laurenço M^{ga}*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 110 — GRUPO 8

Torno público que no dia 12 de outubro corrente, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para o serviço constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 37 da Diretoria de Despesa

1. 8-M-070. Adaptação de polia fixa e falsa em máquina de cortar papel "Krause" e disparador para as mesmas (garfo). Freio para amortecedor e volante; correia para os volantes e polia. Motor monofásico de 2 cavalos com arranque reforçado. Instalação elétrica completa para a citada máquina.

Prazo: 20 dias.

Local: Gabinete do Diretor de Despesa.

Em 7 de outubro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 111 — GRUPO 14

Torno público que no dia 12 de outubro corrente, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para o serviço constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 36 da Diretoria de Despesa

(Gabinete do Diretor)

1. 14-F-000. Fita de seda para máquina impressora alfabética, modelo n. 151.438, 6 fitas, uma.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Gabinete do Diretor de Despesa (Prefeitura Municipal).

Em 7 de outubro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 112 — GRUPO 3

Torno público que no dia 12 de outubro corrente, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para o serviço constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 38 da Diretoria de Despesa

1. 3-M-050. Máquina elétrica rotativa para furar papel (cupão de apólices), com guias laterais, ejeção automática, ausência de correias, aparelhada com brocas sobressalentes, com motor monofásico para corrente alternada de 115 volts, 60 ciclos, com equipamento completo para execução do serviço e da conservação, 1 máquina, uma.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Gabinete do Diretor de Despesa (Prefeitura Municipal).

Em 7 de outubro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 113 — GRUPO 12

Torno público que no dia 12 de outubro corrente, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para o serviço constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 34 da Diretoria do Patrimônio e Cadastro

1. 12-M-140. Mesa "Bureau Ministre" de peroba lustrada cor escura, tampo em compensado recoberto de vidro cristal lapidado de 0m,000 de espessura, com 7 gavetas; sem arquivo, 2 táboas de correr e na gaveta central, escaninho com cavidade para guardar miudezas, medindo 1m,35 de comprimento, 0m,75 de largura e 0m,80 de altura, de acordo com o modelo existente na 2ª Seção da Diretoria requisitante, 20 mesas, uma.

2. 12-C-650. Cadeira de peroba lustrada, cor escura, com assento de madeira modelado; de 0m,10 x 0m,40; altura de 0m,85, 24 cadeiras, uma.

Prazo de entrega: 40 dias.

Local de entrega: 2ª Seção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro (Paga Municipal).

Em 7 de outubro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.**DIRETORIA DE DESPESA**

PAGAMENTO DE JUROS — 2º SEMESTRE DE 1939

De ordem do Sr. Diretor de Despesa e para conhecimento dos interessados, torno público que na 4ª Seção (Seção de Apólices), serão entregues, amanhã, dia 9, das 11½ às 14 horas, os cheques de juros e resgates das apólices relacionadas nas guias indicadas abaixo:

Empréstimo de 1906 — Decreto n. 594:

Guias números	20.011	20.082	20.187	20.188	20.190
20.192	20.193	20.200	20.217	20.225	20.238
20.211	20.250	20.276	20.304	20.309	20.310
20.349	20.351	20.352	20.353	20.354	20.355
20.357	20.378	20.359	20.361	20.363	20.367
20.369	20.375	20.376	20.410	20.423	20.28
20.130	20.431	20.432	20.433	20.434	20.438
20.410	20.412	20.444	20.451	20.454	20.456
20.459	20.461	20.462	20.463	20.464	20.465
20.467	20.469	20.473	20.474	20.477	20.478
20.480	20.486	20.491	20.499	20.500	20.501
20.506	20.508	20.510	20.511	20.512	20.513
20.519	20.522	20.524	20.525	20.528	20.531
20.538	20.539	20.540	20.544	20.546	20.547
20.552	20.566	20.568	20.569	20.572	20.573
20.576	20.577	20.578	20.581	20.583	20.585
20.590	20.595	20.608	20.610	20.611	20.614
20.630	20.631	20.633	20.634	20.637	20.641
20.644	20.617	20.650			

Empréstimo de 1914 — Decreto n. 955:

Guia n. 20.535.

Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.148:

Guias números	20.168	20.169	20.170	20.176	20.182
20.185	20.201	20.213	20.226	20.243	20.257
20.265	20.267	20.285	20.294	20.296	20.297
20.313	20.314	20.321	20.334	20.335	20.360

20.365	20.366	20.370	20.379	20.385	20.388	20.389
20.391	20.392	20.426	20.418	20.449	20.453	20.457
20.468	20.470	20.475	20.476	20.482	20.484	20.488
20.489	20.490	20.493	20.494	20.495	20.496	20.497
20.498	20.502	20.503	20.504	20.507	20.509	20.515
20.516	20.520	20.521	20.526	20.527	20.530	20.532
20.533	20.541	20.542	20.543	20.549	20.550	20.555
20.562	20.564	20.565	20.567	20.570	20.571	20.580
20.582	20.584	20.588	20.592	20.593	20.594	20.596
20.598	20.599	20.609	20.601	20.602	20.604	20.605
20.606	20.609	20.613	20.616	20.617	20.618	20.619
20.620	20.621	20.622	20.623	20.624	20.626	20.627
20.628	20.632	20.635	20.638	20.643	20.646	20.649

Guias em exigência — Ns. 1.265 — 5.155 — 7.837 — 8.036

9.725	10.929	10.930	17.331	19.115	19.414	19.546
19.547	19.759	19.899	20.454	20.249	20.350	20.364
20.397	20.445	20.446	20.447	20.460	20.481	20.485
20.492	20.508	20.518	20.529	20.553	20.556	20.557
20.245	20.612	20.607	20.629	20.639	20.554	20.560
20.563	20.645	20.648	20.767	20.766	20.769	20.561

Aviso: Os cheques somente serão entregues aos signatários das guias mediante prova de identidade.

Quarta Seção de Despesa, em 7 de outubro de 1939. — *Alice Azeredo*, 4º oficial. Visto. — *Luiz Vinhas*, chefe de seção.**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO**

De acordo com as conclusões constantes da petição número 32-João-939, fica convidado o Sr. João Antônio Pereira a comparecer a esta Repartição afim de regularizar a posse do imóvel situado à rua (X)ental sem número, junto e depois do prédio n. 187, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, 7 de outubro de 1939. — *Roberto Doyle Maia*, subdiretor.**DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS**

O Diretor do Departamento das Rendas Diversas pelo presente edita, convida o Sr. Manuel Bento da Silva a comparecer dentro do prazo de 10 dias, à 2ª Seção deste Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de reconhecimento de logradouro referente à rua Viuva Dantas n. 166, sob pena de ser a dívida remetida à Procuradoria.

Departamento das Rendas Diversas, em 6 de outubro de 1939. — *Henrique Morrot*, diretor.**DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA**

Tendo falecido o despachante municipal Joaquim Ferreira Neves, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D-IL.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal Raul Roza, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D-IL.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE ANCHIETA E JACAREPAGUÁ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 2 a 18 de outubro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Jarina, 29 (Estação Marechal Hermes), e estrada Intendente Magalhães n. 4, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 26 de setembro de 1939. — *J. Mello Guimarães*, subdiretor.**Secretaria Geral de Educação e Cultura****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 196

Faço público que no dia 16 de outubro de 1939, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel do Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts.

pos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição — Offício n. 446-P. A., de 27-9-1939

2. Chassis de madeira, com rodas de ferro, destinados a receberem tambores para transporte d'água; cinco chassis, um.

Observações — Os tambores serão fornecidos pela D. P. A. E. — Os senhores interessados poderão obter esclarecimentos mais detalhados a respeito do material acima, na sede da D. P. A. E., bico Manoel de Carvalho sem número, 2º andar, das 11 às 16 horas.

Local de entrega — Avenida Pedro II n. 400.

Prazo de entrega — Deverá ser declarado na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da Verba 15 — Departamento de Educação — Consignação "Material" — Subconsignação "Permanente" — Classificação 2.20.3, do Orçamento em vigor.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — Oscar Fontenelle, chefe do Gabinete.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 184

Sra. professora Odília Buriche Sarmiento:

De ordem do Sr. diretor, solicito vosso comparecimento neste Gabinete, segunda-feira, dia 9 do corrente.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1939. — Antonieta Camara de Paul Barros, secretária.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 185

Srs. superintendentes das Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Décima, Décima Segunda e Décima Quarta (Setor A), Circunscrições de Educação Elementar:

Solicito vossas providências no sentido de ser procurado na S. M. E. do Instituto de Pesquisas Educacionais, na próxima segunda-feira, 9 de outubro, das 11 às 16 horas, o material de uma pesquisa, promovida por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Referida pesquisa se processará em torno de grupos de alunos das terceira, quarta e quinta séries, das seguintes escolas: 1-3, 2-4, 3-8, 4-7, 5-2, 6-11, 7-20, 10-6, 12-8 e 14-21.

Os senhores orientadores de Educação Elementar em exercício das vossas respectivas circunscrições, depois de examinarem minuciosamente as Instruções para a distribuição de três tipos de questionários remetidos deverão encargar-se do controle da pesquisa.

As fórmulas respondidas e as fórmulas em branco deverão ser devolvidas à S. M. E. E. do Instituto de Pesquisas Educacionais até o dia 30 do corrente.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1939. — Antonio José de Lima Camara, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Srs. superintendentes da Segunda G. E. E. e de Educação Secundária Geral e Técnica:

De ordem do Sr. diretor, solicito vossas providências junto aos diretores das escolas, abaixo relacionadas, afim de que às 13 horas do dia 9 do corrente, os alunos que deverão tomar parte na demonstração de educação física a ser realizada no campo do Fluminense F. C., no próximo dia 12, estejam prontos para o embarque, em condução especial, já providenciada, para que possam comparecer ao ensaio geral.

Esc. Visconde de Mauá.

Esc. João Alfredo.

Esc. Visconde de Cairú.

Esc. Sousa Aguiar.

Esc. Bento Ribeiro.

Esc. Paulo de Frontin.

Esc. Rivadavia Correia.

Esc. Orsina da Fonseca.

Esc. Deodoro.

Inst. Ferreira Viana.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1939. — Antonieta Camara de Paul Barros, secretária.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA

EDITAL N. 69

Srs. professores de Música e membros do Orfeão de Professores:

Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 12 do corrente, às 10 horas, no Auditório do Instituto de Educação, haverá reunião do "Centro de Coordenação". Serão ensaiadas as seguintes músicas: Brasil Novo (letra de A. M. de H. V. L.), Meu País (letra de X, música de H. V. L.), Hino a Deodoro (letra de Leôncio Correia, música de Francisco Braga); e todas as músicas que fazem parte dos programas em comemoração ao "Cincoentenário da República" e "Concerto Sacro". Será feita a leitura à primeira vista de "Paz" (letra de Esmeraldo Doria e música de Francisco Braga).

Distrito Federal, 7 de outubro de 1939. — Arminda de Almeida, oficial, respondendo pelo SEMA.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS (C. P. C. P.)

Propostas apresentadas à concorrência pública, realizada em 5 de outubro de 1939, para execução do calçamento da rua Cerqueira Daltro, 6-10-1939. — C. Saintive.

Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda., com escritório de engenharia à avenida Rio Branco n. 111, sala n. 411, tem o prazer de apresentar a proposta abaixo para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base macadame, e construção de galerias de águas pluviais na rua Cerqueira Daltro, de acordo com edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 12 de setembro de 1939 e 2 de outubro de 1939, sob as seguintes cláusulas e condições:

1.ª Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes do edital de concorrência.

2.ª Que se obrigam a concluir as obras dentro do prazo máximo de 150 dias (cento e cinquenta dias) a partir da data do registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3.ª Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura cauionadas.

4.ª Que se obrigam a fazer os serviços abaixo indicados pelos seguintes preços unitários e global:

Itens	Preço unitário	Quantidades	Preço global
1 — 2\$0 (dois mil réis)		1.000 m2	2:000\$0
2 — 3\$0 (três mil réis)		8.000 m2	24:000\$0
3 — 5\$0 (cinco mil réis)		1.000 m2	5:000\$0
4 — 8\$5 (oito mil e quinhentos réis)			
5 — 13\$5 (quinze mil e quinhentos réis)		1.600 ml	21:800\$0
6 — 17\$0 (dezoito mil réis)		400 ml	6:800\$0
7 — 3\$5 (três mil e quinhentos réis)		400 ml	1:400\$0
8 — 21\$0 (vinte e um mil réis)		400 ml	8:400\$0
9 — 50\$0 (cincoenta mil réis)		40 u.	2:000\$0
10 — 230\$0 (duzentos e trinta mil réis)		90 u.	20:700\$0
11 — 100\$0 (cem mil réis)		10 u.	1:000\$0
12a — 40\$0 (quarenta mil réis)			
12b — 43\$0 (quarenta e três mil réis)		600 ml	25:800\$0
12c — 60\$0 (sessenta mil réis)			
12e — 70\$0 (setenta mil réis)			
12f — 75\$0 (setenta e cinco mil réis)		400 ml	30:000\$0
12g — 150\$0 (cento e cinquenta mil réis)			
12h — 180\$0 (cento e oitenta mil réis)			
13 — 7\$0 (sete mil réis)		200 m3	1:400\$0
14 — 8\$0 (oito mil réis)		2.000 m3	16:000\$0
15 — 850\$0 (oitocentos e cinquenta mil réis)		4 u.	3:400\$0
16 — 950\$0 (novecentos e cinquenta mil réis)		5 u.	4:750\$0
17 — 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis)		4 u.	3:000\$0
18 — 850\$0 (oitocentos e cinquenta mil réis)		3 u.	2:550\$0
19 — 7\$0 (sete mil réis)		9.000 m2	63:000\$0
20 — 17\$0 (dezoisete mil réis)		11.000 m2	187:000\$0
21 — 7\$0 (sete mil réis)		11.000 m2	77:000\$0
22 — 12\$0 (doze mil réis)			
23 — 17\$0 (dezoisete mil réis)		150 ml	2:550\$0
24 — 5\$0 (cinco mil réis)		2.000 m2	10:000\$0
Preço global			522:550\$0

(Quinhentos e vinte e dois contos quinhentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

Antônio Cid Loureiro, arquiteto-contrutor, com escritório à rua da Carioca n. 83, propõe à Prefeitura do Distrito Federal, a execução do calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam e construção de galerias para águas pluviais na rua Cerqueira Daltro, de acordo com os preços e condições que seguem:

1.ª, que se submeto inteiramente às exigências estabelecidas no Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital;

2º, que o prazo para a conclusão dos serviços será de 150 (cento e cinquenta dias) a partir da data do registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas;

3º, a Prefeitura pagará os preços unitários que segue m:

1. Metro quadrado de preparo do solo (corte ou aterro) até 0,30 inclusive o preparo do sub-leito do calçamento, a dois mil e quinhentos réis	2\$5
2. Idem, até 0,50, idem, a dois mil e setecentos réis	2\$7
3. Idem, até 0,80, idem, a quatro mil e setecentos réis ..	4\$7
4. Metro cúbico (corte ou aterro) para o caso de perfil pesado, além do preparo do solo, a seis mil réis..	6\$0
5. Metro linear de meios fios retos, apicados, fornecidos e assentes, incluindo abertura da vala, a quinze mil réis	15\$0
6. Idem, de meios fios curvos, idem, idem, a dezessete mil réis	17\$0
7. Idem, de reassentamento de meios fios incluindo : abertura da vala, a três mil e quinhentos réis.	3\$5
8. Idem, de ramais de ralo com tubos de concreto de 0,30 de diâmetro, fornecidos e assentes incluindo a escavação, aterro e soca da vala, a vinte e um mil réis	21\$0
9. Uma boca de Lobo aberta no meio fio, a quarenta mil réis	40\$0
10. Uma caixa de ralo completa, a duzentos e trinta mil réis	230\$0
11. Idem ralo reconstruído, idem a cinquenta mil réis..	50\$0
12. Metro linear de galerias em tubos de concreto armado fornecidos e assentes, excluída a vala, e com os seguintes diâmetros:	
a) de 0,40, a trinta e oito mil réis	28\$0
b) de 0,50, a quarenta e oito mil réis	48\$0
c) de 0,60, a sessenta mil réis	60\$0
d) de 0,70, a setenta mil réis	70\$0
e) de 0,80, a oitenta mil réis	80\$0
f) de 1,00, a cento e trinta mil réis	130\$0
g) de 1,20, a cento e oitenta mil réis	180\$0
13. Metro cúbico de escavação em terra ou moleto, incluindo o escoramento, e esgotamento para abertura da vala ou cava de fundação, até um metro de profundidade, a seis mil réis	6\$0
14. Idem, até dois metros, a onze mil réis	11\$0
15. Uma caixa de areia completa, com seção de 1,00 x 1,50, a oitocentos mil réis	800\$0
16. Idem, de 1,50 x 1,50, a novecentos mil réis	900\$0
17. Um poço de visita de 1,00 x 1,50, a setecentos mil réis	700\$0
18. Idem, de 1,50 x 1,50, a oitocentos mil réis	800\$0
19. Metro quadrado de base de macadam com 0,15 de espessura depois de comprimido, a seis mil e quinhentos réis	6\$5
20. Idem de calçamento a paralelepípedos, a dezessete mil réis	17\$0
21. Metro quadrado de rejuntamento a betume, a oito mil réis	8\$0
22. Idem de reposição de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam, a dezesseis mil réis	16\$0
23. Metro linear de travessão de pedra, a quinze mil réis	15\$0
24. Metro quadrado de base de macadam com o material aproveitável do calçamento existente, a cinco mil e oitocentos réis	5\$8
4. Preço global, quinhentos e trinta e seis contos quatrocentos e cinquenta mil réis	336:450\$0
5. Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.	

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — Antonio Cid Loureiro.

Proposta que faz Joaquim Moreira Mota à Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas — para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadam, e construção de galerias de águas pluviais na rua Cerqueira Daltro.

Declara:

1º Que se submete inteiramente às exigências estabelecidas no Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital.

2º Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data do registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3º Que os preços unitários para os serviços abaixo serão:

1. 2\$0 (dois mil réis).	
2. 3\$4 (três mil e quatrocentos réis).	
3. 4\$8 (quatro mil e oitocentos réis).	
4. 7\$0 (sete mil réis).	
5. 15\$0 (quinze mil réis).	
6. 17\$0 (dezessete mil réis).	
7. 4\$0 (quatro mil réis).	
8. 21\$0 (vinte e um mil réis).	
9. 40\$0 (quarenta mil réis).	
10. 230\$0 (duzentos e trinta mil réis).	
11. 50\$0 (cincoenta mil réis).	

12. a) 35\$0 (trinta e cinco mil réis).	
b) 42\$0 (quarenta e dois mil réis)	
c) 60\$0 (sessenta mil réis).	
d) 75\$0 (setenta e cinco mil réis).	
e) 85\$0 (oitenta e cinco mil réis).	
f) 130\$0 (cento e trinta mil réis).	
g) 165\$0 (cento e sessenta e cinco mil réis).	
h) 7\$5 (sete mil e quinhentos réis).	
13. 9\$0 (nove mil réis).	
14. 900\$0 (novecentos mil réis).	
15. 1:100\$0 (um conto e cem mil réis).	
16. 700\$0 (setecentos mil réis).	
17. 800\$0 (oitocentos mil réis).	
18. 6\$7 (seis mil e setecentos mil réis).	
19. 17\$8 (dezessete mil e oitocentos réis).	
20. 8\$0 (oito mil réis).	
21. 15\$0 (quinze mil réis).	
22. 17\$0 (dezessete mil réis).	
23. 5\$0 (cinco mil réis).	

4º O preço global será o de 517:250\$0 (quinhentos e quarenta e sete contos duzentos e cinquenta mil réis).

Assim discriminados:

1. 1.000 m2 (dois contos de réis)	2:000\$0
2. 8.000 m2 (vinte e sete contos e duzentos mil réis)	27:200\$0
3. 1.000 m2 (quatro contos e oitocentos mil réis)	4:800\$0
5. 1.600 m2 (vinte e quatro contos de réis)....	24:000\$0
6. 400 m2 (seis contos e oitocentos mil réis)..	6:800\$0
7. 400 m2 (um conto e seiscentos mil réis) ..	1:600\$0
8. 400 m2 (oito contos e quatrocentos mil réis)	8:400\$0
9. 40 U (um conto e seiscentos mil réis)	1:600\$0
10. 90 U (vinte contos e setecentos mil réis)..	27:700\$0
11. 10 U (quinhentos mil réis)	500\$0
12. b) 600 m2 (vinte e cinco contos e duzentos mil réis)	25:200\$0
f) 400 m2 (trinta e quatro contos de réis)....	34:000\$0
200 m2 (um conto e quinhentos mil réis)...	1:500\$0
14. 2.000 m2 (dezoito contos de réis)	18:000\$0
15. 4 U (três contos e seiscentos mil réis)	3:600\$0
16. 5 U (cinco contos e quinhentos mil réis)..	5:500\$0
17. 4 U (dois contos e oitocentos mil réis) ...	2:800\$0
18. 3 U (dois contos e quatrocentos mil réis)..	2:400\$0
19. 9.000 m2 (sessenta contos e trezentos mil réis)	60:300\$0
20. 11.000 m2 (cento e noventa e cinco contos e oitocentos mil réis)	165:800\$0
21. 11.000 m2 (oitenta e oito contos de réis)	88:000\$0
23. 150 m2 (dois contos quinhentos e cinquenta mil réis)	2:550\$0
24. 2.000 m2 (dez contos de réis)	10:000\$0

5º Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

6º Que a presente proposta satisfaz todas as prescrições constantes dos editais de concorrência publicados nas edições do "Diário Oficial" — Seção II — dos dias 19 de setembro de 1939 e 2 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — R. Atilino Ferreira Pinto. — João Felipe Sampaio de Lacerda, cart. 759-D.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939.

Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal:

A Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro se propõe a executar as obras de calçamento da rua Cerqueira Daltro, declarando:

1º, que se submete inteiramente às exigências estabelecidas no Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes do edital de concorrência;

2º, que se obriga a concluir as obras dentro do prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data do registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas;

3º, que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

4º, que os preços unitários e o global das obras serão os seguintes, de acordo com as quantidades de serviço fornecidos pela Prefeitura.

Itens	Nat. D/serviços	P/unitários	Quantidades	P/totais
1.		2\$5	1.000m2	2:000\$0
2.		3\$8	8.000m2	30:400\$0
3.		5\$3	1.000m2	5:300\$0
4.		9\$0		
5.		17\$1	1.000m2	17:100\$0
6.		18\$5	400m2	7:400\$0
7.		3\$4	400m2	1:360\$0
8.		24\$1	400m2	9:640\$0
9.		48\$0	40	1:920\$0
10.		265\$0	90	23:850\$0
11.		112\$0	40	1:120\$0
12. a)		40\$0		
b)		50\$0	600m2	30:000\$0
c)		65\$0		
d)		85\$0		

f	90\$0	400m1	36:000\$0
g	150\$0		
h	180\$0		
13.	8\$0	200m3	1:600\$0
14.	10\$0	2.000m3	20:000\$0
15.	1:000\$0	4	4:000\$0
16.	1:100\$0	5	5:500\$0
17.	900\$0	4	3:600\$0
18.	1:000\$0	3	3:000\$0
19.	8\$0	9.000m2	72:000\$0
20.	19\$0	11.000m2	209:000\$0
21.	9\$0	11.000m2	99:000\$0
22.	14\$0		
23.	17\$0	150m1	2:550\$0
24.	6\$0	2.000m2	10:000\$0
607.500\$0			

Preço global (seiscentos e sete contos e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — Pela Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro (Assinatura ilegível), diretor.

Daudt & Durão, engenheiros empreiteiros, estabelecidos nesta Capital à rua Buenos Aires, n. 91-sob., tendo em vista os dizeres do edital de concorrência pública, conforme publicações nas edições do "Diário Oficial" de 19 de setembro p. passado e 2 de outubro do corrente ano, para os serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Cerqueira Daltro, submetem à apreciação de V. Excia. a proposta abaixo para a execução dos referidos serviços.

Os proponentes declaram:

1º. Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n. 5.094, de 25 de julho de 1929 e as constantes deste edital.

2º. Que o prazo para a conclusão dos serviços será de cento e cinquenta (150) dias a partir da data do registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3º. Que os preços unitários para a execução dos serviços serão:

Preços unitários	Quantidades		
1. Dois mil e quatrocentos réis.	2\$4	1.000	2:400\$0
2. Três mil e duzentos réis.	3\$2	8.000	25:600\$0
3. Quatro mil réis.	4\$0	1.000	4:000\$0
4. Oito mil réis.	8\$0	—	—
5. Quinze mil réis.	15\$0	1.600	24:000\$0
6. Dezesesseis mil e quinhentos réis.	16\$5	400	6:600\$0
7. Quatro mil réis.	4\$0	400	1:600\$0
8. Vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$5	400	8:600\$0
9. Quarenta mil réis.	40\$0	40	1:600\$0
10. Duzentos e trinta mil réis.	230\$0	90	20:700\$0
11. Oitenta mil réis.	80\$0	10	800\$0
12a. Trinta e cinco mil réis.	35\$0	—	—
b) Quarenta e dois mil réis.	42\$0	600	25:200\$0
c) Cincoenta e cinco mil réis.	55\$0	—	—
e) Sessenta mil réis.	60\$0	—	—
f) Setenta e dois mil réis.	72\$0	400	28:800\$0
g) Cento e vinte mil réis.	120\$0	—	—
h) Cento e sessenta mil réis.	160\$0	—	—
13. Seis mil e quinhentos réis.	6\$5	200	1:300\$0
14. Oito mil réis.	8\$0	2.000	16:000\$0
15. Oitocentos e cinquenta mil réis.	850\$0	4	3:400\$0
16. Um conto de réis.	1:000\$0	5	5:000\$0
17. Seiscentos e cinquenta mil réis.	650\$0	4	2:600\$0
18. Oitocentos mil réis.	800\$0	3	2:400\$0
19. Seis mil e quinhentos réis.	6\$5	9.000	58:500\$0
20. Dezesete mil e quinhentos réis.	17\$5	11.000	192:500\$0
21. Sete mil e quinhentos réis.	7\$5	11.000	82:500\$0
22. Doze mil réis.	12\$0	—	—
23. Quinze mil réis.	15\$0	150	2:250\$0
24. Cinco mil e quinhentos réis.	5\$5	2.000	11:000\$0
527:350\$0			

1º. Que o preço global para a execução dos serviços será de: Quinhentos e vinte e sete contos, trezentos e cinquenta mil réis — 527:350\$0.

5º. Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura do Distrito Federal a alienar as apólices porventura caucionadas.

Propostas apresentadas à concorrência pública, realizada em 4 de outubro de 1939, para execução do calçamento das ruas Fialho e Santa Cristina.

5-10/1939 — C. Solimite.

A Companhia Construtora e Técnica, Koteca S/A., estabelecida à Avenida Erasmo Braga n. 12 — 3º andar, nesta Capital, atendendo aos editais de concorrência publicados no "Diário Oficial" de 19 e 23 de setembro de 1939, Secção II — propõe a V. Excia. executar as obras de calçamento nas ruas Fialho e Santa Cristina, e, assim declara:

1º. Que se submete inteiramente às exigências estabelecidas no Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes destes editais;

2º. Que se obriga a concluir as obras dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses a partir da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas;

3º. Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

4º. Que os preços unitários pelos quais serão executados os serviços, são os seguintes:

1.-M.q. Dois mil réis.	—	2\$0	—
2.-M.q. Três mil réis.	—	3\$0	—
3.-M.q. Quatro mil e quatrocentos réis.	7.000	4\$4	30:800\$0
4.-M.c. Dez mil réis.	—	10\$0	—
5.-M.l. Dezoito mil réis.	2.000	18\$0	36:000\$0
6.-M.l. Vinte mil réis.	550	20\$0	11:000\$0
7.-M.l. Três mil réis.	40	3\$0	120\$0
8.-Unid. Duzentos e sessenta e cinco mil réis.	80	265\$0	21:200\$0
9.-Unid. Cento e dez mil réis.	25	110\$0	2:750\$0
10.-Unid. Cincoenta mil réis.	—	50\$0	—
11.-Unid. — a) 1,0 x 1,0 — Novecentos mil réis.	3	900\$0	2:700\$0
b) 1,0 x 1,5 — Um conto de réis.	16	1:000\$0	16:000\$0
c) 1,5 x 1,5 — Um conto e cem mil réis.	—	1:100\$0	—
12.-M.l. — a) 0,40 — Quarenta mil réis.	70	40\$0	2:800\$0
b) 0,50 — Cincoenta mil réis.	650	50\$0	32:500\$0
c) 0,60 — Sessenta e dois mil réis.	—	62\$0	—
d) 0,70 — Setenta e dois mil réis.	—	72\$0	—
e) 0,80 — Oitenta e dois mil réis.	—	82\$0	—
13.-M.c. — a) até 1,00 — Nove mil réis.	—	9\$0	—
b) até 2,00 — Onze mil réis.	1.400	11\$0	15:400\$0
c) até 3,00 — Doze mil réis.	—	12\$0	—
14.-M.l. Vinte e cinco mil réis.	500	25\$0	12:500\$0
15.-M.q. Oito mil réis.	7.000	8\$0	56:000\$0
16.-M.q. Sete mil réis.	—	7\$0	—
17.-M.q. Oito mil e quinhentos réis.	7.000	8\$5	59:500\$0
18.-M.q. Vinte e dois mil réis.	7.000	22\$0	154:000\$0
19.-M.l. Dezoito mil réis.	—	18\$0	—
453:270\$0			

Preço global: Quatrocentos e cinquenta e três contos duzentos e setenta mil réis.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1939 — Cia Construtora e Técnica, Koteca S/A. — Assinatura ilegível, diretor.

Antônio Cid Loureiro, arquiteto-construtor, com escritório à rua da Carioca n. 83, propõe à Prefeitura do Distrito Federal a execução do calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam e construção de galerias para águas pluviais nas ruas Fialho e Santa Cristina, pelos preços e condições que seguem:

1 — Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital.

2 — Que o prazo para a conclusão dos serviços será de (4) quatro meses a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

3 — A Prefeitura pagará os preços unitários que seguem:

1. Por metro quadrado de levantamento do calçamento existente a trezentos e cinquenta réis.	3\$50
2. Metro quadrado de preparo do solo até 0,30 a três mil réis.	3\$0
3. Idem, idem, até 0,60 a quatro mil réis.	4\$0
4. Metro cúbico de escavação ou aterro em terra ou moleado para o preparo do solo no caso de perfil mais pesado a sete mil setecentos réis.	7\$7

5. Metro linear de meios fios retos fornecidos e assentes inclusive a escavação da vala a dezessete mil e duzentos réis.	17\$2
6. Idem, idem curvos a dezoito mil e duzentos réis.	18\$2
7. Metro linear de assentamento de meios fios retos ou curvos inclusive a escavação da vala a quatro mil réis.	4\$0
8. Uma caixa de ralo completa a duzentos e oitenta mil réis.	280\$0
9. Idem, idem, excluindo a grelha a cento e setenta e seis mil réis.	176\$0
10. Uma boca de Lobo a cincoenta e cinco mil réis.	55\$0
11. Caixas de areia completas:	
a) de 1,00 x 1,00 a um conto e setenta mil réis.	1:070\$0
b) de 1,00 x 1,50 a um conto cento e oitenta mil réis.	1:180\$0
c) de 1,50 x 1,50 a um conto duzentos e noventa mil réis.	1:290\$0
12. Metro linear de galerias em tubos de concreto armado fornecidos e assentes excluindo a vala:	
a) de 0,40 a quarenta e três mil réis.	43\$0
b) de 0,50 a cincoenta e cinco mil réis.	55\$0
c) de 0,60 a sessenta e seis mil réis.	66\$0
d) de 0,70 a setenta e sete mil réis.	77\$0
e) de 0,80 a oitenta e oito mil réis.	88\$0
13. Metro linear de galerias digo escavação em vala, em terra ou moledo, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e sóca: (metro cúbico):	
a) até 1,00 a oito mil e seiscentos réis.	8\$6
b) até 2,00 a onze mil e seiscentos réis.	11\$6
c) até 3,00 a dezessete mil e cem réis.	17\$1
14. Metro linear de ramais de 0,30 em tubos de concreto armado inclusive a vala completa, escavação, escoramento, esgotamento e sóca: a vinte e cinco mil e quinhentos réis.	25\$5
15. Metro quadrado de base de macadam com 0,15 de espessura depois de comprimida a sete mil e setecentos réis.	7\$7
16. Idem, idem, com aproveitamento do material existente a sete mil duzentos.	7\$2
17. Metro quadrado de rejuntamento a mastique betuminoso a nove mil réis.	9\$0
18. Metro quadrado de calçamento a paralelepípedos inclusive o colchão de areia a vinte e um mil réis.	21\$0
19. Metro linear de travessões fornecidos e assentes sobre base de concreto inclusive esta e a escavação a dezoito mil e cem réis.	18\$1

Preço global: Quatrocentos e cincoenta e três contos duzentos e dez mil réis — 453:210\$0.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1939 — Por procuração de Antônio Cid Loureiro, *Jorge Cid Loureiro*.

Tavares de Sousa & Cia. Ltda., com sede nesta Capital, à rua Itapemirim, 174, propõem-se a executar as obras de calçamento, à Rua Fialho e Santa Cristina e construção de galerias de águas pluviais, declarando:

1º. Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929 e as constantes do edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" da Prefeitura, de 19 de setembro de 1939.

2º. O prazo para a execução da obra será de 120 dias (cento e vinte dias).

3º. Os preços unitários serão os seguintes:

Itens:

1. Novecentos réis.	89
2. Três mil e duzentos réis.	3\$2
3. Quatro mil réis.	4\$0
4. Nove mil e quinhentos réis.	9\$5
5. Dezesseis mil réis.	16\$0
6. Dezessete mil réis.	17\$0
7. Três mil e seiscentos réis.	3\$6
8. Duzentos e sessenta mil réis.	260\$0
9. Oitenta mil réis.	80\$0
10. Quarenta e oito mil réis.	48\$0
11. — a) Oitocentos e cincoenta mil réis.	850\$0
b) Um conto de réis.	1:000\$0
c) Um conto e duzentos mil réis.	1:200\$0
12. — a) Quarenta mil réis.	40\$0
b) Cincoenta mil réis.	50\$0
c) Sessenta mil réis.	60\$0
d) Setenta mil réis.	70\$0
e) Oitenta mil réis.	80\$0
13. — a) Nove mil réis.	9\$0
b) Dez mil réis.	10\$0
c) Quinze mil réis.	15\$0
14. Vinte e quatro mil réis.	24\$0
15. Quinze mil réis.	8\$0
16. Sete mil réis.	7\$9

17. Sete mil e quinhentos réis.	7\$5
18. Vinte e um mil réis.	21\$0
19. Vinte e quatro mil réis.	24\$0

4º. O preço global da obra será de 427:644\$0 (quatrocentos e vinte e sete contos seiscentos e quarenta e quatro mil réis).

5º. Que concordam com a inclusão de uma cláusula no contrato, autorizando a Prefeitura a alienar as apólices por ventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1939 — *Tavares de Sousa & Cia. Ltda.*

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 375 — GRUPO N. 3

Onde se lê:

1. 3-M-000. Máquina de furar coluna, com capacidade de furar até 1 1/2", acionada diretamente por motor elétrico de 1 1/3 HP para corrente monofásica de 110-220 volts, 50 ciclos, com mesa inclinável e giratória na coluna, eixo girando em rolamento de esferas, com polias cônicas para 4 velocidades diferentes de 390-745-1.280-2.050 r. p. m., com tope regulável e graduado para furar profundidades iguais, com bucha Jacobs de 1 1/2" de capacidade, uma.

Leia-se:

1. 3-M-000. Máquina de furar de coluna, com capacidade de furar até 1 1/2", acionada diretamente por motor elétrico de 1 1/3 HP para corrente monofásica de 110-220 volts, 50 ciclos, com mesa inclinável e giratória na coluna, eixo girando em rolamentos de esferas, com polias cônicas para 4 velocidades diferentes de 390-745-1.280-2.050 r. p. m., com tope regulável e graduado para furar profundidades iguais, com bucha Jacobs de 1 1/2" de capacidade, 1 máquina, uma.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 203

Fica, pelo presente, convidada a Empresa "Viação Cruzeiro do Sul" a, dentro do prazo de 3 (três) dias, fazer comparecer um seu representante à sede desta Diretoria, à praça 15 de Novembro número 38-A, 6º andar (Contabilidade), afim de provar ter sido paga a guia n. 40 da 2ª D. V., na importância de 1:070\$5 (um conto e setenta mil e quinhentos réis), relativa ao pagamento de indenização da reconstrução da balastrada da avenida Francisco Ticotho (Proc. n. 5.032-39).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 7 de outubro de 1939. — *Jorge Clapp*, chefe interino, da 1ª Secção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 204

Fica, pelo presente, convidado o Sr. Mário Bianchi, proprietário da Empresa "Viação Suburbana" a, dentro do prazo de 3 (três) dias, fazer comparecer um seu representante, à sede desta Diretoria, à praça 15 de Novembro n. 38-A, 5º andar, afim de combinar dia e hora para assinar o termo de responsabilidade relativo ao extravio da cuação de 2:000\$0 (dois contos de réis), conforme consta do processo n. 2.638-39.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 7 de outubro de 1939. — *João Baptista Godinho Drummond*, chefe da 2ª Secção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 205

Fica, pelo presente, convidado o Sr. Afonso José Teixeira, proprietário da Empresa "Pássaro Marron" a, dentro do prazo de 3 (três) dias, fazer comparecer um seu representante, à sede desta Diretoria, à praça 15 de Novembro n. 38-A, 6º andar (Contabilidade) afim de provar ter sido depositada a guia n. 4.502, na importância de 1:002\$0 (um conto e dois mil réis). (Proc. n. 401-39).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 7 de outubro de 1939. — *Jorge Clapp*, chefe interino, da 1ª Secção.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, extra-numerário, n. 4.108, desta Diretoria, Ali Mohamed 2º, afim de justificar as faltas dadas ao ponto por mais de 30 dias, para não incurrir de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 4 de outubro de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, de Secção do Expediente.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

De ordem superior, são intimados os Srs. proprietários ou responsáveis pelos prédios onde existirem elevadores, a retirarem das cabines dos mesmos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, os quadros que contém o antigo decreto n. 1.789, de 1-4-1922 e hoje não mais em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — *J. Nascimento Silva*, eng. chefe da 1-DIM.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIVISÃO DE MATERIAL

SEÇÃO COMERCIAL

CONCURRENCIA N. 557 — GRUPO N. 5

Torno público para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 13 de outubro de 1939 no Edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.918, de 13 de julho de 1931.

Ofício n. 131 — Requisição n. 23 — Para o dispensário de Rocha Miranda

1. 5-N-000. Neo-silvol, frasco de 50,0, 2 frascos, frasco.

Local de entrega: Dispensário de Rocha Miranda.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 533 — Pedido n. 57 — Para o Hospital Getúlio Vargas

2. 5-A-000. Ácido metódico, frasco de 50,0, 4 frascos, frasco.

3. 5-G-000. Gínergene, caixa, com 100 empolas, 1ª caixa, caixa.

4. 5-O-000. Óleo de cedro Zeiss pró análise frasco de 15,0, 3 frascos, frasco.

5. 5-O-000. Orallétragnost, frasco de 100,0, 10 frascos, frasco.

6. 5-P-000. Pasta E. K. G., para eletrodio e eletro cardiografo, 4 tubos, tubo.

7. 5-S-000. Soro anti-tetânico, 100,0, 200 empolas, empola.

8. 5-S-000. Soro neurolástico com estriquinina, caixa com 100 empolas, 1 caixa, caixa.

9. 5-S-000. Soro neurolástico, simples, caixa com 100 empolas, 1 caixa, caixa.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 830 — Pedido n. 13 — Para o Hospital Carlos Chagas

10. 5-S-000. Sulfedial, empolas, 10 empolas, empola.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 139 — Requisição n. 28 — Para o Dispensário de Rocha Miranda

11. 5-C-000. Cloridrato de novocaina, empola de 5 cc. x 0,10, 130 empolas, empola.

Local de entrega: Dispensário de Rocha Miranda.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 273 — Requisição n. 69 — do Dispensário de Cascadura

12. 5-C-000. Cascariiba, planta, pacote 500,0, 1 pacote, pacote.

13. 5-C-000. Creme de arroz "fulgor", 24 pacotes, pacote.

14. 5-G-000. Gínergene, gotas, frasco de 50,0, 10 frascos, frasco.

15. 5-G-000. Gínergene, empolas caixa de 12, 6 caixas, caixa.

16. 5-O-000. Orastina, empola, caixa com 12, 10 caixas, caixa.

Local de entrega: Dispensário de Cascadura.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 313 — Pedido n. 105 — Para o Hospital Miguel Couto

17. 5-B-000. Benjauim da Sumatra, frasco de 50,0, 6 frascos, frasco.

18. 5-C-000. Cardiazol quinino, caixa com 30 empolas, 15 caixas, caixa.

19. 5-C-000. Cardiazol efedrina, gotas, frasco com 10 cc., 10 frascos, frasco.

20. 5-C-000. Carvão animal em pó, pacote com 1.000,0, 4 pacotes, pacote.

21. 5-G-000. Goma de benjoim, frasco com 250,0, 2 frascos, frasco.

22. 5-H-000. Hiposulfito de sódio, puríssimo, frasco com 100,0, 2 frascos, frasco.

23. 5-V-000. Varizol "S" à 20 %, caixa com 100 empolas, 1 caixa, caixa.

Nota: Os Srs. fornecedores deverão citar os Laboratórios donde procedem a hipodermia, opoterapia, soros e vacinas.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 226 — Pedido n. 85 — Para o Dispensário da Ilha do Governador

24. 5-G-000. Guaiacol sulfonato de potássio, pacote de 250,0, 2 pacotes, pacote.

25. 5-P-000. Plasmocal de 5 cc., 200 empolas, empola.

Local de entrega: Dispensário da Ilha do Governador.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 242 — Requisição n. 149 — Para o Dispensário de Campo Grande

26. 5-N-000. Nuvotex de 5 cc., 25 empolas, empola.

Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 226 — Pedido n. 89 — Para o Dispensário da Ilha do Governador

27. 5-C-000. Creme de arroz "fulgor", pacote de 400,0, 100 pacotes, pacote.

Local de entrega: Dispensário da Ilha do Governador.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 200 — Pedido n. 46 — Para o Dispensário do Meyer

28. 5-C-610. Cloridrato de novocaina de 2 cc., caixa de 100 empolas, 1 caixa, caixa.

Local de entrega: Dispensário do Meyer.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 1.207 — Requisição n. 84 — Para o Depósito do Hospital de Pronto Socorro

30. 5-A-000. Acetona puríssima "Merck" P. A., frasco de 1000,0, 2 frascos, frasco.

31. 5-A-000. Acetona neutra de chumbo "Merck", frasco de 1000,0, 1 frasco, frasco.

32. 5-A-000. Amido solúvel "Merck" ou "Kahlbaum", frasco de 25,0, 4 frascos, frasco.

33. 5-A-000. Antígeno de Muller, frasco de 25 cc., 2 frascos, frasco.

34. 5-R-000. Rongalife C. "Aliação Comercial Anilinas", frasco de 25,0, 20 frascos, frasco.

Ofício n. 1.207 — Requisição n. 82 — Para o Depósito do Hospital de Pronto Socorro

35. 5-P-000. Parafina AFA, pacote de 1000,0, 20 pacotes, pacote.

Local de entrega: Hospital de Pronto Socorro.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 203 — Pedido n. 62 — Para o Hospital Miguel Couto

36. 5-A-000. Antígeno de Hinton, 3 tubos, tubo.

37. 5-G-000. Glicerofosfato Beta de sódio, Poulenc, frasco de 50,0, 1 frasco, frasco.

38. 5-P-000. Papel de estanho, 25 gramas, grama.

39. 5-S-000. Soro aglutinante de título alto para Escherichia coli, empola de 1 cc., 10 empolas, empola.

40. 5-T-000. Tripaflavina Bayer, frasco de 25,0, 1 frasco, frasco.

41. 5-T-000. Tartarato de sódio neutro, P. A. Schering-Kahlbaum, frasco de 100,0, 2 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 144 — Pedido n. 8 — Para o Hospital Jesus

42. 5-A-000. Argentamina, frasco de 10,0, 1 frasco, frasco.

43. 5-E-000. Essência de oregão, frasco de 100,0, 1 frasco, frasco.

44. 5-F-000. Formol neutro de Schering, frasco de 1.000,0, 2 frascos, frasco.

45. 5-G-000. Gaz carbônico, líquido, frasco de 10 quilos, 1 frasco, frasco.

46. 5-G-000. Goma arábica em lágrimas, 500 gramas, grama.

47. 5-S-000. Sulfalissinato de sódio Kahlbaum, frasco de 10,0, 1 frasco, frasco.

48. 5-V-000. Verde de Metile 5 B, de 10,0, 1 frasco, frasco.

Local de entrega: Hospital Jesus.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 138 — Pedido n. 15 — Para Divisão de Propaganda e Estatística

49. 5-M-000. Matolim Lumière, frasco de 500,0, 1 frasco, frasco.

Local de entrega: Divisão de Propaganda e Estatística.

Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 593 — Pedido n. 18 — Para o Hospital Carlos Chagas

50. 5-B-000. Bromofaleina, frasco de 25,0, 3 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 311 — Pedido n. 7 — Para o Hospital Carlos Chagas

51. 5-O-000. Oxapara, frasco, 5 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 98 — Pedido n. 4 — Para o Centro de Cancerologia

52. 5-S-000. Soro clorotado hipertônico, a 10 % empolas de 10 cc., 20 empolas, empola.

Local de entrega: Centro de Cancerologia.

Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 296 — Pedido n. 61 — Para o Hospital Veterinário Municipal

53. 5-A-000. Antisséptico, Mac-Dougall, frasco de 100,0, 50 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Veterinário Municipal.

Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 778 — Pedido n. 34 — Para o Hospital Carlos Chagas

54. 5-M-000. Mercúrio cromo, frasco de 50,0, 2 frascos, frasco.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 111 — Pedido n. 2 — Para o Centro de Cancerologia

55. 5-L-000. Lisoform, em lata de 1.000,0, 50 latas, lata.

Local de entrega: Centro de Cancerologia.

Prazo de entrega: Imediato.

Ofício n. 837 — Requisição n. 11 — Página 12 — Para o Hospital São Francisco de Assis

56. 5-B-000. Balsoformio, empolas de 60,0, 100 empolas, empola.

Officio n. 277 — Requisição n. 133 — Para o Dispensário de Campo Grande

57. 5-A-000. Antiflogestine em latas de 500, 2 latas, lata.
58. 5-B-000. Balsoformio 40 cc., 6 empolas, empola.
59. 5-B-000. Benzoato de gaiacol, pacote de 1.000, 1 pacote, pacote.
60. 5-C-000. Cáscara sagrada, pó, frasco de 250, 4 frascos, frasco.
61. 5-D-000. Dragefer, comprimidos, 100 frascos, frasco.
62. 5-F-000. Formiato de qq., empola de 2 cc., 24 empolas, empola.
63. 5-F-000. Fidosan-adultos, 100 empolas, empola.
64. 5-G-000. Guaraná ext. fluido, frasco de 500, 8 frascos, frasco.
65. 5-M-000. Metaphem, frasco de 500,0, 1 frasco, frasco.
66. 5-C-000. Carbohi B., 24 empolas, empola.
67. 5-N-000. Nuvotex de 5 cc., 40 empolas, empola.
68. 5-O-000. Óxido de zinco, pacote de 1000,0, 10 pacotes, pacote.
69. 5-P-000. Proiminal, comprimidos, frasco, 12 frascos, frasco.
70. 5-S-000. Sulfo-guaiacolato de fosfato (gaiacol sulfonato de potássio), frasco de 250,0, 10 frascos, frasco.
71. 5-T-000. Toxóide-diftérico de 2 cc., caixa de 100 empolas, 2 caixas, caixa.

Local de entrega: Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 222 — Pedido n. 62 — Para o Dispensário do Meyer

72. Córdio-aminas, empola de 1 cc., com 100 empolas, 1 caixa, caixa.
73. 5-C-000. Cardiazol quinino, empola de 1 cc., 100 empolas, empola.
74. 5-C-000. Carbohi B., 3 caixas, caixa.
75. 5-C-000. Combretum, ext. fluido, frasco de 1000,0, 2 frascos, frasco.
76. 5-E-000. Espasmocilhalena, empola, caixa de 100, 1 caixa, caixa.
77. 5-G-000. Genegon-lipovacina, empola de 2 cc., caixa de 100 empolas, 1 caixa, caixa.
78. 5-M-000. Moringa, ext. fluido, frasco de 1000,0, 3 frascos, frasco.
79. 5-O-000. Ovário-aminas, empola de 1 cc., caixa com 100, 1 caixa, caixa.

Local de entrega: Dispensário do Meyer.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 537 — Requisição n. 8 — Para o Hospital D. Pedro II

80. 5-B-000. Benzoato de mercúrio, empola de 2 cc., — 0,02, caixa com 12 empolas, 25 empolas, empola.
81. 5-B-000. Bi-iodeto de mercúrio — empola n. 2 — 0,02 x 1 cc., caixa com 12 empolas, 33 caixas, caixa.
82. 5-S-000. Soro glicosado, isotônico, empola de 500 gramas, 12 empolas, empola.
83. 5-S-000. Soro glicosado, isotônico, empola de 100 gramas, 24 empolas, empola.
84. 5-S-000. Soro glicosado isotônico, empola de 50 gramas, 18 empolas, empola.
85. 5-S-000. Soro fisiológico n. 2, empola de 500 cc., 12 empolas, empola.
86. 5-S-000. Soro fisiológico, empola de 100 cc., 24 empolas, empola.
87. 5-S-000. Soro fisiológico, empola de 50 cc., 18 empolas, empola.
88. 5-S-000. Soro lotozado, empola de 250 cc., 24 empolas, empola.
89. 5-S-000. Soro lotozado, empola de 100 cc., 18 empolas, empola.
90. 5-S-000. Soro lotozado, empola de 50 cc., 12 empolas, empola.

Local de entrega: Hospital D. Pedro II.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Nota: Os Srs. fornecedores ficam na obrigação de mencionar os Laboratórios de que procedem os produtos desta concorrência.

Em 6 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 563 — GRUPO N. 3

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 11 do corrente, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 200 — Pedido n. 102 — Divisão de Obras e Instalações:

1. 3-T-000. Topia para madeira, com eixo em mancais de esferas, conjugada com motor trifásico montado na máquina e chave de partida. Mancal superior de guia no braço. Mesa ranhurada e régua de guia. Com um eixo curto e outro longo, provido de anéis e porca, 1 topia, uma.

Características principais:

Dimensões da mesa — 1.000 x 900 m/m.

Rotações por minuto — 4.000.

Força necessária — 3 H P.

Accessórios:

1 espiga curta de 16 m/m de diâmetro, com anéis intermediários.

1 espiga comprida de 21 m/m de diâmetro, com anéis intermediários.

1 braço de apoio para a espiga comprida.

1 régua.

Chave de serviço.

Local de entrega — Oficina da Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 200 — Pedido n. 103 — Divisão de Obras e Instalações:

- 2.3-T-000. Tesourão para cortar chapas, próprio para oficina de funileiro com mesa aplainada, prolongável por meio de braços, com esquadro, guia lateral e acionamento a pedal, 1 tesourão, um.

Comprimento das facas — 1.020 m/m.

Local de entrega — Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 200 — Pedido n. 104 — Divisão de Obras e Instalações:

3. 3-B-000. Bordadeira para moldurar chapas, com eixo ajustável por meio de parafuso e borboleta, com batente para graduar a profundidade de trabalho na chapa. Acionamento a mão, por manivela. Profundidade de trabalho até 120 m/m, 1 bordadeira, uma.

Accessórios:

Uma coleção de 12 molduradores (jogos), sendo:

3 pares de rodetes preparadores

1 par de acabadores.

1 par de bordadores.

7 pares de perfiladores.

Local de entrega — Oficina da Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 200 — Pedido n. 105 — Divisão de Obras e Instalações:

4. 3-V-000. Viradeira Universal, para virar e dobrar chapas, com manivela, alavanca para fixar a chapa por um travessão que segura o trilhão, ajustabilidade por meio de parafusos, de acordo com o serviço a executar, 1 viradeira, uma.

Características:

Largura útil — 1.000 m/m.

Espessura máxima de chapa — 4 m/m.

Local de entrega — Oficina da Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 200 — Pedido n. 106 — Divisão de Obras e Instalações:

5. 3-C-000. Calandra para cilindrar chapas, com 3 rolos de aço de 54 m/m de diâmetro, para chapas até 1 m/m de espessura, com rolo superior desmontável, e largura útil de 1.000 m/m, 1 calandra, uma.

Local de entrega — Oficina da Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 6 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 564 — GRUPO N. 2

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 11 do corrente, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 51 — Requisição n. 7 — Cemitério Municipal de Ilha de Governador:

1. 2-C-560. Colher de pedreiro, ponta cortada de 8". 1 colher, uma.

Local de entrega: Cemitério de Ilha de Governador.

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 1.380 — Requisição n. 99 — Depósito

Hospital Pronto Socorro:

2. 2-F-230. Furador para sacos de metal polido, tamanho de 0,40 de comprimento, 1 furador, um.

Local de entrega: Depósito do Hospital de Pronto Socorro.

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 322 — Requisição n. 79 — Dispensário de Cascadura.

3. 2-P-080. Pedra para amolar, de carborundum, retangular de 8" com 8" de comprimento, 2 pedras, uma.

Local de entrega: Dispensário de Cascadura.

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 22 — Requisição n. 22 — Abrigo Real São José:

4. 2-A-310. Ancinho de aço inteirico, com 14 dentes retos, com cabo de 1m,50 de comprimento, 1 ancinho, um.

5. 2-A-940. Ancinho de aço inteiriço, com 16 dentes retos, com cabo de 1m,50 de comprimento, 1 ancinho, um.
6. 2-E-040. Enxada de aço das marcas "Jacaré" de 3 1/2 libras, com cabo de 1m,50 de comprimento, 50 enxadas, uma.
7. 2-R-000. Regador grande, para jardim de capacidade de 20 litros, 1 regador, um.
8. 2-T-470. Tesoura para grama, lâminas largas, cabo de madeira e parafuso com porca de borboleta, das marcas "Solingem" ou "Rodgers", de 13" de comprimento, 1 tesoura, uma.

Local de entrega: Abrigo Retiro Saudoso.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 6 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 566 — GRUPO N. 13

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 11 do corrente, no edificio da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 1.063 — Requisição n. 86 — Hospital São Francisco de Assis:

1. 13-P-000. Pia redonda, de ferro esmaltado, medindo 0m,30 de diâmetro, 6 pias, uma.
2. 13-P-000. Pia retangular, de ferro esmaltado, medindo 0m,70 x 0m,40, 1 pia, uma.
3. 13-P-000. Filtro "Léte", de metal niquelado, modelo nessa Secção, 2 filtros, um.

Local de entrega: Hospital São Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 374 — Requisição n. 25 — Divisão de Proteção Sanitária Animal:

4. 13-E-020. Escarradeira, com vaso de ferro esmaltado e pés de ferro, 4 escarradeiras, uma.

Local de entrega: Divisão de Proteção Sanitária Animal:

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 142 — Pedido n. 86 — Divisão de Obras e Instalações:

5. 13-L-071. Lavatório de louça branca, com consolos de metal niquelado, de frente reta, com 1 torneira à direita, de 0,46 x 0,28, tipo "Twyfords", 6 lavatórios, um.
6. 13-S-060. Saboneteira tipo "Kanitz", completa, 6 saboneteiras, uma.

Local de entrega: Divisão de Obras e Instalações.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 6 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 568 — GRUPO N. 24

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 11 do corrente, no edificio da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens, do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 267 — Requisição n. 25 — Hospital São Francisco de Assis:

1. 2-M-040. Máquina de amassar, com capacidade para 30 litros, 1 máquina, uma.

Local de entrega: Hospital São Francisco de Assis.

Prazo de entrega: Imediato.

Officio n. 123 — Requisição n. 7 — Centro de Cancerologia:

2. 24-G-150. Colheres de chá, 1 dúzia, dúzia.

Local de entrega: Centro de Cancerologia

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 6 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

Solicito aos senhores interessados a concorrência administrativa de n. 550, a fim de que possam apresentar propostas a esta Divisão, sita no Edificio da antiga

Câmara Municipal, verificar o original do edital da dita concorrência.

Em, 5 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que na concorrência administrativa de n. 554, onde se lê: Concorrência administrativa para a adaptação de um próprio municipal à rua Teodoro da Silva, junto ao 34, para o Instituto Pasteur e Laboratório, leia-se: Concorrência administrativa para a adaptação de um próprio municipal à rua Teodoro da Silva, junto ao n. 34, para o Instituto Pasteur e Laboratório, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado no officio n. 3.243, de 21-9-39, do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em, 5 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as concorrências de ns. 552 e 553, do grupo 14, foram transferidas para o dia 13 do corrente.

Em 7 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, e neles constar o nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada, consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, cor, nome e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1939. — Mercedes Menas, 4ª oficial. Visto. — Albino Rebelo Pinheiro, pelo chefe de Secção.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado, diariamente, das 12 às 17 horas, na Secção da Limpeza Pública e Particular, situada à rua Filomena Nunes n. 340, em Olaria e, das 11 às 16 horas, na Secção de Botafogo, à rua General Polidoro n. 68.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1939. — Mercedes Menas, 4ª oficial. Visto. — Albino Rebelo Pinheiro, pelo chefe de Secção.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, fica cientificado o Sr. proprietário dos bovinos ns. 4.846, 4.722, 2.527, 2.510 e 1.173, apreendidos na Estrada do Gabinal n. 589, tiveram êxito legal, estando os mesmos sujeitos ao artigo n. 1º do decreto 5.069, de 1 de agosto de 1931.

Distrito Federal, 7 de outubro de 1939. — Mercedes Menas, 4ª oficial. Visto. — Albino Rebelo Pinheiro, pelo chefe de Secção.

Montepio dos Empregados Municipais

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 78

Pelo presente, ficam cientificados os contribuintes Mário Mendes da Silva, Valdemar José de Barros e Zélia Couto, de que, si até o dia 15 do corrente mês, não pagarem seus débitos de contribuição em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no artigo 44, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 5 de outubro de 1939. — Dionysio Nascimento, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 2 de outubro, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio 141 da rua Andrade de Araujo de propriedade de D. Almerinda Ribeiro Rocha, visto naquela data haver falecido o afiançado Antônio Pereira da Silva.

Montepio dos Empregados Municipais, 7 de outubro de 1939. — A. Pirayibe, chefe.

1911 10 7 " " " "

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — FONTE DO CALADOUÇO
